



Prefeitura com inscrições abertas para concurso

A Prefeitura de Botucatu publicou, na edição do último dia 13 do Semanário Oficial do Município, o edital nº01/2013 de abertura de concurso público para o preenchimento de vagas do Quadro de Pessoal do Poder Público Municipal.

O concurso prevê a criação de 145 vagas [incluindo mais cinco vagas reserva para pessoas com deficiência] distribuídas em 38 cargos de diferentes secretarias. Os salários variam de R\$ 854,85 a R\$ 2.694,19.

Os cargos com maior número de vagas são para Auxiliar de Serviços Gerais [30], Atendente de Creche [15] e Professor de Educação Básica Infantil [15], voltados à Secretaria Municipal de Educação. Há também vagas para Saúde, Segurança, Obras, entre outras áreas da Prefeitura.

As inscrições iniciaram na segunda-feira (16) e seguirão até 15 de janeiro de 2014 exclusivamente através da internet [www.caipimes.com.br]. As taxas para efetuar a participação do candidato variam de R\$ 25 a R\$ 50, de acordo com o nível de escolaridade exigido.

Isenção de taxa a desempregados

Os candidatos que comprovarem estar desempregados há mais de 30 dias, con-

forme prevê a lei nº 4.605 de 8 de novembro de 2004, ficarão isentos do pagamento de taxas de inscrição no concurso público.

Neste caso, estas pessoas poderão procurar o Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Botucatu, até esta sexta (20), sempre das 9 às 12 horas e das 13 às 17 horas, com a Carteira de Trabalho (original e cópia) além de uma declaração na qual o candidato ateste não exercer nenhuma atividade de trabalho remunerada e/ou receba rendimentos de qualquer natureza.

A aplicação das provas objetivas está marcada para o dia 2 de fevereiro de 2014, em locais e horários ainda a serem definidos. O edital completo do concurso público também está à disposição no saguão principal da Prefeitura de Botucatu. Mais informações no site www.botucatu.sp.gov.br [link concursos].

Serviço

Prefeitura de Botucatu
Praça Pedro Torres, 100 – Centro
Telefone: (14) 3811-1414
Dep. de Recursos Humanos
Rua General Telles, nº 1.021 – Centro
Telefone (14) 3813-7002 (ramal 124)

CÓDIGOS, CARGOS, VAGAS, ESCOLARIDADE, VENCIMENTO BÁSICO, TAXA DE INSCRIÇÃO

COD	CARGO	VAGAS	VAGAS PARA CANDIDATOS DEFICIENTES (LEI 911/12)	REQUISITOS/ESCOLARIDADE	Vencimento Básico do Cargo	TAXA DE INSCRIÇÃO
01	AGENTE DE ATIVIDADES ESCOLARES	7	-	Ensino Médio Completo	R\$ 1.040,04	R\$ 40,00
02	AGENTE FISCALIZADOR	2	-	Ensino Médio Completo	R\$ 1.000,05	R\$ 40,00
03	ANALISTA CONTÁBIL	1	-	Nível Superior em Ciências Contábeis com Respectivo Registro	R\$ 1.703,40	R\$ 50,00
04	ANALISTA DE PLAJ. E ORÇAMENTO	2	-	Nível Superior	R\$ 1.703,40	R\$ 50,00
05	ANALISTA DE PROJETOS DE CONSTRUÇÃO	1	-	Técnico em Edificações com Registro	R\$ 1.040,04	R\$ 40,00
06	ANALISTA ORÇAMENTÁRIO	1	-	Nível Superior em Ciências Contábeis com Respectivo Registro	R\$ 1.703,40	R\$ 50,00
07	ARQUITETO	1	-	Nível Superior em Arquitetura	R\$ 2.072,45	R\$ 50,00
08	ARQUIVISTA	1	-	Ensino Fundamental Completo	R\$ 889,04	R\$ 25,00
09	ASSISTENTE SOCIAL	2	-	Bacharel em Serviço Social com Registro no CRESS	R\$ 2.072,45	R\$ 50,00
10	ATENDENTE DE CRECHE	15	1	Ensino Fundamental	R\$ 854,85	R\$ 25,00
11	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO	10	1	Ensino Fundamental Completo	R\$ 889,04	R\$ 25,00
12	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	30	2	Ensino Fundamental	R\$ 854,85	R\$ 25,00
13	AUXILIAR TRIBUTÁRIO	1	-	Ensino Médio	R\$ 1.000,05	R\$ 40,00
14	BIBLIOTECÁRIO	1	-	Nível Superior em Biblioteconomia	R\$ 2.072,45	R\$ 50,00
15	COVEIRO	2	-	Ensino Fundamental	R\$ 961,58	R\$ 25,00
16	DESENHISTA	1	-	Ensino Médio Completo e Curso Técnico em Desenho	R\$ 1.000,05	R\$ 40,00
17	ENCANADOR	1	-	Ensino Fundamental	R\$ 961,58	R\$ 25,00
18	ENGENHEIRO AGRIMENSOR	1	-	Nível Superior de Engenheiro Agrimensor	R\$ 2.072,45	R\$ 50,00
19	FISCAL DE RENDAS	3	-	Ensino Médio Completo	R\$ 924,60	R\$ 40,00
20	FONOAUDIÓLOGO	1	-	Nível Superior em Fonoaudiologia	R\$ 2.072,45	R\$ 50,00
21	GUARDA CIVIL MUNICIPAL FEMININO	1	-	Ter a altura mínima de 1,60 m; Ensino Médio; CNH Categoria "B"; idade máxima de 40 anos completos na data de apresentação para contratação decorrente de eventual convocação	R\$ 1.216,72	R\$ 40,00
22	GUARDA CIVIL MUNICIPAL MASCULINO	3	-	Ter a altura mínima de 1,65 m; Ensino Médio; CNH Categoria "B"; idade máxima de 40 anos completos na data de apresentação para contratação decorrente de eventual convocação	R\$ 1.216,72	R\$ 40,00
23	INTÉRPRETE DE LIBRAS	1	-	Ensino Médio Completo com Certificação no Exame Nacional de Proficiência em Libras Reconhecida pelo MEC	R\$ 1.040,04	R\$ 40,00
24	LANÇADOR CONTADOR	1	-	Técnico em Contabilidade	R\$ 1.000,05	R\$ 40,00
25	MÉDICO GINECOLOGISTA	2	-	Nível Superior em Medicina com Residência Médica na Área de Especialização e Registro no CRM	R\$ 2.072,45	
26	MONITOR	3	-	Ensino Médio	R\$ 1.040,04	R\$ 40,00
27	MOTORISTA	5	-	Ensino Fundamental e CNH Categoria "D"	R\$ 1.040,04	R\$ 25,00
28	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	8	-	Ensino Fundamental + CNH Categoria "D"	R\$ 1.081,66	R\$ 25,00
29	ORIENTADOR DE ESPORTES E RECREAÇÃO	1	-	Nível Superior em Educação Física	R\$ 1.703,40	R\$ 50,00
30	PADEIRO	1	-	Ensino Fundamental	R\$ 854,85	R\$ 25,00
31	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA (CIÊNCIAS)	3	-	Curso Superior com Licenciatura Plena na Área Específica	R\$ 1.842,75	R\$ 50,00
32	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA (EDUCAÇÃO FÍSICA)	5	-	Curso Superior com Licenciatura Plena na Área Específica	R\$ 1.842,75	R\$ 50,00
33	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL	15	1	Curso Superior em Pedagogia com Licenciatura Plena	R\$ 1.706,25	R\$ 50,00
34	PSICOLOGO	1	-	Bacharel em Psicologia	R\$ 2.694,19	R\$ 50,00
35	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	8	-	Ensino Médio Completo e Curso Técnico em Enfermagem	R\$ 1.040,04	R\$ 40,00
36	TÉCNICO DE IMAGEM E SOM	1	-	Ensino Médio Completo	R\$ 1.040,04	R\$ 40,00
37	TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	1	-	Ensino Médio e Técnico Segurança do Trabalho	R\$ 1.040,04	R\$ 40,00
38	TÉCNICO EM TOPOGRAFIA	1	-	Ensino Médio Completo e Curso Técnico em Topografia	R\$ 1.040,04	R\$ 40,00

Prefeitura assina mais de R\$ 700 mil em convênios com Governo Federal

A Prefeitura de Botucatu assinou, no último dia 9, mais três contratos de repasse de recursos financeiros do Orçamento Geral da União (OGU), via Caixa Econômica Federal, que somam mais de R\$ 700 mil.

Galeria na Mina

O primeiro deles prevê o repasse de R\$ 245.850,00, do Ministério das Cidades, originados por emenda do deputado federal Milton Monti. O dinheiro será utilizado para implantação de galerias de águas pluviais na Vila Real de Barra Bonita, balneário da Mina, com início na Rua Laurentina Maria da Luz Bueno (rua 24), esquina com Rua Antonio Carlos Meneguim (rua 29) até a Rua José Trombini (rua 26) seguindo até a Rua 23.

A obra prevê a construção de 700 metros lineares de galerias com tubulações de 0,60cm, 0,80cm e 1 metro de diâmetro, além de 38 bocas de lobo. O Poder Público deverá entrar com o material, cerca de R\$ 100 mil. A intenção é licitar a obra em janeiro para que ela inicie entre fevereiro e março de 2014.

Nova entrada da Cidade

O segundo contrato, com recursos do Ministério das Cidades, também no valor total de R\$ 245.850,00, foi motivado por emenda da deputada federal Mara Gabrilli. A verba será destinada à implantação de pavimentação asfáltica em vias do Município, mais especificamente na complementação da obra de um novo desenho urbanístico na entrada da Cidade pela Avenida Professor José Pedreti Neto. O investimento será de R\$ 1,3 milhão e a obra deverá ser licitada também no início do próximo ano.

O projeto como um todo prevê a construção de um pórtico, rotatória no cruzamento da

Pedreti Neto com a Rua Emílio Cani, com alargamento das pistas. Além do embelezamento, a obra irá oferecer maior segurança aos motoristas e faz parte do projeto Botucatu 2025, um novo conceito de planejamento viário traçado para o Município. Ela se faz necessária vista a instalação de um supermercado, posto, hotel e hospital nesta região de entrada da Cidade.

Zona rural

O terceiro contrato assinado tem valor total de R\$ 156.000,00. Os recursos provenientes do Ministério da Agricultura foram motivados por emenda do deputado federal Nelson Marquzelli e serão destinados à aquisição de rolo compactador vibratório que será utilizado em obras nas estradas rurais.

Botucatu é hoje um dos municípios com maior extensão territorial: mais de 1,5 mil quilômetros de estradas rurais. Com a nova máquina, a malha viária, principalmente da Baixada Serrana, terá as condições melhoradas para o trânsito de veículos e produção rural.

Em 5 anos: R\$ 500 mi extra orçamentários

De 2009 até 2013 foram conquistados pela atual gestão municipal, junto às esferas estadual e federal, mais de R\$ 500 milhões em recursos extra orçamentários, o que representa dois orçamentos anuais da Cidade.

“Pelo porte da Cidade, a atuação da Prefeitura junto com o Governo Federal é excelente. Pouquíssimos municípios do País tem essa pró-atividade. Não é a toa que deixamos à disposição um funcionário para trabalhar apenas com os convênios que o Governo Federal estabelece com a Prefeitura, o que tem rendido bons frutos à Cidade”, diz José Orlando Garla, gerente regional de governos da Caixa Econômica Federal.

Telefones úteis

Secretaria de Assistência Social
Rua Cardoso de Almeida, 555 - Centro
(14) 3882-0666 / 3882-7666 / 3882-7616
assistenciasocial@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Cultura
Teatro Municipal "Camilo Fernandes Dinucci"
Praça Coronel Moura (Paratodos), nº 27 - Centro
(14) 3882-0133 / 3882-1489
cultura@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Descentralização e Participação Comunitária
Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1414

Secretaria de Administração
Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1434
administracao@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento (inclui Subsecretarias de Comércio e Serviços, Indústria, Agricultura*, Turismo, e Ciência e Tecnologia)
Rua General Telles, 1.116 - Centro
(14) 3811-1443
* **Subsecretaria de Agricultura**
Rua Miguel Cioffi, 325 - Vila dos Médicos
(14) 3882-9959 / 3882-6313
agricultura@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Educação
Praça Dom Luiz Maria de Santana, 176 - Centro
(14) 3882-8498
educacao@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Esportes e Lazer
Rua Maria Joana Félix Diniz, 1585 - Vila Auxiliadora
(14) 3882-6261 / 3882-8100
esportes@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Fazenda
Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1423
fazenda@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Governo
Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1414
caco.colenci@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Habitação
Rua Antonio Bernardo, 45 - Lavapés
(14) 3882-9888
habitacao@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Meio Ambiente
Rua General Telles, 1603 - Centro
(14) 3882-1290
meioambiente@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Negócios Jurídicos
Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3882-1414
juridica@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Obras
Av. Itália, s/n - Lavapés
(14) 3882-0233 / 3882-6881
obras@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Planejamento
Rua Prudente de Moraes, 530 - Centro
(14) 3814-1025
planejamento@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Saúde
Rua Major Matheus, 7 - Vila dos Lavradores
(14) 3811-1100
saude@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Segurança e Direitos Humanos
Rua Vitor Atti, 145 V. Lavradores
(14) 3882-0932
seguranca@botucatu.sp.gov.br
GCM: 199

Secretaria de Transporte
Rua Antonio Bernardo, nº 45 - Lavapés
(14) 3882-9888 / 3813-3515
vicente@botucatu.sp.gov.br
DET: 156

Poupatempo Botucatu
Avenida Floriano Peixoto, nº 461 - Centro
0800-772-3633 / 3811-1051

Pronto Socorro Adulto "Dr. Virgínio José Lunardi"
Av. Joaquim Lyra Brandão, 285 - Vila Assumpção
(14) 3813-6199 / (14) 3813-3971 / (14) 3813-6346

Espaço Saúde Profª Cecília Magaldi,
Avenida Santana, nº 323 - Centro
(14) 3811-1120

Acessa SP "Centro"
Avenida Dom Lúcio, nº 755 - Centro
(14) 3814-7541

Acessa SP "Rubião Júnior"
Rua João Calonego, nº 60 - Distrito de Rubião Júnior
(14) 3813-0285

Ouvadoria Municipal: 0800-770-1188

Prefeitura: 3811-1414

Prefeitura constrói sistema para captar água e conter erosão no Comerciários 3

A Prefeitura de Botucatu tem trabalhado há cerca de quatro meses na recuperação de uma área verde no Comerciários 3, região Sul da Cidade. Há algum tempo o local sofre com os impactos das chuvas, o que provocou uma imensa erosão no final da Rua Newton Frossard e que ameaçava deteriorar o asfalto e, consequentemente, atingir residências mais próximas. A Secretaria Municipal de Obras contratou emergencialmente uma empresa [Maschetto & Maschetto Plantio e Terraplanagem LTDA-ME] para a construção de galerias pluviais [duas tubulações de 200 metros lineares cada e 1 metro de diâmetro].

O serviço também inclui a construção de uma escada de concreto com muro da gabião [armação de aço com pedras britadas] de 35 metros de comprimento por seis metros de largura.

Assim, o sistema irá dissipar de forma adequada o volume e força da água, direcionada ao córrego mais próximo, ao mesmo tempo em que interrompe o



Secretaria de Obras

Escada irá dissipar volume e força da água das chuvas

avanço da erosão. O investimento do Poder Público na obra é de R\$ 312 mil.

Segundo Rafael Athanazio, engenheiro da Secretaria Municipal de Obras, a erosão chegava a 20 mil metros cúbicos. De forma comparativa, é como se

tivesse sido retirada da área mais de 2 mil caminhões carregados de terra. “A erosão já está 40% aterrada e a escada está praticamente pronta. Falta a instalação das tubulações. A meta é concluir a obra até fevereiro”, estima.

Galerias são concluídas no Lavapés, Centro e Rubião

A Secretaria Municipal de Obras de Botucatu concluiu neste início de dezembro novas obras de infraestrutura e que devem amenizar o impacto das chuvas no Município.

Na Rua João Miguel Rafael, cruzamento com a Rua Curuzu, região do Lavapés, a Prefeitura de Botucatu investiu na construção de 40 metros de galerias (com tubulações de 1 metro de diâmetro) e escada dissipadora que disciplinarão a captação da água das chuvas até o ribeirão Lavapés.

A Rua Maria Rosa Santiago, no Jardim Central, próxima ao Terminal Rodoviário recebeu 70 metros lineares de galerias, com tubulação de 0,80cm de diâmetro. Também foram construídos mais quatro bueiros novos e outros oito foram reformados para ampliar a captação de água das chuvas da Baixada. Ainda foi providenciado o recape de 220 metros lineares [1.760 m²] da rua, com utilização de 150 toneladas de massa asfáltica, e a construção de aproximadamente 150 metros lineares de guias e sarjetas de concreto.

Uma terceira importante obra de galeria que está concluída é na Rua Pedro



Secretaria de Obras

Na Rua Pedro Donini, em Rubião, pavimentação também está avançada

Donini, trecho entre as ruas Xisto Bardela e Atilio Borgatto, Parque Santo Antonio da Cascatinha, Distrito de Rubião Júnior. No local foram construídos mais 800 metros lineares de galerias, além de ramais, com tubulações de 0,60cm, 0,80 cm e 1 metro de diâmetro. Também já está em estágio avançado o serviço de pavimentação de mais de 1km de extensão da Pedro Donini, executado pela empresa Siqueira Comércio e Construção Ltda.

A rua é um importante trecho de ligação entre Rubião e Santa Elisa.

A Secretaria de Obras prevê ainda este mês o início de construção de outras galerias na Avenida Rubião Júnior (Jardim Botucatu – Distrito de Rubião Júnior) e Pedro Pimentel (Real Park). Também está na programação para o início do próximo ano a construção de galerias na Rua José Benedito Nogueira (Jardim Tropical) e na Dr. Jaguaribe (Vila Antártica).

Definida empresa que executará rotatória da Dante Delmanto

Depois de resolvidos os entraves burocráticos que impediram o repasse de recursos do Governo Federal para construção de uma rotatória com objetivo de disciplinar o tráfego de veículos na Avenida Deputado Dante Delmanto, a Prefeitura de Botucatu abriu o processo licitatório que finalmente possibilitará a execução da obra.

A Comissão Permanente de Licitações (Copol) anunciou a empresa Fortpav como vencedora do certame, com o valor de R\$ 332.736,91. O prazo para conclusão dos trabalhos é de 90 dias. Nos próximos dias a empresa deverá assinar o contrato e logo em seguida o prefeito assinará a ordem de serviço que permitirá o início dos trabalhos no local.

O convênio firmado em 2011 com o Mi-

nistério das Cidades teve 40% de sua execução concluída com serviços preliminares como construção de galerias e pavimentação asfáltica. Para conclusão total da obra, a Caixa Econômica Federal ficará responsável pelo repasse da maior parte dos recursos, mas também haverá contrapartida da Prefeitura.

O novo dispositivo organizará a distribuição do trânsito nas imediações do Distrito Industrial 1 e, futuramente, garantirá acesso rápido e seguro ao AME (Ambulatório Médico de Especialidades) e ao Centro de Recuperação Lucy Montoro, que estão em fase de instalação nas antigas dependências da Brashidro.

Esse importante investimento integra um conjunto de obras voltadas à melhoria da

infraestrutura da Avenida Dante Delmanto, corredor de ligação com o campus da Unesp, em Rubião Júnior e com a região mais industrializada da Cidade. A primeira etapa contemplou a construção de galerias de águas pluviais que resolveu o problema crônico de alagamentos em dias de chuvas fortes; troca de todo sistema de iluminação pública; além de recapeamento asfáltico dos trechos mais críticos.

O projeto prevê ainda a construção de outra rotatória na confluência com a Rua Brasília Panhozzi (imediações da concessonária Honda) e de 2.850 metros de ciclovia que ligará os campi da Unesp do Lageado e Rubião Júnior; além de implantação de novo paisagismo.

EXPEDIENTE

Semanário Municipal é uma publicação da Prefeitura Municipal de Botucatu
Secretaria de Administração e de Fazenda e Câmara Municipal de Botucatu

Jornalista Responsável
Igor Medeiros
MTB: 45.825

Redação: Igor Medeiros, Carlos Pessoa, Andreia Seullner, Nathaly Silvestre, Silvia Culiche, José Alberto Conte Júnior

Comentários, críticas e sugestões:
Praça Pedro Torres, nº 100
comunicacao@botucatu.sp.gov.br
Telefone: (14) 3811-1531

Site oficial: www.botucatu.sp.gov.br

Impressão:
Gráfica Valente - Fartura-SP

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. **696/2013**
Processo Administrativo n.º. 18.277/2013 – Pregão nº. 181/2013
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: **COMPANHIA ULTRAGAZ S.A**
Objeto: Contratação de empresa para instalação de central e fornecimento parcelado de gás GLP
Valor: R\$ 141.000,00 (Cento e quarenta e um mil reais).
Dotação Orçamentária: Ficha Nº. 135 – Secretaria Municipal de Educação.

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº. 203/13

CONTRATO nº. **700/13**
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 43.063/13 – anexado ao Processo Administrativo nº 05.097/13 – Pregão 050/13
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
CONTRATADO: **ALIMENTOS ESTRELA LTDA**
OBJETO: FORNECIMENTO PARCELADO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS
ADITAMENTO: Aumento da quantidade contratada em mais 2.000kg do item 01 do pregão – carne bovina magra em peças tipo patinho, bem como prorroga o prazo do contrato em mais 04 (quatro) meses

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 540/2013

Contrato nº. **712/2013**
Processo Administrativo nº 43.537/13, apensado ao de nº 29.794/2013– Convite nº 052/13
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratado: **C.L. PESQUISA CONSULTORIA ASSESSORIA ORGANIZACIONAL LTDA**
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LEVANTAMENTO ESTATÍSTICO E PESQUISA DE OPINIÃO PÚBLICA PARA AVALIAÇÃO DE SATISFAÇÃO DOS MUNICÍPIES EM RELAÇÃO AOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Contrato nº. **714/2013**
Processo Administrativo n.º 35.647/2013 – LOCAÇÃO – DISPENSA LICITAÇÃO ART. 24, X, LF 8.666/93
Locatário: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Locador: **JOSÉ CARLOS ARANHA LOSI**
Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAR A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
Valor: R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais) mensais
Dotação Orçamentária: Ficha n.º 59 – Secretaria de Planejamento

Termo de Aditamento ao Contrato nº 201/13

Contrato nº **729/13**
Processo Administrativo nº 44.955/13 – Anexados ao de nº 22.750/12 –Concorrência Pública nº 003/12
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: **2N ENGENHARIA LTDA**
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO SOCIAL, SITO À AV. RAFAEL SERRA, S/N, NESTA CIDADE DE BOTUCATU/SP.
Aditamento: Prorroga o prazo para conclusão da obra por mais 150 (cento e cinquenta) dias.

Contrato nº. **733/2013**
Processo Administrativo n.º. 42.270/2013 – Pregão nº. 363/2013
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: **CENTRO DIAGNÓSTICO BOTUCATU LTDA**
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de laudos em exames de raio-x da rede pública municipal
Valor: R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais).
Dotação Orçamentária: Ficha Nº. 657 – Secretaria Municipal de Saúde.

Contrato nº. **741/2013**
Processo Administrativo nº. 43.756/2013 – Convite nº. 070/13
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: **TARGA ENGENHARIA LTDA**
Objeto: Contratação de empresa para a construção de tabuleiro da ponte da estrada Jácomo Langeli, nesta cidade de Botucatu/SP
Valor: (R\$) 73.594,09 (Setenta e três mil quinhentos e noventa e quatro reais e nove centavos)
Dotação Orçamentária: Ficha Nº. 342 – Secretaria Municipal de Obras

Contrato nº. **742/2013**
Processo Administrativo nº. 43.881/2013 – Convite nº. 071/13
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: **TECNOPLAN PLANEJAMENTO E EMPREENDIMENTOS LTDA**
Objeto: Contratação de empresa para a execução de calçada com acessibilidade para portadores de necessidades especiais, na Praça Rubião Júnior, nesta cidade de Botucatu/SP
Valor: (R\$) 145.770,46 (Cento e quarenta e cinco mil setecentos e setenta reais e quarenta e seis centavos)
Dotação Orçamentária: Ficha Nº. 348 – Secretaria Municipal de Obras

Termo de aditamento ao Contrato nº. 339/2013

Contrato nº **746/2013**.
Processo administrativo nº. 46.306/13 – Pregão nº 151/2013
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: **SYDE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA**
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADO DE 03 (TRES) CUIDADORES JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Aditamento: Prorroga-se o prazo inicialmente contratado por mais 03 (três) meses.

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº. 258/13

CONTRATO nº. **747/13**
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 40.068/13 – anexado ao Processo Administrativo nº 06.825/13 – Pregão 069/13
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
CONTRATADO: **ÁGUA CEREAIS BAURU LTDA**
OBJETO: FORNECIMENTO PARCELADO DE PRÉ MISTURA PARA PÃO DOCE
ADITAMENTO: Altera o valor unitário do item do Item 01 do pregão – Pré Mistura de Pão Doce, em virtude do reequilíbrio econômico financeiro do contrato.

Termo de Aditamento ao Contrato nº. 642/2012

Contrato nº **748/2013**.
Processo Administrativo nº. 47.286/2013 - Anexado ao de nº 25.078/2012–Pregão 238/2012
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: **OBJETIVA ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA ME**
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE 10 (DEZ) CUIDADORES JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Aditamento: Prorroga o prazo inicialmente contratado por mais 03 (três) meses.

Contrato nº. **750/2013**
Processo Administrativo n.º 39.444/2013 – Tomada de Preços nº. 015/13
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: **MASQUETTO & MASQUETTO PLANTIO E TERRAPLENAGEM LTDA ME**
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS NA RUA PEDRO PIMENTEL, NO JARDIM REAL PARK, LOCALIZADA NESTE MUNICÍPIO DE BOTUCATU/SP.
Valor (R\$) 167.104,89 (Cento e sessenta e sete mil cento e quatro reais e oitenta e nove centavos)
Dotação Orçamentária: Ficha 342 – Secretaria Municipal de Obras

Contrato nº. **751/2013**
Processo Administrativo n.º 39.774/2013 – Tomada de Preços nº. 016/13
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: **FORTPAV PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR A ROTATORIA, TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA AVENIDA DANTE DELMANTO, NESTA CIDADE DE BOTUCATU/SP, através do contrato de repasse nº 0317615-37/2009 / Ministério das cidades / Caixa – Processo nº 2585. 0317615-37/2009 – Nº Convênio SICONV 719641.
Valor (R\$) 332.736,91 (Trezentos e trinta e dois mil setecentos e trinta e seis reais e noventa e um centavos)
Dotação Orçamentária: Fichas 323 e 11323 – Secretaria Municipal de Obras.

Termo de Aditamento ao Contrato nº 202/13
Contrato nº **756/13**
Processo Administrativo nº 44.959/13 – Anexados ao de nº 22.716/12 –Concorrência Pública nº 004/12
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: **2N ENGENHARIA LTDA**
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE INCLUSÃO ESPORTIVA, SITO À AV. RAFAEL SERRA, S/N, NESTA CIDADE DE BOTUCATU/SP.
Aditamento: Prorroga o prazo para conclusão da obra por mais 150 (cento e cinquenta) dias.

Contrato nº. **759/2013**
Processo Administrativo nº. 44.814/2013 – Convite nº. 072/13
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: **STAND PLUS COMERCIAL DE PARDINHO LTDA - EPP**
Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de estrutura para a Feira de Artesanato e Culinária da Cuesta - "Feira de Natal", na cidade de Botucatu/SP
Valor: (R\$) 13.150,00 (Treze mil cento e cinquenta reais)
Dotação Orçamentária: Ficha Nº. 480 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA
PROCESSO ADM. 45.242/13 – Pregão **377/2013**
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratado: **CAWI-TEC COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA**
Objeto: AQUISIÇÃO DE 04 (QUATRO) TELEVISORES
VALOR R\$ 14.360,00
FICHA: 461
DATA: 12/12/2013

RATIFICAÇÃO

À

COPEL
Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº **47.748/2013**, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso II da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente,

Botucatu, 11 de dezembro de 2.013
JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO

ADJUDICAÇÃO
Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **45.135/13** – Pregão Presencial **379/13**, nomeada pela portaria nº. 9.381 para: **JOSÉ MAURO ZANINI – ITEM 01**.
Botucatu, 11 de dezembro de 2013.

SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: PREGÃO
Face o constante dos autos do processo nº. **45.135/13** – Pregão Presencial nº **379/13**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93. Nomeio as servidoras Miriam Roma Ferreira e Cláudia Bizarro Fernandes Gabriel, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93. Á D.S.E para lavratura da respectiva portaria e minuta de contrato. Á contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº 15742. Botucatu, 12 de dezembro de 2013.

JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO
Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **46.136/13** – Pregão Presencial **383/13**, nomeada pela portaria nº. 9.392 para as empresas: **INDÚSTRIA E COM. DE PROD. DE LIMPEZA MACATUBA LTDA ME - ITENS 01 e 10; TERRA CLEAN COMERCIAL LTDA – ITEM 02; LSV IND. E COMÉRCIO LTDA EPP – ITENS 03 e 08; RODRIGO TONELOTTO - ITENS 04 à 06 e 09; INDAFORT COM. DE MATERIAS DE LIMPEZA, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA ME – ITEM 07**.
Botucatu, 12 de dezembro de 2013.

SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: PREGÃO
Face o constante dos autos do processo nº. **46.136/13** – Pregão Presencial nº **383/13**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93. Nomeio os servidores Felipe Villas Boas Vagem e Fernando Luiz Camilo, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93. Á D.S.E para lavratura da respectiva portaria e minuta da ata de registro. Botucatu, 13 de dezembro de 2013.

JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO
Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **46.068 /13**– Pregão **382/13**, nomeada pela portaria n.º 9.391 para as empresas: **INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA MACATUBA LTDA, nos itens 01, 02 e 03. MULT LEAD PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES BOTUCATU LTDA, nos itens 04, 06 e 08. RODRIGO TONELOTTO EPP, nos itens 05 e 07**.
Botucatu, 13 de dezembro de 2013.
JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
Face o constante dos autos do processo nº. 46.068/13 – Pregão **382/13**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93. Nomeio os servidores FELIPE VILAS BOAS VAGEM e FERNANDO LUIZ CAMILLO para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Á D.S.E. para lavratura da respectiva portaria.
Botucatu, 16 de dezembro de 2013.

JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO
Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **47.053/13** - Convite nº. **077/13**, para a empresa: **MFL CONSTRUTORA LTDA. ME**
Botucatu, 16 de dezembro de 2013.

JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: CONVITE
Face o constante dos autos do processo nº. **47.053/13** - Convite nº. **077/13**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93. Nomeio o servidor Engº Rafael Athanazio, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93. Á D.S.E. para lavratura da respectiva portaria e minuta contratual. Á contabilidade para proceder ao devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº 16476. Botucatu, 16 de dezembro de 2013.

JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO
Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **32.557/2013** – Tomada de Preço nº. **014/2013**, para a empresa: **PAICHECO SÃO MANUEL CONSTRUÇÕES LTDA. ME**
Botucatu, 16 de dezembro de 2013.

JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO
Face o constante dos autos do processo nº. **32.557/2013** – Tomada de Preço nº. **014/2013**, do tipo menor preço global, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93. Nomeio o servidor Engº Paulo Sérgio Heliodoro, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93. Á D.S.E para lavratura da respectiva portaria e minuta contratual. Á contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº 12706. Botucatu, 16 de dezembro de 2013

JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **45.897/13**– Pregão **380/13**, nomeada pela portaria n.º 9389 para a empresa:

SYSTEM WAY INFORMÁTICA LTDA ME, no item 01.
Botucatu, 16 de dezembro de 2013.

JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do processo nº. 45.897/13 – Pregão **380/13**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio os servidores JORGE DE CAMPOS JUNIOR e REGIS EDNILTON COUREL para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

À D.S.E. para lavratura da respectiva portaria.

Botucatu, 17 de dezembro de 2013.
JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **46.067/13** – Pregão Presencial **381/13**, nomeada pela portaria nº. 9.390 para:

FERNANDO DA SILVA ZAMBONINI – ITEM 01.

Botucatu, 13 de dezembro de 2013.

SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. **46.067/13** – Pregão Presencial nº **381/13**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio as servidoras Miriam Roma Ferreira e Rita Márcia Loutenção Simão Geraldo, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

À D.S.E para lavratura da respectiva portaria e minuta de contrato.

À contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº 15742.

Botucatu, 16 de dezembro de 2013.

JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **46.138/13** – Pregão Presencial **385/13**, nomeada pela portaria nº. 9.394 para a empresa:

COMERCIAL CONCORRENT EIRELLI EPP - ITEM 02;

FRACASSADO – ITENS 01, 04 e 05;

DESERTO – ITEM 03.

Botucatu, 13 de dezembro de 2013.

SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. **46.138/13** – Pregão Presencial nº **385/13**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores Felipe Villas Boas Vagem e Maria Inez de Fátima Alves, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

À D.S.E para lavratura da respectiva portaria.

À contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº 16322.

Botucatu, 16 de dezembro de 2013.

JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **46.497/13** – Pregão Presencial **387/13**, nomeada pela portaria nº. 9.399 para as empresas:

COMERCIAL CONCORRENT EIRELLI EPP - ITEM 02;

AGC FIGUEIREDO VÁLVULAS – ME – ITEM 03;

PAULO ROBERTO COELHO BAURU ME – ITEM 04;

FRACASSADO – ITEM 01.

Botucatu, 16 de dezembro de 2013.

SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. **46.497/13** – Pregão Presencial nº **387/13**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio as servidoras Paulo Stanley Júnior e Márcio G. Campos, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

À D.S.E para lavratura da respectiva portaria e minuta de ata de registro.

Botucatu, 17 de dezembro de 2013.

JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **46.137 /13**– Pregão **384/13**, nomeada pela portaria n.º 9.393 para as empresas:

EDISON ANTONIO DOS SANTOS ME, nos itens 01 e 02.

ML DA SILVEIRA ME, nos itens 03 e 05.

JOFRAN COM. DE PRODUTOS PARA HIGIENIZAÇÃO LTDA EPP, no item 04.

CLAUDIA REGINA NEGRÃO DA COSTA ME., no item 06.

INDÚSTRIA E COM DE PROD. DE LIMPEZA MACATUBA LTDA ME, no item 07.

Botucatu, 17 de dezembro de 2013.

JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do processo nº. 46.137/13 – Pregão 384/13, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores FELIPE VILLAS BOAS VAGEM e FERNANDO LUIZ CAMILLO para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

À D.S.E. para lavratura da respectiva portaria.

Botucatu, 17 de dezembro de 2013.

JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal

ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

Pregão Presencial nº. 103/13 - Processo nº. 12.698/13

Ata de Registro de Preços nº 063/2013

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA **UDNEY HENRIQUE MARIOTTO ME**, VISANDO A POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES

01	RÉGUA DE 12 SAÍDAS, PADRÃO NOVO, COM 19 POLEGADAS. ESPECIFICAÇÕES: CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO SAE 1020, ESTAMPADA, DOBRADA, ELETROZINCADA E PINTADA EM EPÓXI-PÓ PRETO, ALÉM DE SER MONTADA COM TERMINAIS FÊMEA (PADRÃO BRASILEIRO DE ACORDO COM A NORMA NBR 14136) INDIVIDUAIS INTERLIGADOS ATRAVÉS DE BARRAMENTO DE COBRE - DIÂMETRO 1,50 MM E SOLDA A ESTANHO. ENTRE UM TERMINAL (TOMADA) E OUTRO POSSUI 1,5 CM DE DISTÂNCIA POSSIBILITANDO A UTILIZAÇÃO DE ADAPTADOR SEM PERDER A TOMADA AO LADO.	UN	100	QUALIROCK	80,00	8.000,00	Udney
02	RÉGUA DE 10 SAÍDAS, PADRÃO ANTIGO 2P + T, COM 19 POLEGADAS. ESPECIFICAÇÕES: CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO SAE 1020, ESTAMPADA, DOBRADA, ELETROZINCADA E PINTADA EM EPÓXI-PÓ PRETO, ALÉM DE SER MONTADA COM TERMINAIS (FÊMEA 2P + T) INDIVIDUAIS INTERLIGADOS ATRAVÉS DE BARRAMENTO DE COBRE, COM DIÂMETRO 02 MM E SOLDA A ESTANHO. O CABO COM SAÍDA PADRÃO NOVO ESTÁ LOCALIZADO NA PARTE TRASEIRA DA RÉGUA (ESTE POSSUI 02 METROS E CONDUTORES FLEXÍVEIS DE 1,5 M).	UN	100	QUALIROCK	80,00	8.000,00	Udney
03	ANTENA INTERNA MINI PARABÓLICA	UN	100	Veja	16,00	1.600,00	Udney
04	BARRA DE ELETRODUTO PVC CINZA 3/4	PÇ	300	Orsa	7,00	2.100,00	Udney
VALOR TOTAL R\$ 19.700,00							

Pregão Presencial nº. 285/13 - Processo nº. 29.594/13

Ata de Registro de Preços nº 148/2013

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA **CQC TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNOSTICOS LTDA**, VISANDO A POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ENFERMAGEM - LANCETAS.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
01	LANCETA PARA HGT, PARA AMOSTRA DE SANGUE CAPILAR, DESCARTÁVEL, ESTERILIZADA, EM AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO CILINDRICO. RECOBERTA COM PLÁSTICO OU SIMILAR NA PARTE EXTERNA. COMPATÍVEL COM A MAIORIA DOS LANCETADORES. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE.	UN	400.000	Testline	0,044	17.600,00	CQC Tecnologia em Sistemas Diagnosticos Ltda
VALOR TOTAL R\$ 17.600,00							

Pregão Presencial nº. 351/13 - Processo nº. 39.226/13

Ata de Registro de Preços nº 217/2013

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA **VGFABRICA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME**, VISANDO A POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE ODONTOLOGIA.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
01	ESPIGÃO MACHO 1/8 X 1/8	UN	100				Fracassado
02	ESPIGÃO 1/8 COM ROSCA MACHO ¼ NPT MATERIAL FABRICADO EM ALUMINIO	UN	100				Fracassado
03	ESPIGÃO 3/16 X 1/8 MACHO	UN	100				Fracassado
04	ESPIGÃO 1/8 X 5/16	UN	100				Fracassado
05	ESPIGÃO FÊMEA PARA MANGUEIRA 5/16" ROSCA 1/8" NPTF.	UN	100				Fracassado
06	FITA TEFLON PARA SELADORA THERMO PLUS	UN	100				Fracassado
07	PERFIL DE SILICONE PARA SELADORA	UN	100				Fracassado
08	SUPORTE PARA BRAÇO COM REGULAGEM DE ALTURA. ESPECIFICAÇÕES: ACABAMENTO EM AÇO INOXIDÁVEL, PROTEÇÃO ANTICORROSIVA E BASE EM TUBO RETANGULAR (30X50MM).	UN	100	Força Medica	180,00	18.000,00	VgFabrica Com de Material Hospitalar Ltda Me
09	BRAÇADEIRA DE ALGODÃO C/ MANGUITO PARA ESFIGMOMANÔMETRO, COM FECHO EM VELCRO - TAMANHO NEONATAL.	UN	100	Mikatos	19,50	1.950,00	VgFabrica Com de Material Hospitalar Ltda Me
10	BRAÇADEIRA EM TECIDO, FECHAMENTO COM PRESILHA, COM MANGUITO DE 02 TUBOS CONJUNTO DE DUAS TELAS METÁLICAS. TAMANHO OBESO (46 X 66CM).	UN	100	Mikatos	65,00	6.500,00	VgFabrica Com de Material Hospitalar Ltda Me
VALOR TOTAL R\$ 26.450,00							

Pregão Presencial nº. 319/13 - Processo nº. 34.479/13

Ata de Registro de Preços Pregão 226/2013
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E A EMPRESA, **DEC DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA EPP**, VISANDO A POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GÁS GLP 13 KG.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN	Quant.	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
01	RECARGA DE GÁS GLP – 13 KG	UN	300	Liquigas	50,30	15.090,00	Dec Dist de Gas Ltda Epp
	Valor Total 15.090,00						

Pregão nº. 374/2.013 - Processo nº. 44.266/2.013

Ata de Registro de Preços nº 229/2013
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E A EMPRESA **PEDREIRA NOVA FORTALEZA LTDA**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE PIÇARRAS.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTOR
01	PIÇARRA	TON	35.000	Rocha Basáltica	21,99	769,650,00	Pedreira Nova Fortaleza
	Valor Total R\$ 769,650,00						

Concorrência Publica 005/2013 - Processo 31.334/2013

Ata de Registro de Preços nº 228/2013
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA **CONSTRUTORA BEZERRA LTDA EPP** PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, NAS UNIDADES ESCOLARES, NO MUNICÍPIO DE BOTUCATU/SP.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN	Quant	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL NAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU.	SERV	01	2.324.813,00	2.324.813,00
	Valor Total R\$ 2.324.813,00				

PODER EXECUTIVO DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE

LEI Nº 5.550
de 17 de dezembro de 2013.
(Projeto de Lei de autoria do Vereador Izaias Branco da Silva Colino)
“**Inclui no Calendário Oficial do Município o DIA MUNICIPAL DE DEFESA DAS PRERROGATIVAS DA ADVOCACIA BOTUCATUENSE.**”
JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído no Calendário Oficial do Município o “**DIA MUNICIPAL DE DEFESA DAS PRERROGATIVAS DA ADVOCACIA BOTUCATUENSE**”, a ser realizado no dia 10 de abril de cada ano.

Art. 2º O DIA MUNICIPAL DE DEFESA DAS PRERROGATIVAS DA ADVOCACIA BOTUCATUENSE tem por objetivo homenagear a Advocacia local e marcar na história da cidade uma data de impacto na luta pela proteção das prerrogativas dos advogados botucatuenses, lembrando o primeiro desagravo público em mais de 80 anos da 25ª Subseção.

Art. 3º A data a qual se referem os artigos anteriores será comemorada anualmente com reuniões, palestras, seminários e por meio de atividades específicas para lembrar o tema.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Botucatu, 17 de dezembro de 2013.
João Cury Neto
Prefeito Municipal
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 17 de dezembro de 2013 – 158º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.
Rogério José Dálio
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

LEI Nº 5.551
de 17 de dezembro de 2013.
(Projeto de Lei de autoria do Vereador André Rogério Barbosa)
“Dispõe sobre denominação de via pública”
JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de “**ANTONIO TRIGO**”, a Rua “K”, localizada no loteamento Villas Paraíso, bem como todo e qualquer prolongamento.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Botucatu, 17 de dezembro de 2013.
João Cury Neto
Prefeito Municipal
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 17 de dezembro de 2013 – 158º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.
Rogério José Dálio
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

DECRETO Nº 9.668
de 11 de dezembro de 2013.
“Declara de utilidade pública para fins de desapropriação amigável o imóvel a seguir descrito, necessário à obras de alargamento da Rodovia Antônio Butignoli”.
JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, com suporte nos artigos 5º, letra “i” e 6º, do Decreto Lei n.º 3.365/41 e Processo Administrativo n.º 47.679/2013,
D E C R E T A:
Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial a área a seguir descrita que pertence a **SIDINEY DE LALLA e ADRIANA APARECIDA DE LALLA**, necessária ao alargamento da Rodovia Antonio Butignoli, com as seguintes características:
A área a ser desapropriada consta pertencer a **SIDINEY DE LALLA e ADRIANA APARECIDA DE LALLA** é constituída pelo imóvel localizado entre as estacas 34+15,25 à 39+12,82 da pista do projeto executivo da duplicação da rodovia Antônio Butignoli, SPA 254/300, no trecho SP-300 a Unesp, no município e Comarca de Botucatu. Suas linhas de divisa tem a seguinte descrição: inicia-se no **vértice 1** de coordenadas¹⁾ N=467.439,910 e E=757.972,376, distante 15,15m do eixo do projeto da pista na perpendicular da estaca 34+15,25, deste ponto segue em linha reta pelo limite da faixa de domínio existente com azimute de 210°40'28" e distância de 97,57m, confrontando-se com a rodovia SP 254/300 até o **vértice 2** de coordenadas N=467.355,992 e E=757.922,599, deste ponto deflete a direita e segue em linha reta pelo limite da divisa com azimute de 310°23'57" e distância de 7,16m, confrontando-se com a propriedade de EDVALDO DE LALLA e LUZIA RODRIGUES DE LALLA, até o **vértice 3** de coordenadas N=467.360,636 e E=757.917,143, deste ponto deflete a direita e segue em linha reta pelo limite da faixa de domínio pretendida pelo projeto com azimute de 28°54'47" e distância de 98,39m, confrontando-se com a ÁREA REMANESCENTE, até o **vértice 4** de coordenadas N=467.446,763 e E=757.964,713, deste ponto deflete a direita e segue em

linha reta pelo limite da divisa com azimute de 131°48'30" e distância de 10,28m, confrontando-se com a propriedade de LUIZ EDUARDO DE LALLA e DEBORAH RAMOS DE LALLA, até o **vértice 1**, ponto este que é o referencial de partida da presente descrição, perfazendo uma área de 837,54 m² (oitocentos e trinta e sete metros quadrados e trinta e cinquenta e quatro decímetros quadrados).

- Matrícula 31.449 – 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Botucatu
- INCRA 629.065.006.203.5.

Art. 2º A presente declaração de utilidade pública é de caráter urgente para os devidos fins.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução deste Decreto correrão por conta de dotação orçamentária consignada no orçamento.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Botucatu, 11 de dezembro de 2013.
João Cury Neto
Prefeito Municipal
Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 11 de dezembro de 2013, 158º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
Rogério José Dálio
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

DECRETO Nº 9.669
de 11 de dezembro de 2013.
“Declara de utilidade pública para fins de desapropriação amigável o imóvel a seguir descrito, necessário à obras de alargamento da Rodovia Antônio Butignoli”.
JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, com suporte nos artigos 5º, letra “i” e 6º, do Decreto Lei n.º 3.365/41 e Processo Administrativo n.º 47.680/2013,
D E C R E T A:
Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial a área a seguir descrita que pertence a **PAULO NORBERTO DE LALLA**, necessária ao alargamento da Rodovia Antonio Butignoli, com as seguintes características:
A área a ser desapropriada consta pertencer a **PAULO NORBERTO DE LALLA** é constituída pelo imóvel localizado entre as estacas 20+0,15 à 23+0,03 da pista do projeto executivo da duplicação da rodovia Antônio Butignoli, SPA 254/300, no trecho SP-300 a Unesp, no município e Comarca de Botucatu. Suas linhas de divisa tem a seguinte descrição: inicia-se no **vértice 1** de coordenadas¹⁾ N=467.693,631 e E=758.123,073, distante 14,94m do eixo do projeto da pista na perpendicular da estaca 20+0,15, deste ponto segue em linha reta pelo limite da faixa de domínio existente com azimute de 210°42'43" e distância de 59,88m, confrontando-se com a rodovia SPA 254/300 até o **vértice 2** de coordenadas N=467.642,152 e E=758.092,487, distante 14,99m do eixo do projeto da pista na perpendicular da estaca 22+0,03, deste ponto deflete a direita e segue em linha reta com azimute de 299°54'25" e distância de 7,23m, confrontando-se com a propriedade de ANTÔNIO VLADEMIR JUSTO e NORMA BETUZ JUSTO, até o **vértice 3** de coordenadas N=467.645,759 e E=758.086,217, deste ponto deflete a direita e segue em linha reta pelo limite da faixa de domínio pretendida pelo projeto com azimute de 348°28'27" e distância de 5,61m, confrontando-se com a ÁREA REMANESCENTE até o **vértice 4** de coordenadas N=467.651,263 e E=758.085,095, deste ponto deflete a direita e segue em linha reta pelo limite da faixa de domínio pretendida pelo projeto com azimute de 30°40'01" e distância de 53,76m, confrontando-se com a ÁREA REMANESCENTE, até o **vértice 5** de coordenadas N=467.697,511 e E=758.112,519, deste ponto deflete a direita e segue em linha reta pelo limite da divisa com azimute de 110°10'54" e distância de 11,24m, confrontando-se com a propriedade de LUCIANO SOARES E OUTROS, até o **vértice 1**, ponto este que é o referencial de partida da presente descrição, perfazendo uma área de 640,02 m² (seiscentos e quarenta metros e dois decímetros quadrados).

- Matrícula 32.955 – 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Botucatu
- INCRA 950.017.885.118-2.

Art. 2º A presente declaração de utilidade pública é de caráter urgente para os devidos fins.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução deste Decreto correrão por conta de dotação orçamentária consignada no orçamento.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Botucatu, 11 de dezembro de 2013.
João Cury Neto
Prefeito Municipal
Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 11 de dezembro de 2013, 158º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
Rogério José Dálio
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

DECRETO Nº 9.670
de 11 de dezembro de 2013.
“Declara de utilidade pública para fins de desapropriação amigável o imóvel a seguir descrito, necessário à obras de alargamento da Rodovia Antônio Butignoli”.
JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, com suporte nos artigos 5º, letra “i” e 6º, do Decreto Lei n.º 3.365/41 e Processo

Administrativo n. º 47.681/2013,
D E C R E T A:
Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial a área a seguir descrita que pertence a MARCOS GABRIEL DE LALLA; RAQUEL JULIANA DE LALLA e WASHINGTON CORNAGO DE LALLA, necessária ao alargamento da Rodovia Antonio Butignoli, com as seguintes características:

A área a ser desapropriada consta pertencer a MARCOS GABRIEL DE LALLA; RAQUEL JULIANA DE LALLA e WASHINGTON CORNAGO DE LALLA é constituída pelo imóvel localizado entre as estacas 25+0,03 à 29+17,60 da pista do projeto executivo da duplicação da rodovia Antônio Butignoli, SPA 254/300, no trecho SP-300 a Unesp, no município e Comarca de Botucatu. Suas linhas de divisa tem a seguinte descrição: inicia-se no **vértice 1** de coordenadas¹⁾ N=467.607,759 e E=758.072,062, distante 15,02m do eixo do projeto da pista na perpendicular da estaca 25+0,03, deste ponto segue em linha reta pela faixa de domínio existente com azimute de 210°42'16" e distância de 97,57m, confrontando-se com a rodovia SPA 254/300, até o **vértice 2** de coordenadas N=467.523,867 e E=758.022,242, deste ponto deflete a direita e segue em linha reta pela cerca de divisa com azimute de 306°17'01" e distância de 6,24m, confrontando-se com a propriedade de LUIZ EDUARDO DE LALLA e DEBORAH RAMOS DE LALLA, até o **vértice 3** de coordenadas N=467.527,565 e E=758.017,207, deste ponto deflete a direita e segue em linha reta pelo limite da faixa de domínio pretendida pelo projeto com azimute de 31°00'26" e distância de 97,01m, confrontando-se com a ÁREA REMANESCENTE, até o **vértice 4** de coordenadas N=467.610,720 e E=758.067,186, deste ponto deflete a direita e segue em linha reta pelo limite da divisa com azimute de 121°15'44" e distância de 5,70m, confrontando-se com a propriedade de ANTÔNIO VLADEMIR JUSTO e NORMA BETUZ JUSTO, até o **vértice 1**, ponto este que é o referencial de partida da presente descrição, perfazendo uma área de 569,13 m² (quinhentos e sessenta e nove metros quadrados e treze decímetros quadrados).

- Matrícula 31.454 – 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Botucatu
- INCRA 629.065.006.203-5.
Art. 2º A presente declaração de utilidade pública é de caráter urgente para os devidos fins.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução deste Decreto correrão por conta de dotação orçamentária consignada no orçamento.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Botucatu, 11 de dezembro de 2013.
João Cury Neto
Prefeito Municipal
Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 11 de dezembro de 2013, 158º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
Rogério José Dálio
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

DECRETO Nº 9.671
de 11 de dezembro de 2013.
“Declara de utilidade pública para fins de desapropriação amigável o *imóvel a seguir descrito, necessário à obras de alargamento da Rodovia Antônio Butignoli*”.
JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, com suporte nos artigos 5º, letra “i” e 6º, do Decreto Lei n.º 3.365/41 e Processo Administrativo n. º 47.682/2013,

D E C R E T A:
Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial a área a seguir descrita que pertence a LUIZ EDUARDO DE LALLA e DEBORAH RAMOS DE LALLA, necessária ao alargamento da Rodovia Antonio Butignoli, com as seguintes características:

A área a ser desapropriada consta pertencer a LUIZ EDUARDO DE LALLA e DEBORAH RAMOS DE LALLA, é constituída pelo imóvel localizado entre as estacas 29+17,60 à 34+15,25 da pista do projeto executivo da duplicação da rodovia Antônio Butgnoli, SPA 254/300, no trecho SP-300 a Unesp, no município e Comarca de Botucatu. Suas linhas de divisa tem a seguinte descrição: inicia-se no **vértice 1** de coordenadas¹⁾ N=467.523,867 e E=758.022,242, distante 15,08m do eixo do projeto da pista na perpendicular da estaca 29+17,60, deste ponto segue em linha reta pela faixa de domínio existente com azimute de 210°42'29" e distância de 97,65m, confrontando-se com a rodovia SPA 254/300, até o **vértice 2** de coordenadas N=467.439,910 e E=757.972,376, deste ponto deflete a direita e segue em linha reta pelo limite de divisa com azimute de 312°17'33" e distância de 10,25m, confrontando-se com a propriedade de SIDINEY DE LALLA e ADRIANA APARECIDA DE LALLA, até o **vértice 3** de coordenadas N=467.446,763 e E=757.964,713, deste ponto deflete a direita e segue em linha reta pela faixa de domínio pretendida pelo projeto com azimute de 37°24'26" e distância de 27,38m, confrontando-se com a ÁREA REMANESCENTE, até o **vértice 4** de coordenadas N=467.468,567 e E=757.981,428, deste ponto deflete a esquerda e segue em linha reta pela faixa de domínio pretendida pelo projeto com azimute de 31°14'03" e distância de 68,99m, confrontando-se com a ÁREA REMANESCENTE, até o **vértice 5** de coordenadas N=467.527,565 e E=758.017,207, deste ponto deflete a direita e segue em linha reta pela cerca de divisa com azimute de 126°17'01" e distância de 6,24m, confrontando-se com a propriedade de RAQUEL JULIANA DE LALLA E OUTROS, até o **vértice 1**, ponto este que é o referencial de partida da presente descrição, perfazendo uma área de 690,71 m² (seiscentos e noventa metros quadrados e setenta e um decímetros quadrados).

- Matrícula 31.456 – 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Botucatu
- INCRA 629.065.006.203-5.
Art. 2º A presente declaração de utilidade pública é de caráter urgente para os devidos fins.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução deste Decreto correrão por conta de dotação orçamentária consignada no orçamento.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Botucatu, 11 de dezembro de 2013.
João Cury Neto
Prefeito Municipal
Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 11 de dezembro de 2013, 158º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
Rogério José Dálio
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

DECRETO Nº 9.672
de 11 de dezembro de 2013.
“Declara de utilidade pública para fins de desapropriação amigável o imóvel a seguir descrito, necessário à obras de alargamento da Rodovia Antônio Butignoli”.
JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, com suporte nos artigos 5º, letra “i” e 6º, do Decreto Lei n.º 3.365/41 e Processo Administrativo n. º 47.684/2013,
D E C R E T A:
Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou

judicial a área a seguir descrita que pertence a JOSE ROBERTO DE LALLA e Nanci Berger de Lalla, necessária ao alargamento da Rodovia Antonio Butignoli, com as seguintes características:

A área a ser desapropriada consta pertencer a **JOSÉ ROBERTO DE LALLA e Nanci Berger de Lalla** é constituída pelo imóvel localizado entre as estacas 44+10,23 à 49+7,59 da pista do projeto executivo da duplicação da rodovia Antônio Butignoli, SPA 254/300, no trecho SP-300 a Unesp, no município e Comarca de Botucatu. Suas linhas de divisa tem a seguinte descrição: inicia-se no **vértice 1** de coordenadas¹⁾ N=467.272,169 e E=757.872,977, distante 15,09 m do eixo do projeto da pista na perpendicular da estaca 44+10,23, deste ponto segue em linha reta pelo limite da faixa de domínio existente com azimute de 210°28'02" e distância de 97,63m, confrontando-se com a rodovia SPA 254/300, até o **vértice 2** de coordenadas N=467.188,020 e E=757.823,474, deste ponto deflete a direita e segue em linha reta pela cerca de divisa com azimute de 312°58'29" e distância de 11,11m, confrontando-se com a propriedade de HUMBERTO FUNARI e CÉLIA MARIA LEAL FUNARI, até o **vértice 3** de coordenadas N=467.195,598 e E=757.815,340, deste ponto deflete a direita e segue em linha reta pelo limite da faixa de domínio pretendida pelo projeto com azimute de 31°25'40" e distância de 97,89m, confrontando-se com a ÁREA REMANESCENTE, até o **vértice 4** de coordenadas N=467.279,086 e E=757.866,309, deste ponto deflete a direita e segue em linha reta pela cerca de divisa com azimute de 136°34'32" e distância de 9,58m, confrontando-se com a propriedade de EDVALDO DE LALLA e LUZIA RODRIGUES DE LALLA, até o **vértice 1**, ponto este que é o referencial de partida da presente descrição, perfazendo uma área de 985,37 m² (novecentos e oitenta e cinco metros quadrados e trinta e sete decímetros quadrados).

- Matrícula 31.447 – 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Botucatu
- INCRA 629.065.006.203-5.
Art. 2º A presente declaração de utilidade pública é de caráter urgente para os devidos fins.
Art. 3º As despesas decorrentes com a execução deste Decreto correrão por conta de dotação orçamentária consignada no orçamento.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Botucatu, 11 de dezembro de 2013.
João Cury Neto
Prefeito Municipal
Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 11 de dezembro de 2013, 158º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
Rogério José Dálio
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

DECRETO Nº 9.673
de 11 de dezembro de 2013.
“Declara de utilidade pública para fins de desapropriação amigável o imóvel a seguir descrito, necessário à obras de alargamento da Rodovia Antônio Butignoli”.
JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, com suporte nos artigos 5º, letra “i” e 6º, do Decreto Lei n.º 3.365/41 e Processo Administrativo n. º 47.685/2013,
D E C R E T A:
Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial a área a seguir descrita que pertence a HUMBERTO FUNARI e CELIA MARIA LEAL FUNARI, necessária ao alargamento da Rodovia Antonio Butignoli, com as seguintes características:

A área a ser desapropriada consta pertencer a **HUMBERTO FUNARI e CÉLIA MARIA LEAL FUNARI** é constituída pelo imóvel localizado entre as estacas 56+5,71 à 62+10,16 da pista do projeto executivo da duplicação da rodovia Antônio Butignoli, SPA 254/300, no trecho SP-300 a Unesp, no município e Comarca de Botucatu. Suas linhas de divisa tem a seguinte descrição: inicia-se no **vértice 1** de coordenadas¹⁾ N=467.069,785 e E=757.746,672, distante 29,93m do eixo do projeto da pista na perpendicular da estaca 56+5,71, deste ponto segue em linha reta azimute de 202°53'04" e distância de 53,99m, confrontando-se com a Alameda dos Eucaliptos, até o **vértice 2** de coordenadas N=467.020,037 e E=757.725,674, deste ponto deflete a direita e segue em linha reta com azimute de 224°59'56" e distância de 78,44m, confrontando-se com a propriedade de HUMBERTO FUNARI e CÉLIA MARIA LEAL FUNARI, até o **vértice 3** de coordenadas N=466.964,565 e E=757.670,204, deste ponto deflete a direita e segue em linha reta pelo limite da faixa de domínio pretendida pelo projeto com azimute de 26°52'57" e distância de 128,53m, confrontando-se com a ÁREA REMANESCENTE, até o **vértice 4** de coordenadas N=467.079,209 e E=757.728,322, deste ponto deflete a direita e segue em linha reta com azimute de 117°10'59" e distância de 20,62m, confrontando-se com a propriedade de HUMBERTO FUNARI e CÉLIA MARIA LEAL FUNARI, até o **vértice 1**, ponto este que é o referencial de partida da presente descrição, perfazendo uma área de 2.123,05 m² (dois mil e cento e vinte e três metros quadrados e cinco decímetros quadrados).

- Matrícula 42.277 – 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Botucatu
- INCRA 721.107.054.623-6.
Art. 2º A presente declaração de utilidade pública é de caráter urgente para os devidos fins.
Art. 3º As despesas decorrentes com a execução deste Decreto correrão por conta de dotação orçamentária consignada no orçamento.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Botucatu, 11 de dezembro de 2013.
João Cury Neto
Prefeito Municipal
Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 11 de dezembro de 2013, 158º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
Rogério José Dálio
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

DECRETO Nº 9.674
de 11 de dezembro de 2013.
“Declara de utilidade pública para fins de desapropriação amigável o imóvel a seguir descrito, necessário à obras de alargamento da Rodovia Antônio Butignoli”.
JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, com suporte nos artigos 5º, letra “i” e 6º, do Decreto Lei n.º 3.365/41 e Processo Administrativo n. º 47.686/2013,
D E C R E T A:
Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial a área a seguir descrita que pertence a HUMBERTO FUNARI e CELIA MARIA LEAL FUNARI, necessária ao alargamento da Rodovia Antônio Butignoli.
A área a ser desapropriada consta pertencer a **HUMBERTO FUNARI e CÉLIA MARIA LEAL FUNARI** é constituída pelo imóvel localizado entre as estacas 53+18,11 à 56+5,71 da pista do projeto executivo da duplicação da rodovia Antônio Butignoli, SPA 254/300, no trecho SP-300 a Unesp, no município e Comarca de Botucatu. Suas linhas de divisa

tem a seguinte descrição: inicia-se no **vértice 1** de coordenadas¹⁾ N=467.113,784 e E=757.767,264, distante 29,98 m do eixo do projeto da pista na perpendicular da estaca 53+18,11, deste ponto segue em linha reta azimute de 205°04'51" e distância de 48,57m, confrontando-se com a Alameda dos Eucaliptos, até o **vértice 2** de coordenadas N=467.069,785 e E=757.746,672, deste ponto deflete a direita e segue em linha reta com azimute de 297°10'59" e distância de 20,62m, confrontando-se com a propriedade de HUMBERTO FUNARI e CÉLIA MARIA LEAL FUNARI, até o **vértice 3** de coordenadas N=467.079,209 e E=757.728,322, deste ponto deflete a direita e segue em linha reta pelo limite da faixa de domínio pretendida pelo projeto com azimute de 26°52'57" e distância de 49,80m, confrontando-se com a ÁREA REMANESCENTE, até o **vértice 4** de coordenadas N=467.123,630 e E=757.750,841, deste ponto deflete a direita e segue em linha reta com azimute de 120°56'29" e distância de 19,14m, confrontando-se com a propriedade de HUMBERTO FUNARI e CÉLIA MARIA LEAL FUNARI, até o **vértice 1**, ponto este que é o referencial de partida da presente descrição, perfazendo uma área de 976,35 m² (novecentos e setenta e seis metros quadrados e trinta e cinco decímetros quadrados).

- Matrícula 42.278 – 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Botucatu
 - INCRA 721.107.054.623-6.
 - Art. 2º A presente declaração de utilidade pública é de caráter urgente para os devidos fins.
 - Art. 3º As despesas decorrentes com a execução deste Decreto correrão por conta de dotação orçamentária consignada no orçamento.
 - Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
- Botucatu, 11 de dezembro de 2013.
- João Cury Neto
Prefeito Municipal
Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 11 de dezembro de 2013,
158º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
Rogério José Dálio
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

DECRETO Nº 9.675

- de 11 de dezembro de 2013.
- “Declara de utilidade pública para fins de desapropriação amigável o imóvel a seguir descrito, necessário à obras de alargamento da Rodovia Antônio Butignoli”.
- JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, com suporte nos artigos 5º, letra “i” e 6º, do Decreto Lei n.º 3.365/41 e Processo Administrativo n.º 47.687/2013,
- D E C R E T A:
- Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial a área a seguir descrita que pertence a HUMBERTO FUNARI e CELIA MARIA LEAL FUNARI, necessária ao alargamento da Rodovia Antônio Butignoli.
- A área a ser desapropriada consta pertencer a **HUMBERTO FUNARI e CÉLIA MARIA LEAL FUNARI**, é constituída pelo imóvel localizado entre as estacas 49+7,59 à 58+1,75 da pista do projeto executivo da duplicação da rodovia Antônio Butignoli, SPA 254/300, no trecho SP-300 a Unesp, no município e Comarca de Botucatu. Suas linhas de divisa tem a seguinte descrição: inicia-se no **vértice 1** de coordenadas¹⁾ N=467.188,020 e E=757.823,474, distante 14,98m do eixo do projeto da pista na perpendicular da estaca 49+7,59, deste ponto segue em linha reta pelo limite da faixa de domínio existente com azimute de 208°42'37" e distância de 47,04m, confrontando-se com a rodovia SP 254/300, até o **vértice 2** de coordenadas N=467.146,758 e E=757.800,875, deste ponto segue em linha reta pelo limite da faixa de domínio existente com azimute de 206°48'31" e distância de 62,15m, confrontando-se com a rodovia SP 254/300, até o **vértice 3** de coordenadas N=467.091,286 e E=757.772,843, deste ponto deflete a esquerda e segue em linha reta pela faixa de domínio existente com azimute de 204°22'32" e distância de 48,33m, confrontando-se com a rodovia SP 254/300, até o **vértice 4** de coordenadas N=467.047,259 e E=757.752,894, deste ponto deflete a direita e segue em linha reta pela faixa de domínio pretendida pelo projeto com azimute de 224°59'55" e distância de 19,90m, confrontando-se com a rodovia SP 254/300, até o **vértice 5**, de coordenadas N=467.033,185 e E=757.738,821, deste ponto deflete a direita e segue em linha reta pela faixa de domínio pretendida pelo projeto com azimute de 22°53'04" e distância de 36,77m, confrontando-se com área remanescente, até o **vértice 6** de coordenadas N=467.067,063 e E=757.753,121, deste ponto deflete a direita e segue em linha reta pela faixa de domínio pretendida pelo projeto com azimute de 25°02'35" e distância de 47,59m, confrontando-se com área remanescente, até o **vértice 7** de coordenadas N=467.110,185 e E=757.773,268, deste ponto deflete a esquerda e segue em linha reta pela faixa de domínio pretendida pelo projeto com azimute de 300°56'29" e distância de 26,14m, confrontando-se com a propriedade de HUMBERTO FUNARI e CÉLIA MARIA LEAL FUNARI, até o **vértice 8** de coordenadas N=467.123,630 e E=757.750,841, deste ponto deflete a direita e segue em linha reta pelo limite da pela faixa de domínio pretendida pelo projeto com azimute de 89°34'43" e distância de 25,51m, confrontando-se com a propriedade de HUMBERTO FUNARI e CÉLIA MARIA LEAL FUNARI, até o **vértice 9** de coordenadas N=467.123,817 E=757.776,357, deste ponto deflete a esquerda e segue em linha reta pelo limite da pela faixa de domínio pretendida pelo projeto com azimute de 26°16'17" e distância de 46,33m, confrontando-se com a ÁREA REMANESCENTE, até o **vértice 10** de coordenadas N=467.165,369 e E=757.796,868, deste ponto deflete a direita e segue em linha reta pelo limite da pela faixa de domínio pretendida pelo projeto com azimute de 31°25'40" e distância de 35,42m, confrontando-se com a ÁREA REMANESCENTE, até o **vértice 11** de coordenadas N=467.195,598 e E=757.815,340, deste ponto deflete a direita e segue em linha reta pela cerca de divisa com azimute de 132°58'29" e distância de 11,11m, confrontando-se com a propriedade de JOSÉ ROBERTO DE LALLA e Nanci Berger de Lalla, até o **vértice 1**, ponto este que é o referencial de partida da presente descrição, perfazendo uma área de 1.821,33 m² (um mil e oitocentos e vinte um metros quadrados e trinta e três decímetros quadrados).- Matrícula 42.280 – 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Botucatu
- INCRA 721.107.054.623-6.
- Art. 2º A presente declaração de utilidade pública é de caráter urgente para os devidos fins.
- Art. 3º As despesas decorrentes com a execução deste Decreto correrão por conta de dotação orçamentária consignada no orçamento.
- Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 11 de dezembro de 2013.

João Cury Neto
Prefeito Municipal
Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 11 de dezembro de 2013,
158º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
Rogério José Dálio
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

DECRETO Nº 9.676

- de 11 de dezembro de 2013.
- “Declara de utilidade pública para fins de desapropriação amigável o imóvel a seguir descrito, necessário à obras de alargamento da Rodovia Antônio Butignoli”.
- JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, com suporte nos artigos 5º, letra “i” e 6º, do Decreto Lei n.º 3.365/41 e Processo Administrativo n.º 47.688/2013,
- D E C R E T A:
- Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial a área a seguir descrita que pertence a FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR - FAMESP, necessária ao alargamento da Rodovia Antonio Butignoli, com as seguintes características:
- A área a ser desapropriada consta pertencer a FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR, é constituída pelo imóvel localizado entre as estacas 61+6,69 à 63+11,54 da pista do projeto executivo da duplicação da rodovia Antônio Butignoli, SPA 254/300, no trecho SP-300 a Unesp, no município e Comarca de Botucatu. Suas linhas de divisa tem a seguinte descrição: inicia-se no **vértice 1** de coordenadas¹⁾ N=466.949,689 e E=757.772,382, distante 39,81m do eixo do projeto da pista na perpendicular da estaca 61+6,69, deste ponto segue em linha reta pelo limite da divisa com azimute de 128°15'20" e distância de 12,93 m, confrontando-se com a propriedade de FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR, até o **vértice 2** de coordenadas N=466.941,679 e E=757.782,540, deste ponto deflete a direita e segue em linha reta pelo limite da faixa de domínio pretendida pelo projeto com azimute de 201°50'40" e distância de 44,82 m, confrontando-se com a ÁREA REMANESCENTE, até o **vértice 3** de coordenadas N=466.900,072 e E=757.765,861, deste ponto deflete a direita e segue em linha reta pelo limite da divisa com azimute de 308°15'20" e distância de 12,86m, confrontando-se com a propriedade de MARCIO CESAR JANJACOMO e ANDREA ISABELLE BAKA JANJACOMO, até o **vértice 4** de coordenadas N=466.908,035 e E=757.755,761, deste ponto deflete a direita e segue em linha reta pelo limite da faixa de domínio pretendida pelo projeto com azimute de 21°45'10" e distância de 44,84 m, confrontando-se com a ALAMEDA DAS TECOMARIAS, até o **vértice 1**, ponto este que é o referencial de partida da presente descrição, perfazendo uma área de 552,58 m² (quinhentos e cinquenta e dois metros quadrados e cinquenta e oito decímetros quadrados).- Matrícula 1.524– 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Botucatu
- Identificação Municipal 02.0212.0013 (parte).
- Art. 2º A presente declaração de utilidade pública é de caráter urgente para os devidos fins.
- Art. 3º As despesas decorrentes com a execução deste Decreto correrão por conta de dotação orçamentária consignada no orçamento.
- Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 11 de dezembro de 2013.

João Cury Neto
Prefeito Municipal
Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 11 de dezembro de 2013,
158º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
Rogério José Dálio
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

DECRETO Nº 9.677

- de 11 de dezembro de 2013.
- “Declara de utilidade pública para fins de desapropriação amigável o imóvel a seguir descrito, necessário à obras de alargamento da Rodovia Antônio Butignoli”.
- JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, com suporte nos artigos 5º, letra “i” e 6º, do Decreto Lei n.º 3.365/41 e Processo Administrativo n.º 47.689/2013,
- D E C R E T A:
- Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial a área a seguir descrita que pertence a FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR - FAMESP, necessária ao alargamento da Rodovia Antonio Butignoli, com as seguintes características:
- A área a ser desapropriada consta pertencer a FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR, é constituída pelo imóvel localizado entre as estacas 66+4,91 à 68+7,17 da pista do projeto executivo da duplicação da rodovia Antônio Butignoli, SPA 254/300, no trecho SP-300 a Unesp, no município e Comarca de Botucatu. Suas linhas de divisa tem a seguinte descrição: inicia-se no **vértice 1** de coordenadas¹⁾ N=466.858,467 e E=757.735,983, distante 39,04m do eixo do projeto da pista na perpendicular da estaca 66+4,91, deste ponto segue em linha reta pelo limite da divisa com azimute de 128°15'20" e distância de 4,16m, confrontando-se com a propriedade de MARCIO CESAR JANJACOMO e ANDREA ISABELLE BAKA JANJACOMO, até o **vértice 2** de coordenadas N=466.855,889 e E=757.739,252, deste ponto deflete a direita e segue em linha reta pelo limite da faixa de domínio pretendida pelo projeto com azimute de 201°17'41" e distância de 41,21 m, confrontando-se com a ÁREA REMANESCENTE, até o **vértice 3** de coordenadas N=466.817,488 e E=757.724,285, deste ponto deflete a direita e segue em linha reta pela Área Remanescente com azimute de 293°30'33" e distância de 4,31m, confrontando-se com a ÁREA REMANESCENTE, até o **vértice 4** de coordenadas N=466.819,211 e E=757.720,324, deste ponto deflete a direita e segue em linha reta pelo limite da faixa de domínio pretendida pelo projeto com azimute de 21°44'45" e distância de 42,26m, confrontando-se com a ALAMDEDA DAS TECOMARIAS, até o **vértice 1**, ponto este que é o referencial de partida da presente descrição, perfazendo uma área de 205,93 m² (duzentos e cinco metros quadrados e noventa e três decímetros quadrados).- Matrícula 1.349– 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Botucatu
- Identificação Municipal 02.0212.0011
- Art. 2º A presente declaração de utilidade pública é de caráter urgente para os devidos fins.
- Art. 3º As despesas decorrentes com a execução deste Decreto correrão por conta de dotação orçamentária consignada no orçamento.
- Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 11 de dezembro de 2013.

João Cury Neto
Prefeito Municipal
Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 11 de dezembro de 2013,
158º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
Rogério José Dálio
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

de 11 de dezembro de 2013.

“Declara de utilidade pública para fins de desapropriação amigável o imóvel a seguir descrito, necessário à obras de alargamento da Rodovia Antônio Butignoli”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, com suporte nos artigos 5º, letra “i” e 6º, do Decreto Lei n.º 3.365/41 e Processo Administrativo n.º 47.690/2013,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial a área a seguir descrita que pertence a FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR - FAMESP, necessária ao alargamento da Rodovia Antonio Butignoli, com as seguintes características:

A área a ser desapropriada consta pertencer a FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR, é constituída pelo imóvel localizado entre as estacas 59+3,58 à 61+6,69 da pista do projeto executivo da duplicação da rodovia Antônio Butgnoli, SPA 254/300, no trecho SP-300 a Unesp, no município e Comarca de Botucatu. Suas linhas de divisa tem a seguinte descrição: inicia-se no **vértice 1** de coordenadas¹⁾ N=466.989,406 e E=757.788,229, distante 39,80m do eixo do projeto da pista na perpendicular da estaca 59+3,58, deste ponto segue em linha reta pelo limite da divisa com azimute de 128°15’20" e distância de 13,00m, confrontando-se com a propriedade de FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR, até o **vértice 2** de coordenadas N=466.981,352 e E=757.798,444, deste ponto deflete a direita e segue em linha reta pelo limite da faixa de domínio pretendida pelo projeto com azimute de 201°50’40" e distância de 42,74m, confrontando-se com a ÁREA REMANESCENTE, até o **vértice 3** de coordenadas N=466.941,679 e E=757.782,540, deste ponto deflete a direita e segue em linha reta pelo limite da divisa com azimute de 308°15’20" e distância de 12,93m, confrontando-se com a propriedade de FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR, até o **vértice 4** de coordenadas N=466.949,689 e E=757.772,382, deste ponto deflete a direita e segue em linha reta com azimute de 21°45’10" e distância de 42,76m, confrontando-se com a ALAMEDA DAS TECOMARIAS, até o **vértice 1**, ponto este que é o referencial de partida da presente descrição, perfazendo uma área de 502,69 m² (quinhentos e dois metros quadrados e sessenta e nove décimos quadrados).

- Matrícula 1.525– 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Botucatu

- Identificação Municipal 02.0212.0014

Art. 2º A presente declaração de utilidade pública é de caráter urgente para os devidos fins.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução deste Decreto correrão por conta de dotação orçamentária consignada no orçamento.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 11 de dezembro de 2013.

João Cury Neto

Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 11 de dezembro de 2013, 158º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

DECRETO Nº 9.679

de 11 de dezembro de 2013.

“Declara de utilidade pública para fins de desapropriação amigável o imóvel a seguir descrito, necessário à obras de alargamento da Rodovia Antônio Butignoli”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, com suporte nos artigos 5º, letra “i” e 6º, do Decreto Lei n.º 3.365/41 e Processo Administrativo n.º 47.692/2013,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial a área a seguir descrita que pertence a FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR - FAMESP, necessária ao alargamento da Rodovia Antonio Butignoli, com as seguintes características:

A área a ser desapropriada consta pertencer a **FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR**, é constituída pelo imóvel localizado entre as estacas 56+19,63 à 59+3,58 da pista do projeto executivo da duplicação da rodovia Antônio Butignoli, SPA 254/300, no trecho SP-300 a Unesp, no município e Comarca de Botucatu. Suas linhas de divisa tem a seguinte descrição: inicia-se no **vértice 1** de coordenadas¹⁾ N=467.029,122 e E=757.804,077, distante 39,03m do eixo do projeto da pista na perpendicular da estaca 56+19,63, deste ponto segue em linha reta pelo limite da divisa azimute de 126°59’38" e distância de 3,84m, confrontando-se com a propriedade de FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR, até o **vértice 2** de coordenadas N=467.026,808 e E=757.807,149, deste ponto deflete a direita e segue em linha reta pelo limite da faixa de domínio pretendida pelo projeto com azimute de 194°21’46" e distância de 44,93m, confrontando-se com a propriedade de ÁREA REMANESCENTE, até o **vértice 3** de coordenadas N=466.983,277 e E=757.796,003, deste ponto deflete a direita e segue em linha reta pelo limite da divisa com azimute de 308°15’20" e distância de 9,89m, confrontando-se com a propriedade de FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR, até o **vértice 4** de coordenadas N=466.989,406 e E=757.788,229, deste ponto deflete a direita e segue em linha reta com azimute de 21°45’10" e distância de 42,76m, confrontando-se com a ALAMEDA DAS TECOMARIAS, até o **vértice 1**, ponto este que é o referencial de partida da presente descrição, perfazendo uma área de 188,54 m² (cento e oitenta e oito metros quadrados e cinquenta e quatro décimos quadrados).

- Matrícula 1.375– 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Botucatu

- Identificação Municipal 02.0212.0015

Art. 2º A presente declaração de utilidade pública é de caráter urgente para os devidos fins.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução deste Decreto correrão por conta de dotação orçamentária consignada no orçamento.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 11 de dezembro de 2013.

João Cury Neto

Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 11 de dezembro de 2013, 158º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

DECRETO Nº 9.680

de 11 de dezembro de 2013.

“Declara de utilidade pública para fins de desapropriação amigável o imóvel a seguir descrito, necessário à obras de alargamento da Rodovia Antônio Butignoli”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, com suporte nos artigos 5º, letra “i” e 6º, do Decreto Lei n.º 3.365/41 e Processo Administrativo n.º 47.693/2013,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial a área a seguir descrita que pertence a EDVALDO DE LALLA e LUZIA RODRIGUES DE LALLA, necessária ao alargamento da Rodovia Antonio Butignoli, com as seguintes características:

A área a ser desapropriada consta pertencer a **EDVALDO DE LALLA e LUIZA RODRIGUES DE LALLA** é constituída pelo imóvel localizado entre as estacas 39+12,82 à 44+10,23 da pista do projeto executivo da duplicação da rodovia Antônio Butignoli, SPA 254/300, no trecho SP-300 a Unesp, no município e Comarca de Botucatu. Suas linhas de divisa tem a seguinte descrição: inicia-se no **vértice 1** de coordenadas¹⁾ N=467.355,992 e E=757.922,599, distante 15,16 m do eixo do projeto da pista na perpendicular da estaca 39+12,82, deste ponto segue em linha reta pelo limite da faixa de domínio existente com azimute de 210°37’30" e distância de 97,40m, confrontando-se com a rodovia SP 254/300 até o **vértice 2** de coordenadas N=467.272,169 e E=757.872,977, deste ponto deflete a direita e segue em linha reta pela cerca de divisa com azimute de 316°02’52" e distância de 9,60m, confrontando-se com a propriedade de José Roberto de Lalla e Nanci Berger de Lalla, até o **vértice 3** de coordenadas N=467.279,086 e E=757.866,309, deste ponto deflete a direita e segue em linha reta pelo limite da faixa de domínio pretendida pelo projeto com azimute de 31°56’14" e distância de 96,09m, confrontando-se com a Área Remanescente, até o **vértice 4** de coordenadas N=467.360,636 e E=757.917,143, deste ponto deflete a direita e segue em linha reta pelo limite da divisa com azimute de 130°23’57" e distância de 7,16m, confrontando-se com a propriedade de Sidiney de Lalla e Adriana Aparecida Lalla o **vértice 1**, ponto este que é o referencial de partida da presente descrição, perfazendo uma área de 791,64 m² (setecentos e noventa e um metros quadrados e sessenta e quatro décimos quadrados).

- Matrícula 31.448 – 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Botucatu

- INCRA 629.065.006.203.5.

Art. 2º A presente declaração de utilidade pública é de caráter urgente para os devidos fins.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução deste Decreto correrão por conta de dotação orçamentária consignada no orçamento.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 11 de dezembro de 2013.

João Cury Neto

Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 11 de dezembro de 2013, 158º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

DECRETO Nº 9.681

de 11 de dezembro de 2013.

“Declara de utilidade pública para fins de desapropriação amigável o imóvel a seguir descrito, necessário à obras de alargamento da Rodovia Antônio Butignoli”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, com suporte nos artigos 5º, letra “i” e 6º, do Decreto Lei n.º 3.365/41 e Processo Administrativo n.º 47.694/2013,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial a área a seguir descrita que pertence a JOSÉ WILSON SERBINO e RAQUEL VOLPATO SERBINO, necessária ao alargamento da Rodovia Antonio Butignoli, com as seguintes características:

A área a ser desapropriada consta pertencer a **JOSÉ WILSON SERBINO e RAQUEL VOLPATO SERBINO**, é constituída pelo imóvel localizado entre as estacas do ramo 8 2+9,02 à 7+18,60 da pista do projeto executivo da duplicação da rodovia Antônio Butignoli, SPA 254/300, no trecho SP-300 a Unesp, no município e Comarca de Botucatu. Suas linhas de divisa tem a seguinte descrição: inicia-se no **vértice 1** de coordenadas¹⁾ N=466.709,551e E=757.596,616, distante 13,82m do eixo do projeto da pista na perpendicular da estaca 2+9,02 do ramo 8, deste ponto segue em linha reta pelo limite da faixa de domínio existente com azimute de 218°10’07" e distância de 23,25m, confrontando-se com a rodovia SPA 254/300, até o **vértice 2** de coordenadas N=466.691,270 e E=757.582,246, deste ponto deflete a direita e segue em linha reta pelo limite da faixa de domínio existente com azimute de 301°30’32" e distância de 16,65m, confrontando-se com a rodovia SPA 254/300, até o **vértice 3** de coordenadas N=466.699,973 e E=757.568,049, deste ponto deflete a direita e segue em linha reta pelo limite da faixa de domínio existente com azimute de 309°37’25" e distância de 18,38m, confrontando-se com a rodovia SPA 254/300, até o **vértice 4** de coordenadas N=466.711,697 e E=757.553,889, deste ponto deflete a direita e segue em linha reta pelo limite da faixa de domínio existente com azimute de 318°15’46" e distância de 16,82m, confrontando-se com a rodovia SP 254/300, até o **vértice 5** de coordenadas N=466.724,255 e E=757.542,686, deste ponto deflete a direita e segue em linha reta pelo limite da faixa de domínio existente com azimute de 329°19’41" e distância de 29,65m, confrontando-se com a rodovia SPA 254/300, até o **vértice 6** de coordenadas N=466.749,759 e E=757.527,559, deste ponto deflete a direita e segue em linha reta pelo limite da faixa de domínio pretendida pelo projeto com azimute de 140°30’02" e distância de 46,06m, confrontando-se com a ÁREA REMANESCENTE, até o **vértice 7** de coordenadas N=466.714,215 e E=757.556,859, deste ponto deflete a esquerda e segue em linha reta pelo limite da faixa de domínio pretendida pelo projeto com azimute de 96°41’27" e distância de 40,02m, confrontando-se com a ÁREA REMANESCENTE, até o **vértice 1**, ponto este que é o referencial de partida da presente descrição, perfazendo uma área de 622,12 m² (seiscentos e vinte e dois metros quadrados e doze décimos quadrados).

- Matrícula 10.858 – 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Botucatu

- Identificação Municipal 02.0372.0003.

Art. 2º A presente declaração de utilidade pública é de caráter urgente para os devidos fins.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução deste Decreto correrão por conta de dotação orçamentária consignada no orçamento.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 11 de dezembro de 2013.

João Cury Neto

Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 11 de dezembro de 2013, 158º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

DECRETO Nº 9.682

de 11 de dezembro de 2013.

“Declara de utilidade pública para fins de desapropriação amigável o imóvel a seguir descrito, necessário à obras de alargamento da Rodovia Antônio Butignoli”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, com suporte nos artigos 5º, letra “i” e 6º, do Decreto Lei n.º 3.365/41 e Processo Administrativo n.º 47.695/2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial a área a seguir descrita que pertence a FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR - FAMESP, necessária ao alargamento da Rodovia Antonio Butignoli, com as seguintes características:

A área a ser desapropriada consta pertencer a **FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR**, é constituída pelo imóvel localizado entre as estacas 52+4,68 à 56+19,63 da pista do projeto executivo da duplicação da rodovia Antônio Butgnoli, SPA 254/300, no trecho SP-300 a Unesp, no município e Comarca de Botucatu. Suas linhas de divisa tem a seguinte descrição: inicia-se no vértice 1 de coordenadas¹⁾ N=467.112,164 e E=757.844,528, distante 39,74m do eixo do projeto da pista na perpendicular da estaca 52+4,68, deste ponto deflete a direita e segue em curvas com raio de 11,30m e desenvolvimento 18,44m, confrontando-se com a ALAMEDA DAS ACASSIAS, até o vértice 2 de coordenadas N=467.116,494 e E=757.860,417, deste ponto deflete a direita e segue em linha reta com azimute de 131°09'41" e distância de 4,09m, confrontando-se com a ALAMEDA DAS ACASSIAS, até o vértice 3 de coordenadas N=467.113,797 e E=757.863,501, deste ponto deflete a direita e segue em linha reta pelo limite da faixa de domínio pretendida pelo projeto com azimute de 241°59'46" e distância de 21,89 m, confrontando-se com a ÁREA REMANESCENTE, até o vértice 4 de coordenadas N=467.103,519 e E=757.844,174, deste ponto deflete a esquerda e segue em linha reta pelo limite da faixa de domínio pretendida pelo projeto com azimute de 205°45'51" e distância de 85,17 m, confrontando-se com a ÁREA REMANESCENTE, até o vértice 5 de coordenadas N=467.026,808 e E=757.807,149, deste ponto deflete a direita e segue em linha reta pelo limite da divisa com azimute de 306°59'48" e distância de 3,84m, confrontando-se com a propriedade de FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR, até o vértice 6 de coordenadas N=467.029,122 e E=757.804,077, deste ponto deflete a direita e segue em linha reta com azimute de 25°58'19" e distância de 92,37m, confrontando-se com a Alameda das Tecomárias, até o vértice 1, ponto este que é o referencial de partida da presente descrição, perfazendo uma área de 471,13 m² (quatrocentos e setenta e um metros quadrados e treze décimos metros quadrados)

- Matrícula 10.855– 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Botucatu
- Identificação Municipal 02.0212.0016

Art. 2º A presente declaração de utilidade pública é de caráter urgente para os devidos fins.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução deste Decreto correrão por conta de dotação orçamentária consignada no orçamento.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 11 de dezembro de 2013.

João Cury Neto

Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 11 de dezembro de 2013, 158º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

DECRETO Nº 9.683

de 11 de dezembro de 2013.

“Declara de utilidade pública para fins de desapropriação amigável o imóvel a seguir descrito, necessário à obras de alargamento da Rodovia Antônio Butignoli”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, com suporte nos artigos 5º, letra “i” e 6º, do Decreto Lei n.º 3.365/41 e Processo Administrativo n.º 47.696/2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial a área a seguir descrita que pertence a LUCIANO SOARES e outros, necessária ao alargamento da Rodovia Antonio Butignoli, com as seguintes características:

A área a ser desapropriada consta pertencer a **LUCIANO SOARES E OUTROS** é constituída pelo imóvel localizado junto a Rodovia Marechal Rondon (SP-300), Km 253+600 metros, do lado esquerdo, no sentido Botucatu-Bauru, desmembrada da Chácara Cirenaica, que por sua vez foi desmembrada da Fazenda Capão Bonito do César. Suas linhas de divisa tem a seguinte descrição: inicia-se no **vértice 1** de coordenadas¹⁾ N=467.915,601 e E=758.326,593, em linha reta pelo limite da faixa de domínio existente com azimute de 240°05'47" e distância de 24,15m, até o **vértice 2** de coordenadas N=467.903,556 e E=758.305,650, daí segue em linha reta com azimute de 233°38'27" e distância de 35,10m, até o **vértice 3** de coordenadas N=467.882,743 e E=758.277,377, daí segue em linha reta com azimute de 228°00'29" e distância de 31,73m, até o **vértice 4** de coordenadas N=467.861,511 e E=758.253,790, daí segue em linha reta com azimute de 255°43'55" e distância de 45,15m, até o **vértice 5** de coordenadas N=467.829,995 e E=758.221,458, daí segue em linha reta com azimute de 223°21'26" e distância de 22,51m, até o **vértice 6**, de coordenada N=467.813,622 e E=758.205,998, daí segue com azimute 220°47'21" e distância de 4,91m, até o **vértice 7** de coordenada N=467.829,995 e E=758.221,458, daí segue com azimute 217°47'21" e distância de 22,77m, até o **vértice 8** de coordenada N=467.792,661 e E=758.187,912, daí segue com azimute 217°24'27" e distância de 19,83m, até o **vértice 9** de coordenada N=467.776,904 e E=758.175,861, daí segue com azimute 215°16'45" e distância de 26,82m, até o **vértice 10** de coordenada N=467.755,002 e E=758.160,366, daí segue com azimute 212°57'36" e distância de 16,42m, até o **vértice 11** de coordenada N=467.741,218 e E=758.151,428, daí segue com azimute 210°47'20" e distância de 55,39m, até o **vértice 12** de coordenada N=467.693,631 e E=758.123,073, daí segue com azimute 290°10'54" e distância de 11,24m, até o **vértice 13** de coordenada N=467.697,511 e E=758.112,518, daí segue com azimute 36°54'45" e distância 10,04m até o **vértice 14**, com coordenadas N=467.738,271 e E=758.143,136, daí segue com azimute 32°06'42" e distância de 24,36m, até o **vértice 15**, de coordenada N=467.758,907 e E=758.156,086, daí segue com azimute 35°05'05" e distância 27,75m até o **vértice 16**, de coordenada N=467.781,621 e E=758.172,041, daí segue com azimute 37°59'37" e distância 25,10m até o **vértice 17**, de coordenada N=467.801,406 e E=758.187,496, daí segue com azimute 41°12'11" e distância 16,58m até o **vértice 18**, de coordenada N=467.813,888 e E=758.198,424, daí segue com azimute 44°47'16" e distância 27,63m até o **vértice 19**, de coordenada N=467.833,503 e E=758.217,894, daí segue com azimute 46°47'30" e distância 45,19m até o **vértice 20**, de coordenada N=467.697.511 e E=758.112.518, daí segue com azimute 36°54'45" e distância 10,04m até o **vértice 21**, de coordenada N=467.697.511 e E=758.112.518, daí segue com azimute 36°54'45" e distância 10,04m até o **vértice 22**, de coordenada N=467.697.511 e

E=758.112.518, daí segue com azimute 36°54'45" e distância 10,04m até o **vértice 23**, de coordenada N=467.697.511 e E=758.112.518, daí segue com azimute 36°54'45" e distância 10,04m até o **vértice 24**, de coordenada N=467.697.511 e E=758.112.518, daí segue com azimute 36°54'45" e distância 10,04m até o **vértice 1**, ponto este que é o referencial de partida da presente descrição, perfazendo uma área de 221,00 m² (duzentos e vinte e um metros quadrados).

- Matrícula 19.581 – 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Botucatu
- Identificação Municipal 02.0496.0001

Art. 2º A presente declaração de utilidade pública é de caráter urgente para os devidos fins.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução deste Decreto correrão por conta de dotação orçamentária consignada no orçamento.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 11 de dezembro de 2013.

João Cury Neto

Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 11 de dezembro de 2013, 158º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

DECRETO Nº 9.684

de 11 de dezembro de 2013.

“Declara de utilidade pública para fins de desapropriação amigável o imóvel a seguir descrito, necessário à obras de alargamento da Rodovia Antônio Butignoli”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, com suporte nos artigos 5º, letra “i” e 6º, do Decreto Lei n.º 3.365/41 e Processo Administrativo n.º 47.697/2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial a área a seguir descrita que pertence a ANTONIO VLADMIR JUSTO e sua mulher NORMA BETTUZ JUSTO, necessária ao alargamento da Rodovia Antonio Butignoli, com as seguintes características:

A área a ser desapropriada consta pertencer a **ANTÔNIO VLADMIR JUSTO e NORMA BETTUZ JUSTO** é constituída pelo imóvel localizado entre as estacas 23+0,03 à 25+0,03 da pista do projeto executivo da duplicação da rodovia Antônio Butignoli SPA 254/300, no trecho SP-300 a Unesp, no município e Comarca de Botucatu. Suas linhas de divisa tem a seguinte descrição: inicia-se no **vértice 1** de coordenadas¹⁾ N=467.642,152 e E=758.092,487, distante 14,99m do eixo do projeto da pista na perpendicular da estaca 23+0,03, deste ponto segue em linha reta pelo limite da faixa de domínio existente com azimute de 210°42'16" e distância de 40,00m, confrontando-se com a rodovia SPA 254/300 até o **vértice 2** de coordenadas N=467.607,759 e E=758.072,062, distante 15,02m do eixo do projeto na perpendicular da estaca 25+0,03 deste ponto deflete a direita e segue em linha reta com azimute de 301°15'44" e distância de 5,70m, confrontando-se com a propriedade de RAQUEL JULIANA DE LALLAE OUTROS, até o **vértice 3** de coordenadas N=467.610,720 e E=758.067,186, deste ponto deflete a direita e segue em linha reta pelo limite da faixa de domínio pretendida pelo projeto com azimute de 31°00'26" e distância de 37,94m, confrontando-se com a ÁREA REMANESCENTE, até o **vértice 4** de coordenadas N=467.643,237 e E=758.086,736, deste ponto deflete a esquerda e segue em linha reta pelo limite da faixa de domínio pretendida pelo projeto com azimute de 348°22'35" e distância de 2,57m, confrontando-se com a ÁREA REMANESCENTE, até o **vértice 5** de coordenadas N=467.645,759 e E=758.086,217, deste ponto deflete a direita e segue em linha reta pelo limite da divisa com azimute de 119°54'03" e distância de 7,23m, confrontando-se com a propriedade de PAULO NORBERTO DE LALLA, até o **vértice 1**, ponto este que é o referencial de partida da presente descrição, perfazendo uma área de 221,00 m² (duzentos e vinte e um metros quadrados).

- Matrícula 32.956 – 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Botucatu
- INCRA – 629.065.203-5 (área maior)

Art. 2º A presente declaração de utilidade pública é de caráter urgente para os devidos fins.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução deste Decreto correrão por conta de dotação orçamentária consignada no orçamento.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 11 de dezembro de 2013.

João Cury Neto

Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 11 de dezembro de 2013, 158º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

DECRETO Nº 9.691

de 16 de dezembro de 2013.

“Fixa o valor da concessão de abono ao Magistério Público Municipal de Botucatu, remunerado pelo FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico e Valorização do Magistério”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo nº 47.168/2013,

DECRETA:

Art. 1º Ficam fixados os seguintes valores referentes à concessão de abono ao Magistério Público Municipal de Botucatu, remunerado pelo FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico e Valorização do Magistério:

I - Abono no valor de R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), aos Docentes, Diretores de Escola, Coordenadores Pedagógicos, Assistentes de Direção, Orientadores Pedagógicos e professores de Educação Tecnológica que se encontram enquadrados nos incisos II e III, do artigo 22 da Lei Federal nº 11.494/2007; e,

II – Abono no valor de R\$2.000,00 (dois mil reais) aos Auxiliares de Serviços Gerais e de Manutenção, Auxiliares Administrativos e de Escritório, Inspetor de Alunos, Bibliotecários, Agentes de Atividades Escolares, Nutricionistas, Vigilantes, Motoristas, Assistentes Sociais Escolares, Psicólogos, Equipe Administrativa, Instrutores de Libras, Monitores Ambientais, Profissionais de Informática Educacional, Atendentes de Creches, Trabalhador Braçal, Faxineiras, Fonoaudiólogos, Fisioterapeutas, Terapeutas Ocupacionais, Assistentes Técnicos de Alimentação Escolar, Encarregados de Padaria e Padeiros.

Parágrafo único. O pagamento do abono será efetuado em parcela única no mês de dezembro de 2013.

Art. 2º O pagamento do abono deverá observar o disposto nas Leis nºs 5.335, de 20 de dezembro de 2011 e 5.533, de 30 de outubro de 2013.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 16 de dezembro de 2013.

João Cury Neto

Prefeito Municipal
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 16 de dezembro de 2013 - 158º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.
Rogério José Dálio
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

PORTARIA N.º 9.424
de 12 de dezembro de 2013.
I - DESIGNAR a servidora **Solange Aparecida de Aguiar** como Pregoeira - Processo n.º 48.874/2013 - Pregão n.º 395/2013.
II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros:
- Juliana Cristina Seno da Silva
- Fábio Alexandre Rodrigues Santos
- Luciano Pelicia
- Danilo Roberto Batista
- Andrea Cristina Panhin Amaral
- Murilo Fernandes Paganini
- Carlos Eduardo Speltri
- Danielle Casonato
- Miriam Ferreira Roma
- Cláudia Bizarro Fernandes Gabriel

PORTARIA N.º 9.425
de 12 de dezembro de 2013.
I - DESIGNAR a servidora **Juliana Cristina Seno da Silva** como Pregoeira - Processo n.º 48.875/2013 - Pregão n.º 396/2013.
II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros:
- Solange Aparecida de Aguiar
- Fábio Alexandre Rodrigues Santos
- Luciano Pelicia
- Andrea Cristina Panhin Amaral
- Danilo Roberto Batista
- Carlos Eduardo Speltri
- Murilo Fernandes Paganini
- Dirceu Henrique Riberio de Carvalho
- Mara Silva Carmello
- Maria de Fátima Pimentel Pereira

PORTARIAN.º 9.426
de 12 de dezembro de 2013.
I - DESIGNAR, **Meire Cristina Gêa e Néelson Victor Lapostte**, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos n.ºs 765/2013 a 770/2013 - Processo Administrativo n.º 37.731/2013 - Chamada Pública n.º 2/2013, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

PORTARIAN.º 9.427
de 12 de dezembro de 2013.
I - DESIGNAR, **Jorge de Campos Júnior**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 231/2013 - Processo Administrativo nº 40.468/2013 - Pregão nº 361/2013, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

PORTARIA N.º 9.428
de 12 de dezembro de 2013.
I - DESIGNAR, **Paulo Sérgio Heliodoro**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato n.º 773/2013 - Processo Administrativo n.º 45.161/2013 - Convite n.º 73/2013, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

PORTARIA N.º 9.429
de 12 de dezembro de 2013.
I - DESIGNAR, **Miriam Ferreira Roma e Cláudia Bizarro Fernandes Gabriel**, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 774/2013, no Processo Administrativo n.º 45.135/2013, Pregão n.º 379/2013, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

PORTARIA N.º 9.430
de 12 de dezembro de 2013.
I - DESIGNAR, **Engº Renato Kimura Montanha e João Batista Alves**, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 228/2013, no Processo Administrativo n.º 31.334/2013, Concorrência Pública n.º 5/2013, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

PORTARIA N.º 9.431
de 16 de dezembro de 2013.
I - DESIGNAR, **Engº Paulo Sérgio Heliodoro**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 778/2013, no Processo Administrativo n.º 32.557/2013, Tomada de Preços n.º 14/2013, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

PORTARIA N.º 9.432
de 16 de dezembro de 2013.
I - DESIGNAR, **Felipe Villas Boas Vagem e Fernando Luiz Camillo**, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 232/2013, no Processo Administrativo n.º 46.136/2013, Pregão n.º 383/2013, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

PORTARIA N.º 9.433
de 16 de dezembro de 2013.
I - DESIGNAR a servidora **Solange Aparecida de Aguiar** como Pregoeira -

Processo n.º 49.200/2013 - Pregão n.º 397/2013.
II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros:
- Juliana Cristina Seno da Silva
- Fábio Alexandre Rodrigues Santos
- Luciano Pelicia
- Danilo Roberto Batista
- Andrea Cristina Panhin Amaral
- Murilo Fernandes Paganini
- Carlos Eduardo Speltri
- Miriam Ferreira Roma
- Cláudia Bizarro Fernandes Gabriel

PORTARIAN.º 9.434
de 16 de dezembro de 2013.
I - DESIGNAR a servidora **Juliana Cristina Seno da Silva** como Pregoeira - Processo n.º 49.202/2013 - Pregão n.º 398/2013.
II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros:
- Solange Aparecida de Aguiar
- Fábio Alexandre Rodrigues Santos
- Luciano Pelicia
- Leandro César Zanardo Romanholi
- Andrea Cristina Panhin Amaral
- Danilo Roberto Batista
- Murilo Fernandes Paganini
- Carlos Eduardo Speltri
- Miriam Roma Ferreira
- Claudia Bizarro Fernandes Gabriel

PORTARIAN.º 9.435
de 16 de dezembro de 2013.
I - DESIGNAR, **Felipe Villas Boas Vagem e Fernando Luiz Camillo**, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 233/2013, no Processo Administrativo n.º 46.068/2013, Pregão n.º 382/2013, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

PORTARIAN.º 9.436
de 16 de dezembro de 2013.
I - DESIGNAR, **Rafael Athanazio**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato n.º 779/2013 - Processo Administrativo n.º 47.053/2013 - Convite n.º 77/2013, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

PORTARIAN.º 9.437
de 17 de dezembro de 2013.
I - DESIGNAR, **Jorge de Campos Júnior e Régis Ednilton Courel**, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato n.º 780/13, no Processo Administrativo n.º 45.897/13 - Pregão n.º 380/13, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

PORTARIAN.º 9.438
de 17 de dezembro de 2013.
I - DESIGNAR, **Paulo Stanley Júnior e Márcio Gonçalves Campos**, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços n.º 234/13 - Processo Administrativo n.º 46.497/13 - Pregão n.º 387/13, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

PORTARIAN.º 9.439
de 17 de dezembro de 2013.
I - DESIGNAR, **Felipe Villas Boas Vagem e Maria Inez de Fátima Alves**, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado com a empresa Comercial Concorrent Eireli - EPP, no Processo Administrativo n.º 46.138/2013 - Pregão n.º 385/2013, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

PORTARIA N.º 9.440
de 17 de dezembro de 2013.
I - DESIGNAR, **Miriam Roma Ferreira e Rita Márcia Lourenção Simão Geraldo**, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 782/2013, no Processo Administrativo n.º 46.067/2013 - Pregão n.º 381/2013, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

PORTARIA N.º 9.441
de 17 de dezembro de 2013.
I - DESIGNAR, **Felipe Villas Boas Vagem e Fernando Luiz Camillo**, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 235/2013, no Processo Administrativo n.º 46.137/2013 - Pregão n.º 384/2013, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

Extrato de Convênio
Aditamento nº 165 ao Convênio nº 075/2013 Processo Administrativo nº 5.661/2013 Convenientes: Município de Botucatu e Associação El Shaddai de Botucatu Objeto: Atendimento à crianças e adolescentes em regime institucional. Aditamento: acresce o valor de R\$65.000,00 a ser pago em parcela única. Assinatura: 17/12/13
Extrato de Contrato
Contrato nº 781/2013 Processo Administrativo nº 38.159/2013 Contrato Prodesp nº PD013795 Contratantes: Prefeitura Municipal de Botucatu e PRODESP – Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo Objeto: prestação de serviços técnicos de informática relativos a cessão de informações do banco de dados do DETRAN pra o processamento de multas de trânsito referente ao município de Botucatu/SP. Valor: estimado em R\$114.030,00 Vigência: doze meses Assinatura: 9/10/2013

DIVISÃO DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 26.907 de 9 de dezembro de 2013 - CONCEDER, em prorrogação, 07 (sete) dias de afastamento por Auxílio Acidentário, de 01/12/13 a 07/12/13, ao servidor LUIZ CARLOS PAPIM.

PORTARIA Nº 26.908 de 10 de dezembro de 2013 - NOMEAR, a partir desta data, a Sra. CLAUDIA FERNANDA CASTANHEIRA GONÇALVES no cargo efetivo de CUIDADOR.

PORTARIA Nº 26.909 de 10 de dezembro de 2013 - DECLARAR, conforme certidão de Averbação anexo ao respectivo processo, a servidora VANIELE CRISTINA DE OLIVEIRA TRAVÁSIO passe a assinar VANIELE CRISTINA DE OLIVEIRA.

PORTARIA Nº 26.910 de 10 de dezembro de 2013 - CONSIDERANDO, os artigos 27, 28 e 29 da Lei Complementar 911 de 13/12/2011; CONSIDERANDO, o decreto 8.984 de 08/03/2012; R E S O L V E : HOMOLOGAR, o estágio probatório dos Atendentes de Creche, a seguir nominados:

RI	Nome	Processo	Homologação
46639	Roberta Cristina Zumba	47425/13	11/01/2013
49247	Maria Goretti D’ Almeida	47426/13	02/10/2013

PORTARIANº 26.911 de 10 de dezembro de 2013 - CONSIDERANDO, os artigos 27, 28 e 29 da Lei Complementar 911 de 13/12/2011; CONSIDERANDO, o decreto 8.984 de 08/03/2012; R E S O L V E : HOMOLOGAR, o estágio probatório do Auxiliar de Serviços Gerais, a seguir nominado:

RI	Nome	Processo	Homologação
47384	Eliana Aparecida Campos	47423/13	05/03/2013

PORTARIANº 26.912 de 10 de dezembro de 2013 - CONSIDERANDO, os artigos 27, 28 e 29 da Lei Complementar 911 de 13/12/2011; CONSIDERANDO, o decreto 8.984 de 08/03/2012; R E S O L V E : HOMOLOGAR, o estágio probatório do Professor de Educação Básica (Infantil), a seguir nominado:

RI	Nome	Processo	Homologação
46744	Sueli Aparecida Rigotti Inocenti	47422/13	09/12/2012

PORTARIA Nº 26.913 de 10 de dezembro de 2013 - CONCEDER, a servidora RENATA BERNARDO, 60 (sessenta) dias de prorrogação da Licença maternidade, no período de 14/03/14 a 12/05/14, com base no artigo 104 da Lei Complementar 911 de 13/12/11.

PORTARIA Nº 26.914 de 10 de dezembro de 2013 - CONCEDER, em prorrogação, 60 (sessenta) dias de afastamento por Auxílio Doença, de 10/12/13 a 07/02/14, ao servidor ISAURO MOURA.

PORTARIA Nº 26.915 de 10 de dezembro de 2013 - CONCEDER, em prorrogação, 60 (sessenta) dias de afastamento por Auxílio Doença, de 06/12/13 a 03/02/14, à servidora ELIANE FRANCO ALVES.

PORTARIA Nº 26.916 de 10 de dezembro de 2013 - CONCEDER, em prorrogação, 07 (sete) dias de afastamento por Auxílio Doença, de 07/12/13 a 13/12/13, à servidora ANGELA LUCIA AROYOS MORATO DA SILVA.

PORTARIA Nº 26.917 de 10 de dezembro de 2013 - CONCEDER, em prorrogação, 60 (sessenta) dias de afastamento por Auxílio Doença, de 07/12/13 a 04/02/14, ao servidor MARCOS ROGÉRIO VAZ.

PORTARIA Nº 26.918 de 10 de dezembro de 2013 - CONCEDER, em prorrogação, 12 (doze) dias de afastamento por Auxílio Doença, de 06/12/13 a 17/12/13, ao servidor EDUARDO ALVES DE MELO.

PORTARIA Nº 26.919 de 10 de dezembro de 2013 - CONCEDER, 45 (quarenta e cinco) dias de afastamento por Auxílio Doença, de 03/12/13 a 16/01/14, à servidora MÁRCIA REGINA MANSAN DE OLIVEIRA.

PORTARIA Nº 26.920 de 10 de dezembro de 2013 - CONCEDER, 30 (trinta) dias de afastamento por Auxílio Doença, de 03/12/13 a 01/01/14, à servidora HELENA APARECIDA PIZONI DA SILVA.

PORTARIA Nº 26.921 de 10 de dezembro de 2013 - CONCEDER, 06 (seis) dias de afastamento por Auxílio Doença, de 03/12/13 a 08/12/13, à servidora PATRICIA FABIANA HERZONGERATH DE BRITO MAZIERO.

PORTARIA Nº 26.922 de 10 de dezembro de 2013 - CONCEDER, 45 (quarenta e cinco) dias de afastamento por Auxílio Doença, de 04/12/13 a 17/01/14, à servidora MÁRCIA CRISTINA CARDOSO.

PORTARIA Nº 26.923 de 11 de dezembro de 2013 - TRANSFERIR, a partir desta data, a prestação de serviços da servidora Nanci da Costa, da USF – Zona Rural de Rubião Júnior para a USF Santa Maria.

PORTARIA Nº 26.924 de 11 de dezembro de 2013 - CONSIDERANDO, os artigos 24 e 52 inciso XIII da Lei Complementar 911 de 13/12/2011; AUTORIZAR, o afastamento da servidora MARIUZA DE CARVALHO, por 05 (cinco) dias, de 04/12/13 a 08/12/13.

PORTARIA Nº 26.925 de 11 de dezembro de 2013 - CONSIDERANDO, os artigos 24 e 52 inciso XIII da Lei Complementar 911 de 13/12/2011; AUTORIZAR, o afastamento do servidor CARLOS EDUARDO BARROS PEREIRA, por 05 (cinco) dias, de 04/12/13 a 08/12/13.

PORTARIA Nº 26.926 de 11 de dezembro de 2013 - CONSIDERANDO, os artigos 24 e 52 inciso XIII da Lei Complementar 911 de 13/12/2011; AUTORIZAR, o afastamento do servidor PAULO ROBERTO MORAES MARTINS, por 05 (cinco) dias, de 04/12/13 a 08/12/13.

PORTARIA Nº 26.927 de 11 de dezembro de 2013 - CONSIDERANDO, os artigos 24 e 52 inciso XIII da Lei Complementar 911 de 13/12/2011; AUTORIZAR, o afastamento do servidor o servidor JOÃO FRANCISCO MORETTI, por 05 (cinco) dias, de 04/12/13 a 08/12/13.

PORTARIA Nº 26.928 de 11 de dezembro de 2013 - CONSIDERANDO, os artigos 27, 28 e 29 da Lei Complementar 911 de 13/12/2011; CONSIDERANDO, o decreto 8.984 de 08/03/2012; HOMOLOGAR, o estágio probatório dos Auxiliares de Serviços Gerais, a seguir nominados:

RI	Nome	Processo	Homologação
46400	Sonia Vilma Taiatela	47898/13	07/11/2012
47945	Jose Carlos Dos Santos II	47899/13	02/05/2013

PORTARIA Nº 26.929 de 11 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO, os artigos 27, 28 e 29 da Lei Complementar 911 de 13/12/2011; CONSIDERANDO, o decreto 8.984 de 08/03/2012; HOMOLOGAR, o estágio probatório do Atendente de Creche, a seguir nominado:

RI	Nome	Processo	Homologação
47058	Daiane Cristine Zandona Cardia Costa	47897/13	06/02/2013

PORTARIA Nº 26.930 de 11 de dezembro de 2013 - CONSIDERANDO, os artigos 27, 28 e 29 da Lei Complementar 911 de 13/12/2011; CONSIDERANDO, o decreto 8.984 de 08/03/2012; HOMOLOGAR, o estágio probatório do Professor de Educação Básica (Matemática), a seguir nominado:

RI	Nome	Processo	Homologação
46710	Maximina Maria Carvalho Aidar Andrade	47892/13	05/01/2013

PORTARIA Nº 26.931 de 11 de dezembro de 2013 - CONCEDER, em prorrogação, 10 (dez) dias de afastamento por Auxílio Acidentário, de 08/12/13 a 17/12/13, ao servidor LUIZ CARLOS PAPIM.

PORTARIA Nº 26.932 de 12 de outubro de 2013 - CONCEDER, em prorrogação, 75 (setenta e cinco) dias de afastamento por Auxílio Doença, de 11/12/13 a 23/02/14, ao servidor JEFFERSON EDUARDO DE MATOS.

ERRATA
PORTARIA Nº 24.958 de 8 de novembro de 2012.
ONDE SE LÊ : “ ... de 29/02/1988 a 31/10/1989 – 00 (zero) ano, 09 (nove) meses e 20 (vinte) dias, referentes aos serviços prestados à Prefeitura Municipal de Araras para fins de Aposentadoria ...”
LEIA-SE :” ... de 29/02/1988 a 31/10/1989 – 00 (zero) ano, 09 (nove) meses e 20 (vinte) dias, referentes aos serviços prestados à Prefeitura Municipal de Araras para fins de Aposentadoria e Disponibilidade ...”
Botucatu, 11 de dezembro de 2013.

ERRATA
PORTARIA Nº 25.619 de 26 de fevereiro de 2013.
ONDE SE LÊ : “ ... de 02/05/1978 a 19/08/1981 – 03 (três) anos, 03 (três) meses e 18 (dezoito) dias, referentes aos serviços prestados à Universidade Estadual Paulista Julio de Mesquita Filho, para fins de Aposentadoria ...”
LEIA-SE :” ... de 02/05/1978 a 19/08/1981 – 03 (três) anos, 03 (três) meses e 18 (dezoito) dias, referentes aos serviços prestados à Universidade Estadual Paulista Julio de Mesquita Filho, para fins de Aposentadoria e Disponibilidade ...”
Botucatu, 11 de dezembro de 2013.

ERRATA
PORTARIA Nº 25.734 de 19 de março de 2013.
ONDE SE LÊ : “ ... de 22/12/1972 a 15/04/1974 – 01 (um) ano, 03 (três) meses e 18 (dezoito) dias, referentes aos serviços prestados à Faculdade Ciências Médicas Biológicas Botucatu; de 01/07/1974 a 27/07/1975 – 01 (um) ano, 00 (zero) mês e 27 (vinte e sete) dias, referentes aos serviços prestados à Prefeitura Municipal de Sorocaba, para fins de Aposentadoria ...”
LEIA-SE : “ ... de 22/12/1972 a 15/04/1974 – 01 (um) ano, 03 (três) meses e 18 (dezoito) dias, referentes aos serviços prestados à Faculdade Ciências Médicas Biológicas Botucatu; de 01/07/1974 a 27/07/1975 – 01 (um) ano, 00 (zero) mês e 27 (vinte e sete) dias, referentes aos serviços prestados à Prefeitura Municipal de Sorocaba, para fins de Aposentadoria e Disponibilidade ...”
Botucatu, 11 de dezembro de 2013.

ERRATA
PORTARIA Nº 25.716 de 19 de março de 2013.
ONDE SE LÊ : “ ... de 31/12/1975 a 23/11/1977 – 01 (um) ano, 10 (dez) meses e 23 (vinte e três) dias, referentes aos serviços prestados à Fac Ciências Med e Biológicas de Botucatu, para fins de Aposentadoria ...”
LEIA-SE :” ... de 31/12/1975 a 23/11/1977 – 01 (um) ano, 10 (dez) meses e 23 (vinte e três) dias, referentes aos serviços prestados à Fac Ciências Med e Biológicas de Botucatu, para fins de Aposentadoria e Disponibilidade ...”
Botucatu, 11 de dezembro de 2013.

ERRATA
PORTARIA Nº 26.307 de 2 de agosto de 2013.
ONDE SE LÊ : “ ... de 09/10/1979 a 16/10/1981 – 02 (dois) anos, 00 (zero) mês e 08 (oito) dias, referentes aos serviços prestados ao Departamento de Estrada de Rodagem, para fins de Aposentadoria ...”
LEIA-SE : “ ... de 09/10/1979 a 16/10/1981 – 02 (dois) anos, 00 (zero) mês e 08 (oito) dias, referentes aos serviços prestados ao Departamento de Estrada de Rodagem, para fins de Aposentadoria e Disponibilidade ...”
Botucatu, 11 de dezembro de 2013.

ERRATA
No Semanário Oficial nº 1230 – de 04 de outubro de 2013, páginas 07 e 08,

PORTARIAS Nº 26.525, 26.526, 26.527, 26.528, 26.529, 26.530, 26.531, 26.532, 26.545, 26.546 E 26.547 de 04 de outubro de 2013.
ONDE SE LÊ : ...” artigos 111 e 112 da Lei Complementar 911/11 ...”.
LEIA-SE : ...” artigos 24 e 52 inciso XIII da Lei Complementar 911/11 ...”.
Botucatu, 11 de dezembro de 2013.

ERRATA
No Semanário Oficial nº 1155 – de 27 de abril de 2013, página 20,
PORTARIA Nº 24.547 de 02 de abril de 2012.
ONDE SE LÊ : ...” artigos 111 e 112 da Lei Complementar 911/11 ...”.
LEIA-SE : ...” artigos 24 e 52 inciso XIII da Lei Complementar 911/11 ...”.
Botucatu, 11 de dezembro de 2013.

Relação dos Servidores que completaram biênio no mês agosto de 2013		
Registro Interno	Nome do Servidor	Nº. Bônios Completados
45730	ADRIANO MILITAO LEITE	2
30872	ANA LUCIA MARTINS	6
36765	ANA MARIA DE JESUS VIEIRA	4
51756	ANDRESSA CRISTINA GAMA LOFIEGO	1
17566	APARECIDA FATIMA B. FERNANDES	11
44571	BERNADETE RIZZO DE ALESSIO	2
21270	BRIGIDA ROSA BARBOSA	10
44261	CAMILA PEREIRA MARTINS	2
26522	CARLOS ALBERTO DOS SANTOS	8
30457	CARLOS ALBERTO PAES	6
34223	CINTIA TEIXEIRA DE CAIS BATISTA	5
45527	CLAUDIA REGINA SANTILONI	2
26824	CLODOALDO ANTONIO BARREIROS	8
47287	CRISTIANE ROSA SIMOES SILVA	2
11495	DANIEL CESAR BARBOSA	13
45292	EDGAR WINCKLER PETRECHEN	2
28126	ELAINE APARECIDA MARIANO MACHADO	7
9512	ELIO BRUDER	14
26565	ELIZABETE CRISTINA TEOFIL0 BRANDAO	8
22594	ESMAELINA DE PROENCA LEITE	9
12491	FERNANDO GARCIA DE OLIVEIRA	13
46515	GILBERTO CAETANO DA SILVA JUNIOR	2
51810	GLAUBER DALLANEZI	1
51772	HELIEBER CRUZ	1
37087	HELOISA OZAKO INOE	4
37540	HUGO DE ARRUDA BARBOSA DA SILVA	3
30929	ISABEL BENEDITA RUFATO DE CASTILHO	6
26476	ISAIAS DE MATOS	8
34630	IZABEL APARECIDA MACEDO	5
21350	JOSE CARLOS BERNARDO	10
2666	JOSE MARIA CAETANO DE JESUS	16
21512	JULIANA APARECIDA C. CELESTINO	10
114782	JULIO CESAR TRONCARELLI	2
45616	JUSSARA CRISTINA BRASIL GARCIA	2
45535	LEANDRA CIBELE DOS SANTOS DE AGUIAR E SILVA	2
45276	LIVIA CRISTINA CARDOSO	2
27545	LUCELENE DOMINGUES CLARO	6
12432	LUCIA DE FATIMA CORREA	13
3034	LUIZ DONIZETI LOPES	15
11746	MAGDA REGINA CAGNON TRONCARELLI	13
30830	MARIA APARECIDA GENESI CORREA	6
16535	MARIA APARECIDA V P DE ALMEIDA	12
13340	MARIA DE FATIMA OLIVEIRA	10
46540	MARIA ISABEL GONCALVES DE SOUZA	2
17035	MARIA NILDA DE SOUZA	12
30880	MARIA ROSANGELA LEONEL DE CAMPOS	6
21423	MARLENE LIMA FALCAO PEDROSO	10
9253	MILTON CASTILHO	16
45586	MORGANA IONE MORAES	2
50385	NADIA SLEIMAN CARNIETO	1
113808	PAULO HENRIQUE MALAGUTTE	3
45594	PRISCILA ROBERTA FERRAZ DO AMARAL BILICKI	2
13188	RICARDO JUVENCIO LUCENA	8
114146	ROBERTO DA SILVA	6
31135	ROGERIO ESVICERO	6
45047	ROSANA TERESINHA GERAGE FURLAN	2
21008	ROSEMARA CELESTE S. R. CASSIMIRO	10
45551	SILVANA ZILDETE SANTUCCI DE OLIVEIRA	2
30902	SILVIA HELENA MARTINS GODOI	6
30848	SIMONE CESAR GONCALVES BAVIA	6
37320	SIRLENE NUNES BAUER	4
26590	TELMA SANTOS OLIVEIRA	8
16381	VALERES TEREZINHA B. V. PINTO	12
36560	VERA TIAGO DA SILVA	7
31879	WAGNER RODRIGUES	5

Relação dos Servidores que completaram Sexta-Parte no mês agosto de 2013	
Registro Interno	Nome do Servidor
21270	BRIGIDA ROSA BARBOSA
21350	JOSE CARLOS BERNARDO
21512	JULIANA APARECIDA C. CELESTINO
13340	MARIA DE FATIMA OLIVEIRA
21423	MARLENE LIMA FALCAO PEDROSO
21008	ROSEMARA CELESTE S. R. CASSIMIRO



Prefeitura de Botucatu
Secretaria de Mobilidade Urbana



PORTARIA Nº 01
de 17 de dezembro de 2013.

“Dispõe sobre autorização de táxi e dá outras providências”

VICENTE SILVIO FERRAUDO, Secretário Municipal de Mobilidade Urbana de Botucatu, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no decreto 9.565/2013, e nos termos do Processo Administrativo nº 45.920/2013,

RESOLVE:

- I – AUTORIZAR o senhor *Wagner Silveira Ferreira*, residente e domiciliado na rua Dr. Mario Soares, nº 480, Jardim Bom Pastor, portador da cédula de identidade nº 23.558.742-4 SSP/SP, a prestar serviços de taxista, no ponto denominado “*Paratodos*”.
- II – A presente autorização é pessoal e intransferível a terceiros, tendo validade de 01 (um) ano, a contar da data desta Portaria.
- III – O requerente tem prazo de 01 (um) mês, a contar do recebimento desta Portaria, para apresentar a nova documentação do veículo e instalação do taxímetro.
- IV – A desobediência a qualquer Resolução do Departamento de Engenharia de Tráfego – DET gerará a cassação da presente autorização, independentemente da validade estabelecida pelo item II.
- V – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 17 de dezembro de 2013.

Vicente Silvio Ferraud
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL NO DIA 23.12.2013 ÀS 10:00 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PUBLICO DO EDITAL 001/2012:-

MÉDICO PEDIATRA

CLASSIFICAÇÃO:	NOME:
01º lugar	FRANCYELLY WISNIEVSKI YAMAMOTO
Botucatu, 17 de dezembro de 2013.	
<i>Elisabete Francisco Galhardo Menegon</i> Chefe da Seção de Administração de Pessoal Substituto	
ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.	

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL NO DIA 23.12.2013 ÀS 09:00 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PUBLICO DO EDITAL 001/2012:-

AUXILIAR DE CULTURA

CLASSIFICAÇÃO:	NOME:
01º lugar	LEONARDO VIEIRA DE MOURA
02º lugar	SOLANGE SOUSA VALE

Botucatu, 17 de dezembro de 2013.

Elisabete Francisco Galhardo Menegon
Chefe da Seção de Administração de Pessoal
Substituto

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE PESSOAL NO DIA 23.12.2013 ÀS 14:00 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PUBLICO DO EDITAL Nº. 001/2010:-

TRABALHADOR BRAÇAL

CLASSIFICAÇÃO:	NOME:
39º lugar	JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA

Botucatu, 17 de dezembro de 2013.

Elisabete Francisco Galhardo Menegon
Chefe da Seção de Administração de Pessoal
Substituta

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS

- Aditamento nº 160/2013 ao Convênio nº 062/2013

Processo Administrativo: 35204/2013

Conveniente: Prefeitura Municipal

Conveniada: Associação dos Trabalhadores e Funcionários Públicos Municipais de Botucatu

Objeto: Acréscimo de valor

Valor: R\$ 30.000,00

Assinatura: 31/10/2013
- Aditamento nº 162/2013 ao Convênio nº 076/2013

Processo Administrativo: 9341/2013

Conveniente: Prefeitura Municipal

Conveniada: Associação Sagrada Família - ASFA

Objeto: Acréscimo de valor

Valor: R\$ 6.000,00

Assinatura: 06/12/2013
- Aditamento nº 165/2013 ao Convênio nº 075/2013

Processo Administrativo: 5661/2013

Conveniente: Prefeitura Municipal-SMAS

Conveniada: Associação El Shaddai de Botucatu

Objeto: Acréscimo de valor

Valor: R\$ 65.000,00

Assinatura: 17/12/2013
- Aditamento nº 167/2013 ao Convênio nº 004/2013

Processo Administrativo: 1510/2013

Conveniente: Prefeitura Municipal-CMDCA

Conveniada: Ação da Cidadania de Botucatu

Objeto: Acréscimo de valor

Valor: R\$ 1.000,00

Assinatura: 16/12/2013

SETOR DE FISCALIZAÇÃO E OBRAS

Edital No 25/2013

De conformidade com o parágrafo 2º do Art.66 da Lei 2482/85, alterado pelas leis complementares nº 99, de 29 de março de 1994 e nº 139, de 27 de dezembro de 1995, alteradas pela Lei 4501 de 08 de março de 2004, ficam notificados para dar cumprimento à mencionada lei, conforme dispõe seus Artigos 55, 59 e 62, sendo que o prazo para atendimento aos Artigos 55 e 59 é de 30 (trinta) dias e, para o Artigo 62, o prazo é de 10 (dez) dias, contados da data de publicação deste, como segue:

- Imóvel localizado à Rua JOAO PASSOS-VILA SANTO ANTONIO, identificado sob numero1-76-3em nome de JOSE TORRES MARTINS , atender ao artigo62-CAPINACAO E/ OU ROCAGEM E LIMPEZA.
- Imóvel localizado à Rua NARCISO PAVAN-VILA NOSSA SENHORA DAS GRACAS, identificado sob numero 2-87-6 em nome de AGOSTINHO CARDOSO NETO E OTS, atender ao artigo62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.
- Imóvel localizado à Rua NARCISO PAVAN-VILA NOSSA SENHORA DAS GRACAS, identificado sob numero 2-87-12 em nome de MARIA DE FATIMA JACINTO, atender ao artigo62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.
- Imóvel localizado à Rua DOUTOR PAULO EMILIO D´ALESSANDRO RESIDENCIAL CEDRO, identificado sob numero 4-406-12 em nome de EDIVALDO ANTONIO GARCIA, atender ao artigo62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.
- Imóvel localizado à Rua BEIRA LINHA-VILA SAO LUCIO, identificado sob numero 5-241-10 em nome de ANTONIO ANDRE, atender ao artigo62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.
- Imóvel localizado à Av. BONS ARES-RECANTO AZUL, identificado sob numero5-326-8 em nome de MARISE CORREA MERINO, atender ao artigo62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.
- Imóvel localizado à Rua DA AMIZADE-RECANTO AZUL, identificado sob numero 5-335-1 em nome de EPAMO EMPR IMOBILIARIO LTDA, atender ao artigo62-CAPINACAO E/ OU ROCAGEM E LIMPEZA.
- Imóvel localizado à Rua OTACILIO NOGUEIRA-VILA AUXILIADORA, identificado sob numero 7-60-5em nome de LAURO CARDOSO ALMEIDA , atender ao artigo62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.
- Imóvel localizado à Rua MARIA JOANA FELIX DINIZ-VILA SANTA CLARA, identificado sob numero 7-60-19 em nome de CARMEM TERESA COSTA, atender ao artigo62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.
- Imóvel localizado à Rua DOUTOR FERNANDO COSTA-VILAAUXILIADORA, identificado sob numero 7-89-3 em nome de JOSE ADELINO MANTOVANI, atender ao artigo62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

- Imóvel localizado à Rua CAPITAO JOSE PAES DE ALMEIDA-ALTO, identificado sob numero 7-113-1em nome de JOSE ANEZIO MATHEUS , atender ao artigo62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.
- Imóvel localizado à Rua FLAVIO BENINCASA-SEM DENOMINAÇÃO, identificado sob numero 7-126-4em nome de PEDRO JACOB , atender ao artigo62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.
- Imóvel localizado à Rua DOS CRISANTEMOS-CONVIVIO PARK RESIDENCIAL, identificado sob numero 7-209-17 em nome de ESPOLIO DE BARTOLI DEARO, atender ao artigo62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.
- Imóvel localizado à Rua AGENOR TEIXEIRA DE MELLO-CONVIVIO PARK RESIDENCIAL, identificado sob numero7-238-14 em nome de JACKSON PINTO DE SOUZA E OTS, atender ao artigo62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.
- Imóvel localizado à Av. DAS PRIMAVERAS-CONVIVIO PARK RESIDENCIAL, identificado sob numero7-259-2em nome de MARLENE BRUDER BERTOLUCE , atender ao artigo62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.
- Imóvel localizado à Rua DAS MARGARIDAS-CONVIVIO PARK RESIDENCIAL, identificado sob numero7-259-4em nome de CARLOS EDUARDO BERTANI , atender ao artigo62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.
- Imóvel localizado à Rua DAS MARGARIDAS-CONVIVIO PARK RESIDENCIAL, identificado sob numero7-259-7em nome de ANTONIO LUIZ BERTANI , atender ao artigo62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.
- Imóvel localizado à Rua DAS MARGARIDAS-CONVIVIO PARK RESIDENCIAL, identificado sob numero7-262-2em nome de MAURO KIOSHI KASSAMA , atender ao artigo62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.
- Imóvel localizado à RUANILVA BORGUINI DA PENHA-CHACARA RECREIO DO HAVAI, identificado sob numero7-318-37em nome de ALCEBIADES BERNARDO FILHO , atender ao artigo62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.
- Imóvel localizado à Rua CASTRO ALVES-VILA ANTARTICA, identificado sob numero 13-15-7em nome de JOSE APARECIDO NARDONI , atender ao artigo62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.
- Imóvel localizado à Rua HERMINIO MARCO CALONEGO-SEM DENOMINAÇÃO, identificado sob numero 13-78-11em nome de JOSE ROBERTO RICARDI , atender ao artigo62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.
- Imóvel localizado à Rua MIGUEL CATHARINO-VILA DI CAPRI, identificado sob numero13-78-27em nome de TSC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, atender ao artigo62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.
- Imóvel localizado à Rua VIRGILIO BARTOLI-VILA NOSSA SENHORA DE FATIMA, identificado sob numero 13-89-7em nome de LUCIANO DOMINGOS FIORETTTO , atender ao artigo62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.
- Imóvel localizado à Rua PALEOLOGE GUIMARAES-VILA FERROVIARIA, identificado

Endereço: Rua Alzira Domingues de Oliveira, 279 Jardim Monte Mor.
Município: BOTUCATU CEP: 18609-270 UF: SP
Resp. Legal: GERALDO ALEXANDRE NOTARE CPF: 18403375832
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
deferre protocolo 1652/13 por estar de acordo com as normas sanitárias.

06. Comunicado de Alimento - Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
Protocolo: 1590/13 Data de Protocolo: 15/10/2013
CEVS: 350750601-561-001281-1-2
Razão Social: MARCO AURELIO DE AGUIAR E SILVA BAR E CAFÉ ME
CNPJ/CPF: 18.810.372/0001-49
Endereço: Rua Major Matheus, 254 Vila dos Lavradores Município: BOTUCATU CEP: 18609-083 UF: SP.
Resp. Legal: MARCO AURELIO DE AGUIAR E SILVA CPF: 21819138895
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
deferre protocolo 1590/13 por estar de acordo com as normas sanitárias.

07. Comunicado de Alimento - Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
Protocolo: 1417/13 Data de Protocolo: 17/09/2013
CEVS: 350750601-472-000473-1-7
Razão Social: FABIANA GOUVEIA DENIPOTE ME
CNPJ/CPF: 18.797.458/0001-89
Endereço: Avenida Dom Lúcio, 76 Centro Município: BOTUCATU CEP: 18602-092 UF: SP.
Resp. Legal: FABIANA GOUVEIA DENIPOTE CPF: 29381954860
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
deferre protocolo 1417/13 por estar de acordo com as normas sanitárias.

08. Comunicado de Alimento - Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
Protocolo: 1588/13 Data de Protocolo: 15/10/2013
CEVS: 350750601-562-000193-1-3
Razão Social: VERA LUCIA DOMINGUES ALIMENTOS ME
CNPJ/CPF: 18.933.369/0001-12
Endereço: Rua Padre Salustio Rodrigues Machado, 197 Vila Carmelo BOTUCATU CEP: 18609-610 UF: SP.
Resp. Legal: VERA LUCIA DOMINGUES CPF: 28453878811
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
deferre protocolo 1588/13 por estar de acordo com as normas sanitárias.

09. Comunicado de Alimento - Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
Protocolo: 1351/13 Data de Protocolo: 02/09/2013
CEVS: 350750601-472-000470-1-5
Razão Social: A2JP ALIMENTAÇÃO LTDA
CNPJ/CPF: 18.695.260/0001-94
Endereço: Rua Mário Lopes Leão, 30 Jardim Bom Pastor Município: BOTUCATU CEP: 18603-460 UF: SP.
Resp. Legal: ANDRE CERILIANI DOMINGUES CPF: 33871156876
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
deferre protocolo 1351/13 por estar de acordo com as normas sanitárias.

10. Comunicado de Alimento - Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
Protocolo: 1368/13 Data de Protocolo: 05/09/2013
CEVS: 350750601-471-000413-1-9
Razão Social: JANAINA FABRINI
CNPJ/CPF: 05.913.557/0001-37
Endereço: Rua João Calonego, 1368 Jardim Nossa Senhora das Graças. Município: BOTUCATU CEP: 18618-026 UF: SP
Resp. Legal: JANAINA FABRINI CPF: 30992511860
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
deferre protocolo 1368/13 por estar de acordo com as normas sanitárias.

11. Comunicado de Alimento - Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
Protocolo: 1134/13 Data de Protocolo: 25/07/2013
CEVS: 350750601-561-001262-1-7
Razão Social: MARCELO ADRIANO MATHIAS
CNPJ/CPF: 17.529.211/0001-19
Endereço: Rua Pandia Calogeras, 297 Vila Maria Município: BOTUCATU CEP: 18611-341 UF: SP.
Resp. Legal: MARCELO ADRIANO MATHIAS CPF: 09626154802
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
deferre protocolo 1134/13 por estar de acordo com as normas sanitárias.

12. Comunicado de Alimento - Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
Protocolo: 415/13 Data de Protocolo: 13/03/2013
CEVS: 350750601-561-000939-1-2
Razão Social: JOCELINO APARECIDO PINTO NUNES
CNPJ/CPF: 17.390.269/0001-24
Endereço: RUA: FREDERICO BRUDER, 10 COHAB I Município: BOTUCATU CEP: 18605-170 UF: SP.
Resp. Legal: JOCELINO APARECIDO PINTO NUNES CPF: 07711731809
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
deferre protocolo 415/13 por estar de acordo com as normas sanitárias.

13. Comunicado de Creche – Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
Protocolo: 1814/13 Data de Protocolo: 28/11/2013
CEVS: 350750601-851-000760-2-3
Razão Social: CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL - ESCOLALIVRE ROSA DO CAMPO LTDA ME
CNPJ/CPF: 17.284.717/0001-05
Endereço: Rua cinco, 486 Jardim Alvorada - Demetria Município: BOTUCATU CEP: 18600-900 UF: SP.

Resp. Legal: CASSANDRA BETTEGA FELIPE CPF: 03601901978
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
deferre protocolo 1814/13 por estar de acordo com as normas sanitárias.

14. Comunicado de Correlatos - Renovação de Licença de Funcionamento 2013.
Protocolo: 1693/13 Data de Protocolo: 31/10/2013
CEVS: 350750601-477-000092-1-0 Data de Validade: 29/11/2014
Razão Social: ATAÍDE OLIVEIRA SOUZA- ME
CNPJ/CPF: 09.478.885/0001-03
Endereço: Rua CURUZU, 60 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18600-060 UF: SP.
Resp. Legal: ATAÍDE DE OLIVEIRA SOUZA CPF: 19497040849
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
deferre protocolo 1693/13 por estar de acordo com as normas sanitárias.

15. Comunicado de Fisioterapia - Renovação de Licença de Funcionamento 2013 e Alteração de Endereço.
Protocolo: 1701/13 Data de Protocolo: 04/11/2013
CEVS: 350750601-865-000048-1-2 Data de Validade: 26/11/2014
Razão Social: VIVIANE DE ALMEIDA FERREIRA SALATE
CNPJ/CPF: 19149090895
Endereço: Rua Damião Pinheiro Machado, 972 Centro Município: BOTUCATU CEP: 18603-560 UF: SP.
Resp. Legal: VIVIANE DE ALMEIDA FERREIRA SALATE CPF: 19149090895
Resp. Técnico: VIVIANE DE ALMEIDA FERREIRA SALATE CPF: 19149090895
CBO: 07620 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:22.113-F UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
deferre protocolo 1701/13 por estar de acordo com as normas sanitárias.

16. Comunicado de Consultório Médico - Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
Protocolo: 1718/13 Data de Protocolo: 06/11/2013
CEVS: 350750601-863-001070-1-8 Data de Validade: 27/11/2014
Razão Social: FERNANDO DA SILVA ZAMBONINI
CNPJ/CPF: 15706186820
Endereço: Avenida Santana, 398 Centro Município: BOTUCATU CEP: 18603-700 UF: SP.
Resp. Legal: FERNANDO DA SILVA ZAMBONINI CPF: 15706186820
Resp. Técnico: FERNANDO DA SILVA ZAMBONINI CPF: 15706186820
CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:79414 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
deferre protocolo 1718/13 por estar de acordo com as normas sanitárias.

17. Comunicado de Consultório Médico - Renovação de Licença de Funcionamento 2013 e Alteração de Endereço.
Protocolo: 1671/13 Data de Protocolo: 25/10/2013
CEVS: 350750601-863-000437-1-0 Data de Validade: 29/11/2014
Razão Social: DANIEL SPADOTO DIAS
CNPJ/CPF: 29328679893
Endereço: Rua José Dal Farra, 493 VILA DOS MÉDICOS Município: BOTUCATU CEP: 18603-555 UF: SP.
Resp. Legal: DANIEL SPADOTO DIAS CPF: 29328679893
Resp. Técnico: DANIEL SPADOTO DIAS CPF: 29328679893
CBO: 06132 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:116.511 D UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
deferre protocolo 1671/13 por estar de acordo com as normas sanitárias.

18. Comunicado de Consultório Médico - Renovação de Licença de Funcionamento 2013
Protocolo: 1721/13 Data de Protocolo: 06/11/2013
CEVS: 350750601-863-000425-1-0 Data de Validade: 29/11/2014
Razão Social: OSWALDO MELO DA ROCHA
CNPJ/CPF: 79363601820
Endereço: Rua RODRIGUES DO LAGO, 87 F CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18602-091 UF: SP.
Resp. Legal: OSWALDO MELO DA ROCHA CPF: 79363601820
Resp. Técnico: OSWALDO MELO DA ROCHA CPF: 79363601820
CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:31721 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
deferre protocolo 1721/13 por estar de acordo com as normas sanitárias.

19. Comunicado de Ótica - Renovação de Licença de Funcionamento 2013.
Protocolo: 1723/13 Data de Protocolo: 06/11/2013
CEVS: 350750601-477-000070-1-3 Data de Validade: 29/11/2014
Razão Social: ÓTICA ESPECIALIZADA DE BOTUCATU LTDA
CNPJ/CPF: 07.000.876/0001-87
Endereço: Rua RUA AMANDO DE BARROS, 938 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18600-050 UF: SP.
Resp. Legal: VITOR PIASSARUGANI BIZ SILVA CPF: 36050076863
Resp. Técnico: GERALDO INÁCIO DA SILVA CPF: 99416271853
CBO: Conselho Prof.: No. Inscr.: UF:
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
deferre protocolo 1723/13 por estar de acordo com as normas sanitárias.

20. Comunicado de Drogaria - Baixa de Responsável Técnica.
Protocolo: 1811/13 Data de Protocolo: 25/11/2013
CEVS: 350750601-477-000012-1-0 Data de Validade: 21/01/2014
Razão Social: DROGAL FARMACÊUTICALTDA
CNPJ/CPF: 54.375.647/0010-18
Endereço: Rua AMANDO DE BARROS, 677 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18602-050 UF: SP.
Resp. Legal: RICARDO DELFINI CANÇADO CPF: 10713011874
Resp. Técnico: FERNANDA CRISTINA DA SILVA CPF: 230.126.048-80
CBO: 06710 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:48.863 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
deferre protocolo 1811/13 por estar de acordo com as normas sanitárias.

21. Comunicado de Prótese Dentária- Renovação de Licença de Funcionamento 2013.
Protocolo: 1692/13 Data de Protocolo: 31/10/2013
CEVS: 350750601-325-000009-1-4 Data de Validade: 31/10/2014
Razão Social: ATAÍDE OLIVEIRA SOUZA- ME

SP. CNPJ/CPF: 09.478.885/0001-03
Endereço: Rua CURUZU, 60 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18600-060 UF: SP.
Resp. Legal: ATAÍDE DE OLIVEIRA SOUZA CPF: 19497040849
Resp. Técnico: ATAÍDE DE OLIVEIRA SOUZA CPF: 19497040849
CBO: Conselho Prof.: No. Inscr.:null UF:
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
deferre protocolo 1692/13 por estar de acordo com as normas sanitárias.

22. Comunicado de Veterinária - Renovação de Licença de Funcionamento 2013.
Protocolo: 1722/13 Data de Protocolo: 06/11/2013
CEVS: 350750601-750-000029-1-7 Data de Validade: 29/11/2014
Razão Social: LETICIA MICHELETTO CONRADO
CNPJ/CPF: 21783685816
Endereço: Rua GENERAL TELLES, 1334 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18603-710 UF: SP.
Resp. Legal: LETICIA MICHELETO CONRADO CPF: 21783685816
Resp. Técnico: LETICIA MICHELETO CONRADO CPF: 21783685816
CBO: 06510 Conselho Prof.: CRMV No. Inscr.:13629 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
deferre protocolo 1722/13 por estar de acordo com as normas sanitárias.

23. Comunicado de Odonto - Renovação de Licença de Funcionamento 2013 – Estabelecimento e Equipamento.
Protocolo: 1700/13 Data de Protocolo: 04/11/2013
CEVS: 350750601-863-000267-1-9 Data de Validade: 27/11/2014
CEVS: 350750601-863-000267-1-9 Data de Validade: 27/11/2014
Razão Social: LUÍS FERNANDO BONOME SALATE
CNPJ/CPF: 19149073885
Endereço: Rua Damião Pinheiro Machado, 972 Centro Município: BOTUCATU CEP: 18603-560 UF: SP.
Resp. Legal: LUIS FERNANDO BONOME SALATE CPF: 19149073885
Resp. Técnico: LUIS FERNANDO BONOME SALATE CPF: 19149073885
CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:65590 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
deferre protocolo 1700/13 por estar de acordo com as normas sanitárias.

24. Comunicado de Alimento - Cancelamento de Licença de Funcionamento/ Desativação do CEVS do Estabelecimento.
Protocolo: 1859/13 Data de Protocolo: 04/12/2013
CEVS: 350750601-471-000253-1-3
Razão Social: LEANDRO DA SILVA PINHEIRO MERCEARIA ME
CNPJ/CPF: 10.804.695/0001-18
Endereço: JOÃO MODESTO, 45 JD. DO CEDRO Município: BOTUCATU CEP: 18600-000 UF: SP
Resp. Legal: LEANDRO DA SILVA PINHEIRO CPF: 31578844843
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
deferre protocolo 1859/13 por estar de acordo com as normas sanitárias.

25. Comunicado de Alimento - Cancelamento de Licença de Funcionamento/ Desativação do CEVS do Estabelecimento.
Protocolo: 1860/13 Data de Protocolo: 04/12/2013
CEVS: 350750601-472-000311-1-9
Razão Social: FERNANDA CAROLINA MAEDA
CNPJ/CPF: 36478065871
Endereço: RUAAMANDO DE BARROS, 1687 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18602-150 UF: SP.
Resp. Legal: FERNANDA CAROLINA MAEDA CPF: 36478065871
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
deferre protocolo 1860/13 por estar de acordo com as normas sanitárias.

26. Comunicado de Alimento - Cancelamento de Licença de Funcionamento/ Desativação do CEVS do Estabelecimento.
Protocolo: 1861/13 Data de Protocolo: 04/12/2013
CEVS: 350750601-472-000302-0-1
Razão Social: LUIS PEREIRA DE LIMA BEBIDAS ME
CNPJ/CPF: 09.637.099/0001-01
Endereço: PÇA CEL RAPHAEL DE MOURA CAMPOS, 07 CENTRO BOTUCATU CEP: 18600-060 UF: SP.
Resp. Legal: LUIZ PEREIRA DE LIMA CPF: 11070423807
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
deferre protocolo 1861/13 por estar de acordo com as normas sanitárias.

27. Comunicado de Alimento - Cancelamento de Licença de Funcionamento/ Desativação do CEVS do Estabelecimento.
Protocolo: 1862/13 Data de Protocolo: 04/12/2013
CEVS: 350750601-109-000014-1-4
Razão Social: MONAR & CIA LTDA ME
CNPJ/CPF: 11.810.735/0001-05
Endereço: RUA VICENTINA IZAURA FUMIS PIOZZI, 120 COHAB 1 BOTUCATU CEP: 18605-150 UF: SP.
Resp. Legal: CLAUDIA SILVEIRA RAUL MONAR CPF: 19546303879
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
deferre protocolo 1862/13 por estar de acordo com as normas sanitárias.

28. Comunicado de Psicologia - Renovação de Licença de Funcionamento 2013 e Alteração de Endereço.
Protocolo: 1857/13 Data de Protocolo: 03/12/2013
CEVS: 350750601-865-000175-1-5 Data de Validade: 11/12/2014
Razão Social: KARINA PANI OLIVEIRA
CNPJ/CPF: 27374450869
Endereço: Rua José Ravagnani, 80 Vila Nossa Senhora de Fátima.
Município: BOTUCATU CEP: 18608-150 UF: SP
Resp. Legal: KARINA PANI OLIVEIRA CPF: 27374450869
Resp. Técnico: KARINA PANI OLIVEIRA CPF: 27374450869
CBO: Conselho Prof.: CRP

No. Inscr.:82428 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
deferre protocolo 1857/13 por estar de acordo com as normas sanitárias.

29. Comunicado de Fisioterapia - Renovação de Licença de Funcionamento 2013.
Protocolo: 1980/13 Data de Protocolo: 05/12/2013
CEVS: 350750601-865-000144-1-9 Data de Validade: 16/12/2014
Razão Social: GIOVANNAANDREA SPADOTI VAROLI
CNPJ/CPF: 25161101890
Endereço: Rua Doutor Darwin do Amaral Viegas, 85 Jardim Bom Pastor: BOTUCATU CEP: 18607-680 UF: SP.
Resp. Legal: GIOVANNAANDREA SAPDOTI VAROLI CPF: 25161101890
Resp. Técnico: GIOVANNAANDREA SAPDOTI VAROLI CPF: 25161101890
CBO: 07620 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:324571 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
deferre protocolo 1980/13 por estar de acordo com as normas sanitárias.

30. Comunicado de Ótica - Renovação de Licença de Funcionamento 2013.
Protocolo: 1879/13 Data de Protocolo: 05/12/2013
CEVS: 350750601-477-000062-1-1 Data de Validade: 12/12/2014
Razão Social: ELISÂNGELA SPADOTTO DE LIMA
CNPJ/CPF: 04.088.468/0001-30
Endereço: Praça EMÍLIO PEDUTTI, 70 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18600-410 UF: SP.
Resp. Legal: ELISÂNGELA SPADOTTO DE LIMA CPF: 16191092806
Resp. Técnico: ELISÂNGELA SPADOTTO DE LIMA CPF: 16191092806
CBO: 41030 Conselho Prof.: No. Inscr.:null UF:
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
deferre protocolo 1879/13 por estar de acordo com as normas sanitárias.

31. Comunicado de Odonto - Renovação de Licença de Funcionamento 2013 – Estabelecimento e Equipamento.
Protocolo: 1882/13 Data de Protocolo: 09/12/2013
CEVS: 350750601-863-000691-1-6 Data de Validade: 12/12/2014
CEVS: 350750601-863-000691-1-6 Data de Validade: 12/12/2014
Razão Social: GRAZIELA MONTI SILVEIRA DE M CAMPOS
CNPJ/CPF: 24600304870
Endereço: Rua CURUZU, 1100 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18600-060 UF: SP.
Resp. Legal: GRAZIELA MONTI SILVEIRA DE MOURA CAMPOS CPF: 24600304870
Resp. Técnico: GRAZIELA MONTI SILVEIRA DE MOURA CAMPOS CPF: 24600304870
CBO: 06310 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:75.976 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
deferre protocolo 1882/13 por estar de acordo com as normas sanitárias.

32. Comunicado de Comércio Atacadista de Medicamentos - Renovação de Licença de Funcionamento 2013.
Protocolo: 1889/13 Data de Protocolo: 10/12/2013
CEVS: 350750601-464-000017-1-6 Data de Validade: 11/12/2014
Razão Social: FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ/CPF: 14.271.474/0001-82
Endereço: Rua CURUZU, 844 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18600-060 UF: SP.
Resp. Legal: LUCIANO RODRIGUES R. FRÁGUA CPF: 285.260.378-03.
Resp. Técnico: SILENE MONARI CPF: 07187138857
CBO: 06710 Conselho Prof.: CONRE No. Inscr.:14456 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
deferre protocolo 1889/13 por estar de acordo com as normas sanitárias.

33. Comunicado de Drogaria – Renovação de Licença de Funcionamento 2013.
Protocolo: 1885/13 Data de Protocolo: 09/12/2013
CEVS: 350750601-477-000040-1-4 Data de Validade: 12/12/2014
Razão Social: DROGALIDER DE BOTUCATU LTDA
CNPJ/CPF: 48.331.847/0001-85
Endereço: Rua NOSSA SENHORA APARECIDA, 525 VILA APARECIDA.
Município: BOTUCATU CEP: 18603-800 UF: SP
Resp. Legal: NELSON ANTONIO OLIVEIRA CPF: 58840478868
Resp. Técnico: TATIANA CHINELATO DALL ACQUA CPF: 31010240803
CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:66.773 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
deferre protocolo 1885/13 por estar de acordo com as normas sanitárias.

34. Comunicado de Consultório Médico - Renovação de Licença de Funcionamento 2013.
Protocolo: 1877/13 Data de Protocolo: 05/12/2013
CEVS: 350750601-863-000392-1-7 Data de Validade: 16/12/2014
Razão Social: VINICIUS DE SOUZA
CNPJ/CPF: 28666664886
Endereço: Rua DR. COSTA LEITE, 1060 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18600-900 UF: SP.
Resp. Legal: VINICIUS DE SOUZA CPF: 28666664886
Resp. Técnico: VINICIUS DE SOUZA CPF: 28666664886
CBO: 06119 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:104.256 d UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
deferre protocolo 1877/13 por estar de acordo com as normas sanitárias.

35. Comunicado de Consultório Médico - Renovação de Licença de Funcionamento 2013.
Protocolo: 1878/13 Data de Protocolo: 05/12/2013
CEVS: 350750601-863-000658-1-1 Data de Validade: 12/12/2014
Razão Social: FERNANDO CORDEIRO PIMENTEL
CNPJ/CPF: 29536262800
Endereço: Rua PRUDENTE DE MORAES, 301 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18600-000 UF: SP.
Resp. Legal: FERNANDO CORDEIRO PIMENTEL CPF: 29536262800
Resp. Técnico: FERNANDO CORDEIRO PIMENTEL CPF: 29536262800
CBO: 06110 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:117091 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
deferre protocolo 1878/13 por estar de acordo com as normas sanitárias.

AUTORIZAÇÃO PARA COMERCIALIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS:

01. AUTORIZAÇÃO PARA COMERCIALIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS RETINÓIDES
SISTEMICOS DA PORTARIA 344/98, LISTA C2, CONFORME SOLICITAÇÃO.

EMPRESA: SJAAMARAL & CIA LTDA ME.

CNPJ: 45.427.051/0001-32.

ENDEREÇO: RUA: AMANDO DE BARROS, 1160 – CENTRO – BOTUCATU / SP.

RESP. LEGAL: SIDNEY JOSÉ ANTONIO DO AMARAL.

RESP. TECNICA: MARCELO ADRIANO MENEGUIM HORTELAN, INSCRITO NO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA SOB O Nº 34.104.

O (s) responsável (s) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

Rosana Cristina de Lara Marins Minharro
Chefe de Divisão da Vigilância Sanitária Municipal

Botucatu, 20 de DEZEMBRO de 2013.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Estado de São Paulo

COMUNICADO

A Seção de Tributos Imobiliários, vinculada à Secretaria Municipal da Fazenda, comunica que os imóveis localizados nos bairros abaixo relacionados tiveram seu cadastro revisado, conforme processos nº 11988/2013 e 31150/2013; no que diz respeito aos lançamentos dos melhoramentos (meio fio, pavimentação, água, esgoto, iluminação pública) que já existem no local e ainda não estavam sendo considerados para o cálculo do IPTU.

Assim sendo, tais imóveis, terão alterados os seus respectivos valores de IPTU, a partir do exercício de 2014:

- | | |
|---------------------------|-----------------------------|
| • Di Capri | • Jardim Ypê |
| • Flora Rica | • Livia I |
| • Hípica | • Maria Luiza |
| • Indaiá | • Parque Laguna I |
| • Jardim Altos do Paraíso | • Parque Laguna II |
| • Jardim Cambuí | • Residencial Ouro Verde |
| • Jardim Iolanda | • Residencial Santo Antonio |
| • Jardim Itália | • Residencial Spazio Verde |
| • Jardim Itamarati | • Santa Mônica |
| • Jardim Monte Mor | • Terras Altas |
| • Jardim Regina | • Vale do Sol II |



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Edital PIPA nº 01/2013 de 23 de agosto a 18 de outubro

PIPA - PROGRAMA DE INCENTIVO À PRODUÇÃO CULTURAL – EDITAL Nº 02
RESULTADO FINAL - 20 de dezembro de 2013

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA torna público que o núcleo de gerenciamento de projetos recebeu e procedeu todas as etapas de avaliação para o edital PIPA n. 02, concurso de apoio a Projetos de PROJETOS DE PRODUÇÃO LITERÁRIA no Município de Botucatu, analisando e considerando habilitados à contratação nos termos do edital os projetos listados abaixo em ordem alfabética:

1. "Amor para leigos" - Proponente: Alessio B. Pascucci
2. "A nudez dos outros" (- Proponente: Danilo Roberto Batista
3. "Levitando e entrando em seversos" - Proponente: Francisco de Assis Cuter
4. "Retratos de uma cidade – A narrativa literária como fonte do conhecimento" - Proponente: Alonso Pereira Feliciano
5. "Sob as águas do Anhemby" - Proponente: Irineu dos Santos Cardoso

A Comissão de Análise Técnica habilitou como suplentes, em ordem de classificação os seguintes projetos:

- 1o) "Pioneirismo arquitetônico em Botucatu" - Proponente: Anna Creuza Zorzella Zacharias
- 2o) "O meio – O caminho do meio" - Proponente: João Cyrino Neto
- 3o) "Eu moro, eu sou. Bairro Demétria: construção de uma comunidade antroposófica" (- Proponente: Maria Carolina Silva Rocha Vieira

A Ata original da Comissão será enviada para todos os proponentes inscritos. Os proponentes selecionados deverão protocolar a documentação necessária para a contratação dentro do prazo estipulado no edital sob pena de desclassificação.

REGULAMENTAÇÃO: A presente licitação, sob a modalidade de CONCURSO e o CONTRATO, regular-se-ão por seu Edital, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998 (Lei de Direitos Autorais), no que couber, na Lei Municipal nº 5081/2009, de 06 de outubro de 2009, Lei Complementar nº 725/2009, de 22 de dezembro de 2009, bem como toda a legislação complementar relacionadas ao PIPA e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

OSNI DE PONTES RIBEIRO JÚNIOR
Secretário Municipal de Cultura

EDUCAÇÃO



Prefeitura Municipal de Botucatu

Secretaria de Educação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nos termos do artigo 3º do Decreto nº 9.687 de 12 de dezembro de 2013 ficam convocados os Professores de Educação Infantil, Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano) e Educação de Jovens e Adultos (1ª a 4ª série) da rede municipal de ensino para a atribuição de classes no ano de 2014, em conformidade com o seguinte cronograma e critérios:

1. **Dia 03 de fevereiro de 2014 – 1ª fase:-** atribuição de classes para os professores em exercício nas Unidades Escolares desde o início do ano anterior ao de atribuição
 - **Local:-** Escola de exercício do professor em 2013;
 - **Horário:-** 8h
2. **Dia 04 de fevereiro de 2014**
 - **8:00 horas** - remanejamento de classes vagas ou em substituição para professores do Ensino Fundamental I
 - **Local:-** Sala de Teleconferência da Secretaria Municipal de Educação
 - **13:30 horas** – remanejamento de classes vagas ou em substituição para professores de Educação Infantil.
 - **Local:-** Sala de Teleconferência da Secretaria Municipal de Educação
3. **As permutas serão realizadas logo após o remanejamento de cada modalidade.**

De acordo com o Decreto nº 9.687 de 12 de dezembro de 2013, todos os professores estarão automaticamente inscritos para esta fase de atribuição, sendo-lhes facultativo o comparecimento; o não comparecimento será considerado como desistência não cabendo nenhum recurso.

Botucatu, 17 de dezembro de 2013.

Edileine Fernandes Henrique
Secretária Adjunta de Educação



Prefeitura Municipal de Botucatu

Secretaria de Educação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nos termos do artigo 3º parágrafo 2º do Decreto nº 9.688 de 12 de dezembro de 2013 ficam convocados os Professores de Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano) e Educação de Jovens e Adultos (5ª a 8ª série e da 1ª a 3ª série do Ensino Médio) da rede municipal de ensino para a atribuição de aulas para o ano letivo de 2014, em conformidade com o seguinte cronograma e critérios:

1. **Dia 03 de fevereiro de 2014** - atribuições de aulas para os professores especialistas:-
 - **Local:-** Teleconferência da Secretaria Municipal de Educação
 - **Horário:- 8h** – para professores especialistas em Português, Inglês, História, Geografia. Matemática, Ciências, Artes, Biologia, Física e Química.

14h – para professores especialistas Educação Física.

A Comissão responsável deverá realizar a atribuição de aulas nos termos do Decreto nº 9.688 de 12 de dezembro de 2013. Todos os professores estão automaticamente inscritos para atribuição, sendo obrigatório o comparecimento.

Botucatu, 17 de dezembro de 2013.

Edileine Fernandes Henrique
Secretária Adjunta de Educação



Prefeitura Municipal de Botucatu Secretaria de Educação

PORTARIA N.º 16 SME de 17 de dezembro de 2013.

Indica a Comissão encarregada do processo de atribuição, de aulas de Educação Especial, nas dependências da SME e nas Unidades Escolares da Secretaria Municipal de Educação, com base no Decreto n.º 9.686 de 12 de dezembro de 2013.

ALESSANDRA LUCCHESI DE OLIVEIRA, Secretária Municipal de Educação de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o Decreto de n.º 9.686 de 12 de dezembro de 2013 estabelece os critérios de atribuição de aulas para professores de Educação Especial.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 4º do referido;

RESOLVE

Artigo 1º - Indicar como membros da Comissão responsável pelo processo de atribuição de aulas e salas para os professores de Educação Especial da rede municipal de ensino as seguintes pessoas:- Edileine Fernandes Henrique (Secretária Adjunta de Educação); Neli Antunes de Oliveira (presidente); Vera Silvia Giacóia, Selma Maria M. Bernardo, Juliana Vizenotto e Lígia Maria Alves Julião

Artigo 2º - A Comissão será responsável por todos os atos referentes à atribuição de professores, nos termos do Decreto n.º 9.686, devendo seguir o Edital específico da Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 3º - A Comissão também será responsável por todos os atos referentes ao processo de remanejamento e permuta de classes, a ser realizado nos termos do Edital específico.

Artigo 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua afixação na Secretaria Municipal de Educação.

Botucatu, 17 de dezembro de 2013.

Alessandra Lucchesi de Oliveira
Secretária Municipal de Educação



Prefeitura Municipal de Botucatu Secretaria de Educação

PORTARIA N.º 17 SME de 17 de dezembro de 2013.

Indica a Comissão encarregada do processo de atribuição de aulas da Educação Infantil no ano de 2014 na Secretaria Municipal de Educação, com base no Decreto n.º 9.687 de 12 de dezembro de 2013.

ALESSANDRA LUCCHESI DE OLIVEIRA, Secretária Municipal de Educação de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o Decreto de n.º 9.687 de 12 de dezembro de 2013 estabelece os critérios de atribuição de aulas para professores de Educação Infantil.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 4º do referido;

RESOLVE

Artigo 1º - Indicar como membros da Comissão responsável pelo processo de atribuição de aulas para os professores de Educação Infantil da rede municipal de ensino no ano de 2014 as seguintes pessoas:- Edileine Fernandes Henrique (Secretária Adjunta de Educação); Eliane Cristina Galhardo Granado Alves Leite (presidente); Wagner Codello; Lilian Aparecida Romagnoli Colpas, Hermínia Aparecida C. Tozadore, Rosana Aparecida Garcia Braga e Lígia Maria Alves Julião.

Artigo 2º - A Comissão será responsável por todos os atos referentes à atribuição de professores, nos termos do Decreto n.º 9.687, devendo seguir o Edital específico da Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 3º - A Comissão também será responsável por todos os atos referentes ao processo de remanejamento e permuta de classes, a ser realizado nos termos do Edital específico.

Artigo 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua afixação na Secretaria Municipal de Educação.

Botucatu, 17 de dezembro de 2013.

Alessandra Lucchesi de Oliveira
Secretária Municipal de Educação



Prefeitura Municipal de Botucatu Secretaria de Educação

PORTARIA N.º 18 SME de 17 de dezembro de 2013.

Indica a Comissão encarregada do processo de atribuição, de aulas do Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano), Educação Especial e Educação de Jovens e Adultos (1ª a 4ª série do ensino fundamental) no ano de 2014 na Secretaria Municipal de Educação, com base no Decreto n.º 9.687 de 12 de dezembro de 2013.

ALESSANDRA LUCCHESI DE OLIVEIRA, Secretária Municipal de Educação de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o Decreto de n.º 9.687 de 12 de dezembro de 2013 estabelece os critérios de atribuição de aulas para professores do Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano), Educação Especial e Educação de Jovens e Adultos (1ª a 4ª série do ensino fundamental) da rede municipal de ensino no ano de 2014;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 4º do referido;

RESOLVE

Artigo 1º - Indicar como membros da Comissão responsável pelo processo de atribuição de aulas dos professores do Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano) e Educação de Jovens e Adultos (1ª a 4ª série do ensino fundamental) da rede municipal de ensino no ano de 2014 as seguintes pessoas:- Edileine Fernandes Henrique (Secretária Adjunta de Educação); Magda Regina Cagnon Troncarelli (presidente); Maria Conceição Bissoli Degand; Fernanda Regina Ribeiro Aires; Lucilene Alves da Silva Cota; Mariangela Nicolosi de Quadros e Lígia Maria Alves Julião.

Artigo 2º - A Comissão será responsável por todos os atos referentes à atribuição de professores, nos termos do Decreto n.º 9.687, devendo seguir o Edital específico da Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua afixação na Secretaria Municipal de Educação.

Botucatu, 17 de dezembro de 2013.

Alessandra Lucchesi de Oliveira
Secretária Municipal de Educação



Prefeitura Municipal de Botucatu Secretaria de Educação

PORTARIA N.º 19 SME de 17 de dezembro de 2013.

Indica a Comissão encarregada do processo de atribuição, de aulas do Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano) e Educação de Jovens e Adultos (5ª a 8ª série do ensino fundamental II e da 1ª a 3ª série do Ensino Médio) na Secretaria Municipal de Educação, com base no Decreto n.º 9.688 de 12 de dezembro de 2013.

ALESSANDRA LUCCHESI DE OLIVEIRA, Secretária Municipal de Educação de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o Decreto de n.º 9.688 de 12 de dezembro de 2013 estabelece os critérios de atribuição de aulas para o ano letivo de 2014 para professores do Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano) e Educação de Jovens e Adultos (5ª a 8ª série do ensino fundamental II e da 1ª a 3ª série do Ensino Médio) da rede municipal de ensino;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 16º do referido;

RESOLVE

Artigo 1º - Indicar como membros da Comissão responsável pelo processo de atribuição de aulas dos professores do Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano) e Educação de Jovens e Adultos (5ª a 8ª série do ensino fundamental II e da 1ª a 3ª série do Ensino Médio) da rede municipal de ensino as seguintes pessoas:- Edileine Fernandes Henrique, Vânia Cristina C. Fioravante (Presidente); Tania Regina Baptista, Adauto de Jesus Pereira, Lígia Maria Alves Julião e Valéria Cristina Rossi.

Artigo 2º - A Comissão será responsável por todos os atos referentes à atribuição de professores, nos termos do Decreto n.º 9.688 de 12 de dezembro de 2013, devendo seguir o Edital específico da Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua afixação na Secretaria Municipal de Educação.

Botucatu, 17 de dezembro de 2013.

Alessandra Lucchesi de Oliveira
Secretária Municipal de Educação



Prefeitura Municipal de Botucatu
Secretaria de Educação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nos termos do Decreto n° 9.686 de 12 de dezembro de 2013 ficam convocados os Professores de Educação Especial, Educação Infantil e Ensino Fundamental I da rede municipal de ensino inscritos no site da SME para a atribuição de classes no ano de 2014, em conformidade com o seguinte cronograma e critérios:

• Dia 03 de fevereiro de 2014

- 11h - Professores Titulares de cargo aprovados em concurso público específico para Educação Especial e para professores da Rede Municipal de ensino que comprovem sua especialização em Educação Especial inscritos no site da SME.
- Local:- Salão Azul – SME
- As salas remanescentes serão atribuídas para substituição após a 2ª fase.

Botucatu, 17 de dezembro de 2013.

Edileine Fernandes Henrique
Secretária Adjunta de Educação



Prefeitura Municipal de Botucatu
Secretaria de Educação

JULGAMENTO DOS RECURSOS REFERENTES À TABELA DE PONTUAÇÃO PUBLICADA NO SEMANÁRIO DE 13/12/2013.
(Abaixo segue a Tabela atualizada da Educação Infantil e Ensino Fundamental II, após julgamento dos recursos e desempates)

Proc. n.º 49.499/2013

Interessado: Rosilene C. Calvi Rodrigues

Decisão: Recurso DEFERIDO, alterada a classificação de 82º para 81º.

Proc. n.º 49.521/2013

Interessado: Arlete de Camargo

Decisão: Recurso INDEFERIDO, mantida a classificação.

Proc. n.º 49.824/2013

Interessado: Suzy Sarzi Oliveira

Decisão: Recurso INDEFERIDO, mantida a classificação.

Proc. n.º 49.825/2013

Interessado: Diana Margarida de Souza

Decisão: Recurso INDEFERIDO, mantida a classificação.

Proc. n.º 49.836/2013

Interessado: Walquiria Rosa Francisco Rodrigues

Decisão: Recurso INDEFERIDO, mantida a classificação.

Proc. n.º 49.826/2013

Interessado: Edna Maria Foguerol

Decisão: Recurso INDEFERIDO, mantida a classificação.

Proc. n.º 49.827/2013

Interessado: Michelle Ap. de Almeida Teles de Ataíde

Decisão: Recurso INDEFERIDO, mantida a classificação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TEMPO DE EFETIVO EXERCÍCIO ATÉ 31/10/2013
PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II

Num.	RI	NOME	Pont.	Mod.
1	6521	VALMIR AUGUSTO DE OLIVEIRA	9056	E. Fund. II
2	16667	LEIVA COELHO	8364	E. Fund. II
3	18457	JOSE EDUARDO COSTA	8355	E. Fund. II
4	18449	ASTRID MERICOFFER RIZATTO	7940	E. Fund. II
5	23558	PAULO CINTRA BUENO	6985	E. Fund. II
6	21997	IVAN SERGIO DE PAULA LIMA	6984	E. Fund. II
7	24058	MARIA IZABEL DONIDA	6712	E. Fund. II
8	25151	ELIANA MARIA NICOLINO GABRIEL	6421	E. Fund. II
9	26271	SUELI APARECIDA LOPES DE MELLO	5985	E. Fund. II
10	28401	THEREZA TOSHIKO K. MONTANHA	5632	E. Fund. II
11	33057	MARISA DE ARRUDA	5525	E. Fund. II
12	28410	FRANCISCO CARLOS DA F. COSTA	5326	E. Fund. II
13	36536	VIVIANE REGINA PAULOSSI RODRIGUES PAES	4602	E. Fund. II
14	32786	ELIANA APARECIDA FERREIRA	4091	E. Fund. II
15	33200	NILSON SIMIAO DA SILVA	4086	E. Fund. II
16	33030	MARIA INES DE NADAI	3949	E. Fund. II
17	34088	MARIA CRISTINA DO PRADO DIAS	3882	E. Fund. II
18	33219	SILVANA PIRES DE CAMPOS REDINI	3679	E. Fund. II
19	29742	SILVIA HELENA GODINHO	3557	E. Fund. II
20	35386	NEURY ALBERTO FRANCISCO	3521	E. Fund. II
21	35416	MARA LOURDES GONCALVES DOS SANTOS	3460	E. Fund. II
22	32794	ELOISA DE FATIMA BUENO	3382	E. Fund. II
23	35599	JOSE CARLOS DE OLIVEIRA CASTRO	3378	E. Fund. II
24	35629	ADRIANA APARECIDA NOGUEIRA SANTOS E MELO	3372	E. Fund. II
25	35408	REGINA NARCISA MIGUEL FERREIRA GODINHO	3364	E. Fund. II
26	36528	MARCIO DA SILVA	3304	E. Fund. II
27	36501	ROSANE GODOY CAMPOS MIRANDA	3112	E. Fund. II
28	35602	MARIA LUIZA BRISIGHELLO	3083	E. Fund. II
29	41394	LISELEINE MARIA POMPIANI BARIQUELO	3019	E. Fund. II
30	37052	MARCIA LUCIA GASPARINI	2910	E. Fund. II
31	37761	ELIANA CRISTINA DE SOUZA	2820	E. Fund. II
32	37664	CINTIA CANOVAS CAMARGO BELLOMO	2763	E. Fund. II
33	38415	EMIDIA MARCIA LUCIO	2720	E. Fund. II
34	35564	EVAIR DA COSTA NUNES	2664	E. Fund. II
35	41475	LUCIANA MARIA BRAGANCA GASPAR	2083	E. Fund. II
36	41459	RAFAEL AMERICO DE OLIVEIRA	2083	E. Fund. II
37	41467	SANDRA REGINA DE OLIVEIRA	2082	E. Fund. II
38	41386	GISELI GASPARINI MARTISON	2074	E. Fund. II
39	41483	KATIA APARECIDA FERREIRA GENEROSO PORTELLA	2063	E. Fund. II
40	42218	SERGIO LUIZ CARDOSO	2045	E. Fund. II
41	41424	MARIA CECILIA GASPARINI DE LIMA E SILVA	2040	E. Fund. II
42	46710	MAXIMINA MARIA CARVALHO AIDAR ANDRADE	2029	E. Fund. II
43	41351	JACQUELINE ALVES BAREA CANTAO	2003	E. Fund. II
44	43338	CAROLINA COIADO PREVATO	1918	E. Fund. II
45	43346	PATRICIA CRISTINA VIGLIAZZI	1918	E. Fund. II
46	43303	THIAGO DA PAZ PEDUTI	1918	E. Fund. II
47	43290	JULIO ALVES COSTA	1917	E. Fund. II
48	43311	TATIANA DANIELE GONCALVES	1916	E. Fund. II
49	43354	FERNANDA ALVES TAVEIRA	1914	E. Fund. II

50	43320	MIRIAN SARTORI	1909	E. Fund. II
51	43265	GISELE CRISTINA BERTOLONI	1899	E. Fund. II
52	43400	GUILHERME MORAES FABIO DARROZ	1898	E. Fund. II
53	43443	ANDRE DE LIMA MATOS	1885	E. Fund. II
54	43451	MARIA APARECIDA BRITO DO VALE	1884	E. Fund. II
55	43281	LEANDRO RODRIGO CAMARGO BIAZON	1882	E. Fund. II
56	43850	ADRIANO AUGUSTO CAMARGO NUNES DA COSTA	1704	E. Fund. II
57	43869	HELLEN PONTES DA SILVA	1701	E. Fund. II
58	44474	JOSE GUSTAVO CELESTINO DE CAMPOS	1687	E. Fund. II
59	44350	KATIA REGINA BAPTISTA LUCAS	1679	E. Fund. II
60	44288	ANGELA MARIA DE PAULA	1650	E. Fund. II
61	43842	JOSE CLAUDINEI DA CRUZ	1635	E. Fund. II
62	44369	ERIKA HERNANDES ALVES	1634	E. Fund. II
63	44580	SILVIA RODRIGUES CIAPPINA	1605	E. Fund. II
64	45373	RENATO PREVATO MATIAS	1604	E. Fund. II
65	45403	SIMONE PIRES DOS SANTOS	1602	E. Fund. II
66	41440	RITA DE CASSIA STAFICO BRISIGHELLO	1568	E. Fund. II
67	46515	GILBERTO CAETANO DA SILVA JUNIOR	1545	E. Fund. II
68	46507	DANIELA MONTE BASSETO	1430	E. Fund. II
69	47244	NOELMA ADRIANA FRANCISCO	1337	E. Fund. II
70	47350	FLAVIO DE JESUS FRANCO	1336	E. Fund. II
71	47333	PRISCILA MARTINS ACERRA	1336	E. Fund. II
72	47341	LIGIA DE MEDEIROS	1333	E. Fund. II
73	47406	RONALDO FABRIS	1329	E. Fund. II
74	47317	GLEICE AZUAGA HERMENEGILDO	1318	E. Fund. II
75	47635	ROSANGELA DE ALMEIDA ROCHA	1315	E. Fund. II
76	47651	SILVIO VALMIR PREARO	1305	E. Fund. II
77	47627	ANA MARIA MARCHESOTTI	1293	E. Fund. II
78	47775	JOSE CARLOS VOLPATO	1282	E. Fund. II
79	47783	MARKUS PABLO NOBRE DOS SANTOS	1280	E. Fund. II
80	48011	ANGELICA FERNANDA SPADOTTO PAGNIN	1234	E. Fund. II
81	47791	MARCELA HEBELER BARBOSA	1212	E. Fund. II
82	49190	FABIO GASPARINI MARTINSON	1123	E. Fund. II
83	47414	CLODOALDO POLIMENI	1074	E. Fund. II
84	49840	GLAUCIA PAES	1072	E. Fund. II
85	50601	DANIELE CRISTIANE FERREIRA	969	E. Fund. II
86	50806	HELIO RODOLFO	956	E. Fund. II
87	50822	ANA LUIZA AZANK VELTRI	938	E. Fund. II
88	50814	EDGAR RODRIGUES MOREIRA	935	E. Fund. II
89	51071	EDILAINE MICHELIN	908	E. Fund. II
90	50423	RODRIGO TOFFOLI DE OLIVEIRA	888	E. Fund. II
91	51144	AMANDA CIAPPINA FERREIRA RAGOZO	863	E. Fund. II
92	51802	JOSIAS DE OLIVEIRA NUNES	790	E. Fund. II
93	51810	GLAUBER DALLANEZI	790	E. Fund. II
94	51853	PRISCILA ANDREA DE OLIVEIRA DALANESI	724	E. Fund. II
95	55231	CARLOS RIBEIRO JUNIOR	634	E. Fund. II
96	52523	FABIANO JUNIOR MANGILI	629	E. Fund. II
97	53333	MARIA GORETE TEIXEIRA	212	E. Fund. II
98	53325	RAUL ALVES JUNIOR	209	E. Fund. II
99	53503	SUZY SARZI OLIVEIRA	182	E. Fund. II
100	53546	FABIO PIRES MACHADO	182	E. Fund. II
101	53856	PATRICIA ROSADA MONTEBELLO	143	E. Fund. II
102	54038	RICARDO ALEXANDRE BATISTA	88	E. Fund. II
103	54410	ANTONE DOS SANTOS BENEDITO	0	E. Fund. II



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TEMPO DE EFETIVO EXERCÍCIO ATÉ 31/10/2013
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Num.	RI	NOME	Pont.	Mod.
1	14680	VERA LUCIA STELZER MONAR	9385	Ed. Inf.
2	14087	SANDRA MARIA DA SILVA	9329	Ed. Inf.
3	14494	SELMA MARIA MEGID BERNARDO	9258	Ed. Inf.
4	11517	ROSANA CRISTINA BATISTA COLINO	9181	Ed. Inf.
5	16365	SIMONE REGINA NALLI SILVA	9087	Ed. Inf.
6	16675	HERMINIA APARECIDA C. TOZADORE	8807	Ed. Inf.

7	17841	SOLANGE REGINA SELPIS CASTILHO	8601	Ed. Inf.
8	18732	MARIA JOSE DA LUZ KETTENER	8055	Ed. Inf.
9	19615	MARIA TEIXEIRA NUNES	7935	Ed. Inf.
10	19593	DAISI REGINA FUMES ARRUDA	7921	Ed. Inf.
11	19526	MARIA TEREZINHA DE SOUZA ALVES	7920	Ed. Inf.
12	19518	MARLY AP.DA COSTA SPADOTTO	7856	Ed. Inf.
13	19879	ISABEL CRISTINA FERREIRA JORGE DO CARMO	7840	Ed. Inf.
14	19992	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	7745	Ed. Inf.
15	20591	MARLENE APARECIDA DE ARRUDA	7708	Ed. Inf.
16	20974	EDNA MARIA FOGUERAL	7477	Ed. Inf.
17	21016	VERA SILVIA GIACOIA	7472	Ed. Inf.
18	21059	PATRICIA OLIVEIRA DOS SANTOS	7374	Ed. Inf.
19	29947	MARIA ELIZABETH RODRIGUES	7020	Ed. Inf.
20	21067	LUCILENE LEITE S ZANON	6992	Ed. Inf.
21	22039	MARIA CRISTINA POTIENS	6990	Ed. Inf.
22	22098	EUNICE RUIZ PEDRO	6756	Ed. Inf.
23	22799	FABIANA TEMER JAMAS	6756	Ed. Inf.
24	25038	JOAQUINA ROSA CORREA WINCKLER DE OLIVEIRA	6671	Ed. Inf.
25	19917	MARILDA SIMAO FERREIRA	6611	Ed. Inf.
26	21300	MARISA MARGARIDA BASSO SCOTTI	6602	Ed. Inf.
27	15253	SILVANIA MARIA COLPAS	6587	Ed. Inf.
28	24694	LUCIANE NICOLOSI BRAVIM	6585	Ed. Inf.
29	18996	EDJANE MARIA DE MOURA FURLAN	6584	Ed. Inf.
30	21423	MARLENE LIMA FALCAO PEDROSO	6571	Ed. Inf.
31	24570	MARTA REGINA SILVA	6532	Ed. Inf.
32	24619	MARIA ODILA THADEI DONATO	6531	Ed. Inf.
33	25194	APARECIDA DE FATIMA P. BATISTA	6435	Ed. Inf.
34	24970	LILIAN APARECIDA ROMAGNOLI COLPAS	6434	Ed. Inf.
35	25178	MARIA ELVIRA GURGEL DE ANTONI	6425	Ed. Inf.
36	25011	ROSANA APARECIDA DOMINGUES SANTOS	6421	Ed. Inf.
37	24961	MARIA ELISA CELESTINO DE JESUS RIBEIRO	6384	Ed. Inf.
38	19909	ANA PAULA ZAGO	6339	Ed. Inf.
39	24872	JULICE DA SILVA RIBEIRO FOGACA	6317	Ed. Inf.
40	25046	CLAUDIA MARIA GABRIEL	6308	Ed. Inf.
41	9601	LAZINHA AP ROSA L INTERDONATO	6289	Ed. Inf.
42	24988	MARTA MARIA BASSETO	6287	Ed. Inf.
43	25160	LUCIANA APARECIDA DEZAN NUNES SILVA	6238	Ed. Inf.
44	26255	FABIANA MARIA OVIGLI	5443	Ed. Inf.
45	21148	LISANDRE MOTA SPADOTI	5127	Ed. Inf.
46	23655	LENI APARECIDA DE MEDEIROS	5124	Ed. Inf.
47	28959	IZILDINHA DE FATIMA S. GRANZOTO	5097	Ed. Inf.
48	28967	PATRICIA CRISTINA ANSELMO PADUAN	5036	Ed. Inf.
49	29653	ADRIANA DO CEU NUNES PIRES SILOTO	4995	Ed. Inf.
50	25127	MARIA CRISTINA SILVA R. VIEIRA	4915	Ed. Inf.
51	29017	SIMONE APARECIDA MARTINS	4842	Ed. Inf.
52	30376	SOELI APARECIDA COELHO	4812	Ed. Inf.
53	29823	ANA MARIA CARMO DE ALMEIDA	4739	Ed. Inf.
54	30473	CIBELE CRISTINA BORGATTO CERANTO	4648	Ed. Inf.
55	30465	MARIA HELENA RODRIGUES PARENTE	4625	Ed. Inf.
56	30490	ELISANGELA DANIELE GARCIA MUNUERA	4588	Ed. Inf.
57	30503	SIMONE CAROLINA POMPIANI CARREIRA	4584	Ed. Inf.
58	30481	JOSELAINE CARLA PIVA	4546	Ed. Inf.
59	25518	EVADNEY RODER E. MEIRA	4533	Ed. Inf.
60	30619	CLAUDIA MARIA LARA DE LIMA	4497	Ed. Inf.
61	30872	ANA LUCIA MARTINS	4469	Ed. Inf.
62	30929	ISABEL BENEDITA RUFATO DE CASTILHO	4464	Ed. Inf.
63	30880	MARIA ROSANGELA LEONEL DE CAMPOS	4461	Ed. Inf.
64	24600	MARGARETE ALVES BRAVIN	4322	Ed. Inf.
65	37842	MARLENE YAGUE	4220	Ed. Inf.
66	33103	HELEN NUNES ARRUDA	4092	Ed. Inf.
67	32824	ANA LUCIA DA SILVA	4088	Ed. Inf.
68	32883	GISELE ADRIANA MARTINHO EVANGELISTA	4075	Ed. Inf.
69	34010	CATIA SILENE SARDINHA	4036	Ed. Inf.
70	33529	MONICA APARECIDA FIORETTO DE OLIVEIRA	4023	Ed. Inf.
71	32891	FATIMA TEREZA MACHADO RODRIGUES	3992	Ed. Inf.
72	33928	SANDRA APARECIDA DA SILVA	3972	Ed. Inf.
73	33227	DEBORA CRISTINA DA ROCHA SENO	3932	Ed. Inf.
74	33944	VIVIANE ORTEGA DEZEN	3927	Ed. Inf.
75	33936	SILENE PIRES DE OLIVEIRA DE LIMA	3907	Ed. Inf.
76	33960	MARIA HILDA VIEIRA QUESSADA	3902	Ed. Inf.
77	34002	CLAUDIA REGINA BENICA DARE	3899	Ed. Inf.
78	34045	JANAINA MARIA LEITE MARQUETI HERZOGENRATH DE BRITO	3706	Ed. Inf.
79	35246	CARMINHA DE OLIVEIRA ARRUDA	3664	Ed. Inf.
80	35297	ANA PAULA BASSETO	3587	Ed. Inf.
81	34762	ROSILENE CRISTINA CALVI RODRIGUES	3581	Ed. Inf.
82	35190	ANA PAULA GODOY FORTI	3583	Ed. Inf.
83	33987	ROSANA MARIA SIMOES ELIAS	3573	Ed. Inf.
84	35262	FLAVIA ELIETE MARCONDES	3540	Ed. Inf.
85	35327	ELISABETE APARECIDA DE CAMARGO PADOVAN	3536	Ed. Inf.
86	36048	PAULA ROBERTA FRANCA MARTIN	3528	Ed. Inf.
87	27537	PRISCILA CRISTINA C .P. ALMEIDA	3516	Ed. Inf.
88	35270	ERIKA CRISTINA DA SILVA RODRIGUES	3511	Ed. Inf.
89	31127	VALERIA CICERA DA SILVA	3487	Ed. Inf.
90	35343	CIRLEY PEREIRA MEDINA	3474	Ed. Inf.
91	35300	ADRIANA PUZZI	3449	Ed. Inf.
92	36056	GISLAINE FRANCA BARBOSA PONTES	3446	Ed. Inf.
93	35521	RITA DE CASSIA APARECIDA SANCHES	3442	Ed. Inf.
94	35459	SIBELLE BAVIA BARBATI RODRIGUES	3426	Ed. Inf.
95	36064	MARIA INEZ RODRIGUES SERRAO FABIO	3407	Ed. Inf.
96	36200	ANA MARIA ANTUNES RODRIGUES	3374	Ed. Inf.
97	36439	ROSA APARECIDA DE JESUS FAZZIO PAULINO	3357	Ed. Inf.
98	36218	ERLEM CRISTINA APARECIDA ZONTA	3354	Ed. Inf.

99	36080	SIMONE SIGNORETTI	3350	Ed. Inf.
100	35734	JOSANE NOGUEIRA CUNHA PARRE	3337	Ed. Inf.
101	36595	NEUZA DE FATIMA BERNARDES CANDIDO	3331	Ed. Inf.
102	36471	MARIA LENI RODRIGUES SOARES	3284	Ed. Inf.
103	28924	MARIA ANA CENTRONE SANTINI	3270	Ed. Inf.
104	36633	ELIANA CASTILHO DE ABREU	3267	Ed. Inf.
105	37753	JULIANA FINATO TAVARES	3150	Ed. Inf.
106	37281	ANDREIA MARIA DA SILVA	3140	Ed. Inf.
107	37796	MARIA MADALENA COLAUTO MILANEZI	3094	Ed. Inf.
108	37222	DENISE CRISTINA RESTOY RUIZ	3065	Ed. Inf.
109	36986	DIANA MARGARIDA DE SOUSA	3034	Ed. Inf.
110	36617	ADRIANA APARECIDA DE AGUIAR CORREA	3021	Ed. Inf.
111	36609	SOLANGE APARECIDA PACHARONE JORGE	3012	Ed. Inf.
112	37389	BEATRIZ HELENA SOARES RASPA	2915	Ed. Inf.
113	37770	MICHELLE APARECIDA DE ALMEIDA TELES DE ATAIDE	2914	Ed. Inf.
114	36625	NICILENE GRIZZO MARTINS	2841	Ed. Inf.
115	37834	NILZA CASSEMIRO MICHELETO	2820	Ed. Inf.
116	37761	ELIANA CRISTINA DE SOUZA	2820	Ed. Inf.
117	38431	LUCILENE MARIA EBURNEO LOURENCON	2813	Ed. Inf.
118	37800	ROSANA FERRAZ DE CAMPOS LEITE	2760	Ed. Inf.
119	38679	IVANILDA FOGACA MACHADO	2653	Ed. Inf.
120	38423	ODAIR APARECIDO DOMINGUES FRUDELLES	2524	Ed. Inf.
121	36811	ELIZABETH ANTUNES DA SILVA	2251	Ed. Inf.
122	37818	ROSANA VISENTIN SANTA ROSA	2240	Ed. Inf.
123	41904	ERIKA JULIANA JORGE RAUL MACHADO	2153	Ed. Inf.
124	41947	NOEMI CRISTINA DOS REIS	2083	Ed. Inf.
125	41920	BENILDES LUIZA FORTI MAZZIERO	2079	Ed. Inf.
126	41912	FERNANDA ZAGATTI PICOLOTO TARDIM	2078	Ed. Inf.
127	41866	LUCIANA BOTELHO RODRIGUES	2077	Ed. Inf.
128	41882	ALESSANDRA MARA SILVA E SILVA	2075	Ed. Inf.
129	41874	MARIA IRANI CATANHO LOPES	2070	Ed. Inf.
130	41955	ANDREIA CRISTINA BONANI DE ALMEIDA	2069	Ed. Inf.
131	42102	ANA CLAUDIA ARAUJO DE ANDRADE BARRETO	2067	Ed. Inf.
132	41963	TANIA RICARDO PUGLIESI DE SOUZA	2067	Ed. Inf.
133	42781	AILLIM MARA DE SOUZA SANTOS	2065	Ed. Inf.
134	42757	MARCIA MARIA SOARES MONTEZORI COSTA	2063	Ed. Inf.
135	42293	HILDINEIA ALVES	2063	Ed. Inf.
136	42463	ANA PAULA MARTINHO	2062	Ed. Inf.
137	41831	FLAVIA FERNANDA MENA QUITANILHA	2062	Ed. Inf.
138	42196	PATRICIA FORTES LYRAS	2049	Ed. Inf.
139	42420	IVONE DE FATIMA FALOSSSI	2029	Ed. Inf.
140	41939	ARLETE DE CAMARGO	1978	Ed. Inf.
141	42226	PATRICIA ADELIA ROSSETTO MARQUES LUIZ	1960	Ed. Inf.
142	44148	THANAIDE HADASSA NOGUEIRA TONIZA	1945	Ed. Inf.
143	44199	KEILA DE OLIVEIRA E SILVA KOLLER	1937	Ed. Inf.
144	43362	MEIREANE TERESINHA AMBROZIN ALVES	1903	Ed. Inf.
145	44172	ANA LUCIA BOSCARIOL HENNIES	1884	Ed. Inf.
146	44121	AMANDA PONTES DE CAMARGO	1872	Ed. Inf.
147	43257	SHALIZE FABIOLA PEDRO FERNANDES	1826	Ed. Inf.
148	44245	JACIRA DOS SANTOS SILVA CARDIA	1804	Ed. Inf.
149	44130	SILMARA CRISTINA DA SILVA SANCHES AIME	1789	Ed. Inf.
150	44105	CLAUDIA BATISTA DE BARROS OLIVEIRA	1762	Ed. Inf.
151	44156	ISABELLE CRISTHINE ZANATTA	1704	Ed. Inf.
152	44180	ADRIANA APARECIDA DA SILVA JULIANI	1698	Ed. Inf.
153	44202	SONIA APARECIDA GENERICO LOPES	1697	Ed. Inf.
154	44210	LIS AMANDA MORAES DARROZ	1696	Ed. Inf.
155	41840	ANTONIA GUESSADA	1679	Ed. Inf.
156	47449	VERA LUCIA FERREIRA ESTEVES	1675	Ed. Inf.
157	42056	RENATA DELBIN POLIMENI	1668	Ed. Inf.
158	45420	VERUSCA GONCALVES ANTUNES	1590	Ed. Inf.
159	48046	ECLIEIA DA SILVA RIBEIRO CARREIRA	1588	Ed. Inf.
160	45110	RENATA MENDONCA MARTINEZ	1569	Ed. Inf.
161	46540	MARIA ISABEL GONCALVES DE SOUZA	1541	Ed. Inf.
162	45047	ROSANA TERESINHA GERAGE FURLAN	1525	Ed. Inf.
163	45276	LIVIA CRISTINA CARDOSO	1520	Ed. Inf.
164	46159	ROSE DAIANA SANTOS LIMA	1511	Ed. Inf.
165	44164	FERNANDA JORGE NUNES DA COSTA	1472	Ed. Inf.
166	46264	MARCIA ADRIANA FERREIRA CAPAI	1456	Ed. Inf.
167	46256	ADRIANA GASPARELO ORRICO GONCALVES	1455	Ed. Inf.
168	46737	JOANA RODRIGUES DE CAMARGO	1452	Ed. Inf.
169	46183	ADRIANA DE FATIMA RIBEIRO	1448	Ed. Inf.
170	46744	SUELI APARECIDA RIGOTTI INOCENTI	1420	Ed. Inf.
171	47430	LUCIANE LILIAN VIEIRA	1399	Ed. Inf.
172	48330	ESTER AMANCIO PIRES	1369	Ed. Inf.
173	47210	ROSE APARECIDA DE OLIVEIRA MARTINS PAULINO	1339	Ed. Inf.
174	47228	MARIA JULIA CASSEMIRO DE OLIVEIRA	1333	Ed. Inf.
175	47287	CRISTIANE ROSA SIMOES SILVA	1332	Ed. Inf.
176	47295	THAIS BANDIERA FENERICH DE CARVALHO	1326	Ed. Inf.
177	48070	ROSANGELA APARECIDA JURADO	1312	Ed. Inf.
178	47309	ANDREA CRISTINA MARTINHO	1307	Ed. Inf.
179	48062	DANIELE APARECIDA VENTURA MONTEIRO	1272	Ed. Inf.
180	48054	LIDIANE DA SILVA	1266	Ed. Inf.
181	48038	TANIA ROSA SANTANA	1266	Ed. Inf.
182	48151	STELLA LANGELLI LOPES	1254	Ed. Inf.
183	50482	SILVIA APARECIDA BRUDER MARTINS	1251	Ed. Inf.
184	48240	CELI ELOINA SALVADOR ROMANHOLI	1244	Ed. Inf.
185	48348	ALESSANDRA REGINA DE OLIVEIRA GABRIEL	1225	Ed. Inf.
186	48607	LUZANIR JOSE PEREIRA DALAQUA	1170	Ed. Inf.
187	50571	ELEN CRISTINA STUQUE	1099	Ed. Inf.
188	50490	MONICA APARECIDA D ANGELO LUQUE ANCELI	1005	Ed. Inf.
189	51748	EULALIA BUZATO DA SILVA	992	Ed. Inf.
190	50512	ADRIANA MORATELLI	974	Ed. Inf.
191	50539	LUCINEIA BRAGIATO	974	Ed. Inf.
192	50580	ALINE APARECIDA MODESTO DOS SANTOS	974	Ed. Inf.
193	50466	LUCIANA PESSOA DA CRUZ	972	Ed. Inf.
194	50709	TAMARA MENDES MARCUSO	960	Ed. Inf.
195	51640	ELAINE APARECIDA DE CARVALHO BARROS PROTES	941	Ed. Inf.
196	50857	VALQUIRIA CASSIMIRO DA SILVA	939	Ed. Inf.

197	50830	LUZIA APARECIDA RODRIGUES	939	Ed. Inf.
198	50849	PRISCILA DE FATIMA MURBACK TAVARES	930	Ed. Inf.
199	51098	PRISCILA DE FATIMA LUCIFERO	903	Ed. Inf.
200	51101	FLAVIA HELENA GOMES DARROS	896	Ed. Inf.
201	51209	MARCIA HELENA CAPOANI FELDBERG	785	Ed. Inf.
202	50504	MARIA CECILIA DE ALBUQUERQUE TIEGHI	750	Ed. Inf.
203	35203	DORACI APARECIDA PINHEIRO MACHADO PEREIRA	744	Ed. Inf.
204	51187	JUSSARA MARTINS PATRICIO	680	Ed. Inf.
205	52590	LUCI MAURA GREGORIO DE CASTRO	543	Ed. Inf.

206	53996	SELMA VAZ ANNUNCIATO	199	Ed. Inf.
207	53910	MARCIA DO CARMO HORACIO	123	Ed. Inf.
208	54003	MARA SILVIA AMARAL LOPES	121	Ed. Inf.
209	53970	ALZIRA VITORIA VIEIRA MACIEL	118	Ed. Inf.
210	54046	LUIZ CARLOS DOS SANTOS	88	Ed. Inf.
211	53767	EUNICE PEDRO DOS SANTOS	75	Ed. Inf.
212	54143	LILIAN ANTUNES DE OLIVEIRA	59	Ed. Inf.
213	54208	MARIA DE FATIMA DIAS PINTO	16	Ed. Inf.
214	54216	MIRIAM LUCIANA JORGE BENVINDO	16	Ed. Inf.

PODER LEGISLATIVO

42ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 16ª LEGISLATURA

DIA: 16/12/2013
HORÁRIO: DAS 20H ÀS 20H55

PRESIDÊNCIA
Vereador: Carreira

SECRETARIA
Vereador: João Elias

PROJETOS QUE DERAM ENTRADA

1) **Projeto de Lei nº. 118/2013-** de iniciativa do Prefeito Municipal, que dispõe sobre compensação da área pública para viabilizar a construção do Conjunto Habitacional de Interesse Social no bairro Chácara Recreio do Havaí.

2) **Projeto de Lei nº 119/2013-** de iniciativa do Prefeito Municipal, que disciplina o pagamento do Vale Compra Alimentos dos servidores e empregados públicos da Câmara Municipal de Botucatu.

GRANDE EXPEDIENTE
Foi suprimido a pedido do Vereador Izaías Colino

ORDEM DO DIA SESSÃO ORDINÁRIA 16 DE DEZEMBRO DE 2013

1) PROJETO DE LEI Nº 93/2013 - **de iniciativa do** Prefeito Municipal - **que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Botucatu para o exercício financeiro de 2014. (Proposta Orçamentária).**
Discussão e votação únicas
Quorum: maioria simples
APROVADO **com Mensagem do Prefeito Municipal**

2) PROJETO DE LEI Nº 106/2013 - **de iniciativa do** Vereador Izaías Colino - **que inclui no Calendário Oficial do Município o “Dia Municipal de Defesa das Prerrogativas da Advocacia Botucatuense”.**
Discussão e votação únicas
Quorum: maioria simples
APROVADO

3) PROJETO DE LEI Nº 114/2013 - **de iniciativa do** Vereador Curumim - **que denomina de “Antonio Trigo”, a Rua “K”, localizada no loteamento Villas Paraíso, bem como todo e qualquer prolongamento.**
Discussão e votação únicas
Quorum: 2/3
APROVADO
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA 16 DE DEZEMBRO DE 2013

HORÁRIO: DAS 20H55 ÀS 21H20

ELEIÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE DEFESA DO CIDADÃO E DIREITOS HUMANOS.

COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PRESIDENTE: Reinaldinho
RELATOR: Izaías Colino
MEMBRO: Fernando Carmoni

COMISSÃO PERMANENTE DE DEFESA DO CIDADÃO E DIREITOS HUMANOS.

PRESIDENTE: Fontão

Botucatu, 16 de dezembro de 2013.

Érika Svícero Martins França
Assessora de Comunicação

Visto em 17 de dezembro de 2013

Edna Del’Omo Franco
Subdiretora Administrativa

35ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 16ª LEGISLATURA

DIA: 19/12/2013
HORÁRIO: DAS 8H30 ÀS 8H50

PRESIDÊNCIA
Vereador: Carreira

SECRETARIA
Vereador: João Elias

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA 16 DE DEZEMBRO DE 2013

1) **Projeto de Lei nº 118/2013** - de iniciativa do **Prefeito Municipal** - que dispõe sobre compensação da área pública para viabilizar a construção do Conjunto Habitacional de Interesse Social no bairro Chácara Recreio do Havaí.
discussão e votação únicas
quorum: maioria absoluta
APROVADO

2) **Projeto de Lei nº 119/2013** - de iniciativa dos **Membros da Mesa da Câmara** - que disciplina o pagamento do Vale Compra Alimentos dos servidores e empregados públicos da Câmara Municipal.
discussão e votação únicas
quorum: maioria simples
APROVADO
Botucatu, 19 de dezembro de 2013.

Érika Svícero Martins França
Assessora de Comunicação

Visto em 19 de dezembro de 2013

Edna Del’Omo Franco
Subdiretora Administrativa

EXTRATO DE CONTRATO
TERMO DE ADESÃO

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU
Contratada: **FUNDAÇÃO PREFEITO FARIA LIMA – CEPAM – CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**
Situada: na Avenida Professor Lineu Prestes, nº 913, Cidade Universitária, São Paulo/SP

CNPJ/MF nº 48.032.700/0001-94

Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados consistentes na elaboração de estudos, pesquisas e consultorias.

Dotação Orçamentária: 3.3.90.39 – outros serviços de terceiros - pessoa jurídica.
Valor Global: R\$ 5.750,00

Prazo: 12 (doze) meses
Data de assinatura: 10/12/2013

APOIO:

SECRETARIA
MEIO AMBIENTE

SOS OESTE DE BOTUCATU

Quem brinca com fogo,
pode se queimar!

**QUEIMADA É
CRIME!**

**BOTUCATU CONTRA AS QUEIMADAS.
MANTENHA ACESA ESSA IDEIA!**

EM CASO DE
EMERGÊNCIA
LIGUE:

POLÍCIA MILITAR
190

BOMBEIROS
193

DEFESA CIVIL
199

PREFEITURA DE
BOTUCATU
JUNTOS, SOMOS MUITO MAIS

INCÊNDIO NO MORRO DE RUBIÃO JÚNIOR DIA 30/08/2013 - FOTO SIDNEY TROVÃO - DIÁRIO DA SERRA

Botucatu continua entre as 10 melhores do Estado na gestão do Meio Ambiente

Igor Medeiros/Secretaria de Comunicação

Botucatu é a décima cidade do Estado de São Paulo melhor colocada no ranking 2013 do programa Município Verde Azul, iniciativa da Secretaria Estadual do Meio Ambiente para estimular e valorizar as ações estratégicas das 645 cidades paulistas na área ambiental. O evento de premiação foi realizado nesta terça-feira (10), no auditório do Palácio dos Bandeirantes, em São Paulo.

Apesar de não repetir a mesma colocação do ano anterior, Botucatu ainda se encontra no privilegiado grupo de 67 municípios de um total de 587 inscritos no programa [489 entregaram planos de ação e foram avaliados] e que atingiram nota igual ou superior a 80.

Neste ano, Botucatu alcançou 90 na nota final. Sorocaba, vice-campeã em 2012, chegou ao topo da lista com 96,7 na nota [veja o ranking completo no site www.ambiente.sp.gov.br].

O desempenho é avaliado conforme diretivas em dez áreas: esgoto tratado, resíduos sólidos, biodiversidade, arboriza-



Troféu Município Verde Azul; apenas 67 do total de 645 prefeituras paulistas receberam reconhecimento pelo trabalho no meio ambiente, entre elas botucatu

ção urbana, educação ambiental, cidade sustentável, gestão das águas, qualidade do ar, estrutura ambiental e conselho ambiental.

O selo Município Verde Azul garante

à administração municipal a prioridade na captação de recursos junto ao Governo do Estado, por meio do Fundo Estadual de Prevenção e Controle da Poluição (Fecop).

Ranking Município Verde Azul 2013* (nota/colocação)

Sorocaba: 96,5 / 1º lugar
Novo Horizonte: 95 / 2º lugar
Santa Rosa de Viterbo: 95 / 3º lugar
Jundiaí: 94,5 / 4º lugar
Americana: 94,1 / 5º lugar
Ibirarema 92 / 6º lugar
Santa Adélia: 92 / 7º lugar
Brotas: 90 / 8º lugar
Votuporanga: 90 / 9º lugar
Botucatu: 90 / 10º lugar

Evolução de Botucatu no Município Verde Azul* (nota/colocação)

2008: 85,47 / 22º
2009: 86,29 / 78º
2010: 71,87 / 199º
2011: 87,23 / 60º
2012: 97,26 / 1º
2013: 90 / 10º

(*) Fonte: Secretaria Estadual do Meio Ambiente

Código Municipal de Meio Ambiente dá entrada na Câmara

A Prefeitura de Botucatu protocolou na sessão da Câmara Municipal desta segunda-feira (16) o projeto de lei que dispõe sobre a criação do Código Municipal de Meio Ambiente em Botucatu. O projeto ainda será analisado pelos demais vereadores a partir de fevereiro de 2014, quando a Casa de Leis volta com suas atividades após o período de recesso. Ainda poderá receber emendas (mo-

dificações no texto original), assim como ser levado a audiências públicas. Após esse procedimento, caso tenha parecer favorável, será discutido e votado em plenária.

O conteúdo do projeto inclui vários temas com objetivo de disciplinar ações no Município, tanto para o poder público, quanto iniciativa privada e população em geral, para que o meio ambiente seja preservado e

recuperado. Ele possui capítulos que definem rede e informações de cadastro ambiental; sistema ambiental municipal; atribuições na fiscalização; auditorias; uso de solo; poluição em geral como do ar e água; entre outras determinações.

A autoria do projeto é do Executivo Municipal, porém contou com auxílio do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambi-

ente (Comdema) na elaboração do texto. O Código de Meio Ambiente está em fase de elaboração desde 2007 e já contou com audiência pública realizada em 2 de março de 2010 com a presença de representantes do Poder Executivo, ONGs, Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental (Cetesb), Centro das Indústrias do Estado de São Paulo (Ciesp), e população em geral.

Botucatu recebe recursos para Poupatempo Ambiental e Cachoeira da Marta

Botucatu também foi contemplada com mais dois recursos fundamentais a obras ligadas ao Meio Ambiente.

Um deles, repassado pela Secretaria Estadual do Meio Ambiente, é no valor de R\$ 1,3 milhão. Ele será utilizado para a construção do Poupatempo Ambiental Parque Municipal Joaquim Amaral Amando de Barros, no Jardim Paraíso, região Norte da Cidade. Este será o primeiro modelo de Poupatempo Ambiental a ser construído no Estado.

Ele unificará os serviços ambientais em um único espaço como a Secretaria do Meio Ambiente, a Agência Ambiental da Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental (Cetesb), o Instituto Florestal, a Fundação Florestal, Guarda Civil Ambiental e posto da Polícia Ambiental.

A implantação permitirá o fornecimento de programas e eventos voltados à educação e interpretação ambiental para a população, escolas e entidades, facilitará a oferta de serviços de licenciamento ambiental e integrará as unidades de fiscalização.

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente pretende licitar esta obra entre janeiro e fevereiro de 2014 e executá-la no prazo de oito meses. Se tudo ocorrer

como o planejado, outra obra que irá caminhar junto com o Poupatempo Ambiental é da construção do Centro Receptivo.

Outra boa notícia foi dada pela Secretaria Estadual de Justiça e da Defesa da Cidadania, que repassará pouco mais de R\$ 1,6 milhão provenientes do Fundo de Interesses Difusos (FID) para a readequação da infraestrutura do Parque Natural da Cachoeira da Marta, localizado no Recanto da Amizade, às margens da Rodovia Marechal Rondon. O FID é formado por multas impostas àqueles que violam o meio ambiente. Assim, estes recursos podem ser revertidos a projetos que contemplem esta área.

A Prefeitura entrará com contrapartida de R\$ 132 mil no projeto, que prevê a construção de um centro de educação ambiental [com sala audiovisual], lanchonete, estacionamento, mirante e mais de 1,5km de trilhas com corrimões de madeira, tudo com condições de acessibilidade. A intenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente é licitar a obra também no início do próximo ano e concluí-la no prazo de 12 meses.

A criação do Parque Natural Cascata da Marta é de 2002 e desde então



arquivo/Subsecretaria de Turismo

Cachoeira da Marta, com 40 metros de queda d'água, terá mais infraestrutura a visitantes

nenhuma melhoria foi feita no local. Ele irá receber infraestrutura e segurança necessária aos visitantes, garantindo a

preservação dos 17 hectares de mata nativa que cerca os 40 metros de queda da cachoeira.